



# Editoração Casa Civil

# CÉARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de agosto de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº149 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,78

### SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 023/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.22 da Instrução Normativa Nº 033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUÍNTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo orientador da célula de execução, conforme Editais Nº 128,306/2017(publicado no D.O.E. de 08 DE JUNHO DE 2017). RESOLVE:1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os **CONTRIBUÍNTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 23 de junho de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 023/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)128 e 307/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066142563	BIANCA GADIOLI CIPOLLA ME
02	060088990	EMITRADE MARKETING & TRANSPORTE INTERNACIONAL LTDA
03	060728302	TROPICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
04	062795694	ANA CARLA BEZERRA BARBOSA ME
05	062916467	M JONATAS COMERCIAL LTDA EPP
06	063025167	NIVALDO RODRIGUES BESERRA EPP
07	063430096	MANGA BOURDON RESTAURANTE LTDA ME
08	063578808	LA GULLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
09	063693321	ELETRO.COM COMERCIO E SERVIÇO LTDA
10	063738864	CARVALHO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FR HIGIENE - EIRELI
11	065275039	PROTECTOR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
12	065756371	JOTAMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
13	068461780	VIANA S BUFFET E DECORACOES LTDA
14	068580630	VAGALUME COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
15	068820208	ART IMPRESSOS INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA SERVICOS E REP
16	069262543	ELETROPLAST COM DE PRODUTOS ELETRICOS HIDRAULICOS LTDA
17	069535167	FAX VIDEO COMERCIO E SERVICOS LTDA
18	069906661	FICO FORNECEDORA E IMPORTADORA COMERCIAL LTDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 024/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUÍNTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 307/2017 (publicado no D.O.E. de 08 DE junho de 2017).RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os **CONTRIBUÍNTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 024/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 307/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	030312912	FRANCISCO BENICIO PESSOA MICROEMPRESA
02	060314648	MAURICIO FRANCISCO DA SILVA ME
03	060339764	MARANHAO & VASCONCELOS LTDA
04	060732431	J. VALTER DOS SANTOS ME
05	060936002	JORGE LUIZ FREIRE RIBEIRO - EPP
06	061782610	PRISCILLA LIMA E SILVA ME
07	061787132	LIDIMAR VITAL LOPES PADARIA ME
08	061803790	D & C INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA
09	061812935	F L F PONTES INFORMATICA ME
10	061814954	BRUNA MACHADO DUTRA ME
11	061815250	J. M. DA SILVEIRA MERCEARIA
12	061828521	SONO&CIA COMERCIO DE COLCHOES LTDA
13	061837814	AIDA VIRGINIA SARAIVA FELICIO
14	061839078	PRISCILA DA CAMARA FELIPPSEN ME
15	061856134	ANTONIO LIRIO DEHOL CARDOSO DOS SANTOS



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
16	061864161	R & R COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA ME
17	064789403	DEPOSITO MAIS POR MENOS LTDA ME
18	066293235	BONIGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº 025/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 308/2017 (publicado no D.O.E. de 08 de junho de 2017).RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 21 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 025/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)308/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061883883	CARLOS ALBERTO SANTANA DA COSTA
02	061901954	LF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
03	061916315	MARIA NEUDA ARAGAO FERREIRA
04	061946079	CARLOS HENRIQUE VIDAL VASCONCELOS
05	061965928	ANTONIO VANDRE ALMEIDA DE ANDRADE MS
06	061967246	BONECA FLOR CONFECÇÕES LTDA ME
07	061968145	FAHYR RESTAURANTE LTDA ME
08	061996041	REBECA MARLEY COSTA DA SILVA ME
09	062006797	JOSE WAGNER VIANA AVELINO
10	062018710	PIXEL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
11	062019295	MARIA LAIS DA SILVA ME
12	062022067	TAYA CONFECÇÕES LTDA ME
13	062022989	RAIMUNDA NOGUEIRA BEZERRA
14	062031155	EASY DIGITAL COMERCIO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS E SERVICOS
15	062098810	B. A. FEITOSA RESTAURANTE
16	062104411	3RC COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
17	062137441	CESAR AUGUSTO COSTA DO NASCIMENTO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº 026/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 68, 71, 89, 94, 96 e 100/2017 (publicado no D.O.E. de 12 de junho de 2017).RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 21 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 026/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)68,71,89,94,96,100/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063779030	LINDOS SONHOS COMECIO DE ENXOVAIS LTDA ME
02	064092925	EQUIMAQUINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
03	067221173	ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
04	063491419	KRONNE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSOR
05	063549980	MRR CONFECÇÕES LTDA ME
06	065574427	CASA FORTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
07	063334437	ROSELY PRATA ME
08	063406616	R&C PIZZARIA E FABR DE PRODUTOS DERIVADOS DO TRIGO LTDA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº 027/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 73, 103 a 109 e 1120/2017 (publicado no D.O.E. de 12 de junho de 2017).RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 027/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)73,103 a 109 e 1120/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066353661	FABIO GOMES SAMPAIO ME
02	064499804	ENFEITICADAS CONTEUDO DIGITAL LTDA
03	065048423	SEBASTIAO MOREIRA NUNES FILHO ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	067133266	RC COSTA NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME
05	061990418	CHURRASCARIA EDVALDO DA PICANHA LTDA
06	060799510	M P MELO COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA
07	066138205	A S DUARTE SERVICOS DE MOVEIS ME
08	065094263	ZILMAR MARQUES PALHANO MENDES ME
09	064099172	F A SOUSA LIMA RESTAURANTE
10	033038471	M N CARREIRO GOMES
11	065943570	DONNA CAMPOS COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 16/2017**  
**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP faz saber que, os processos abaixo nominados, foram apreciados pela 2ª Instância, tendo esta decidido pelo retorno dos autos à 1ª Instância, para ser efetivado novo julgamento, uma vez que a decisão anterior não foi acatada.

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF	ÓRGÃO DE DECISÃO
IGUATU COUROS E PELES LTDA	1/201311027	1/3206/2013	06212754-3	2ª CÂMARA

Na hipótese do artigo 106, da Lei Nº 15.614/2014, a decisão poderá ser objeto de Recurso extraordinário, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente da Câmara Superior, Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 – Centro – Fortaleza – Ce. A contagem do prazo acima indicada será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância-Câmara de Julgamento do CRT. CECAP/CONAT, em Fortaleza, 25 de Julho 2017.

Magda dos Santos Lima  
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0048/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral - CE, 25 de julho de 2017.

Francisco Edson de Lima Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0048/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06358874-9	LUCILENE COSMO DA SILVA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Francisco Edson de Lima Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 1984337	PEDRO JOSE DE ALMEIDA SOUSA ME
02	06 2923196	KPMB COMERCIAL LTDA
03	06 2943189	M JONATAS COMERCIAL LTDA
04	06 2998455	ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA
05	06 3730324	SUSA HELEN CRUZ SAMPAIO SOBREIRA CONFECCOES ME
06	06 3915243	KALEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
07	06 3919575	FREDERICO OZANAM DO AMARAL
08	06 3958546	SERJAK MANUFATURA DE ROUPAS LTDA
09	06 4110192	SAMARA CHAGAS CAVALCANTE
10	06 4200558	MP COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
11	06 5223497	MEDEIROS COMERCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA
12	06 5491017	G K COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
13	06 5626923	JE - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFOR
14	06 5834380	FRANCISCA NICIANE ALBUQUERQUE TELES ME
15	06 5900219	ERICKA SAYLLA GERMANO BICALHO ME
16	06 6940214	RAM COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA ME
17	06 9269963	ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO MATERIAIS ELETRONICO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Francisco Edson de Lima Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3075695	ROSELI PENA BATISTA ME
02	06 3608715	ANA CELIA FARIAS ME
03	06 7142419	ANITA COM VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA ME

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Francisco Edson de Lima Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 0210931	DISTRIBUIDORA NORONHA LTDA
02	06 3343240	M. L. MARTINS DE CASTRO OTICA - ME
03	06 3702720	QUALITY COSMETICOS LTDA
04	06 7133070	FORTAOTICAS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME
05	06 8411502	COMERCIO DE ESTIVAS BEBIDAS E CEREAIS J W LTDA
06	06 9965714	MARIA ZENAIDE SILVA CAVALCANTE - MS

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Francisco Edson de Lima Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 4674851	FARMACOLINICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO
02	06 5549759	SBS EDIÇÕES CULTURAIIS LTDA ME
03	06 5959396	GT COM COMERCIO SERVICOS E LOCACOES EIRELI ME

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2017 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os Contribuintes, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos, em face de que em despachos fundamentados irrecuráveis, foram indeferidas as admissibilidades dos Recursos interpostos contra as decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de Julho de 2017.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2017 -CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
A. S. DE SOUSA BARROS	06185969-9	1/201311342	PARCIAL PROCEDENTE	274.003,39
LOJAS HIPER CREDITO COMERCIO DE CAMAS E COLCHOES LTDA ME	06375075-9	1/201116059	PROCEDENTE	557.378,01
MALHARIA PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS EIRELI	06585960-0	1/201415782	PARCIAL PROCEDENTE	44.313,83

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 038/2017 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os Contribuintes, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de julho de 2017.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 038/2017-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
WILLIAMS RODRIGUES PINHEIRO 2299814370	06571500-4	1/201602626	PROCEDENTE	428,54
BRASIL CENTRAL DE DIST. DA BAHIA LTDA	06383847-8	1/201613199	PROCEDENTE	161.232,71
DANIDAY SUPERMERCADOS LTDA	06197075-1	1/201612725	PROCEDENTE	536.874,16
DANIDAY SUPERMERCADOS LTDA	06197075-1	1/201612722	PROCEDENTE	304.138,93
DANIDAY SUPERMERCADOS LTDA	06197075-1	1/201612721	PROCEDENTE	4.844.274,90
DANIDAY SUPERMERCADOS LTDA	06197075-1	1/201612720	PROCEDENTE	147.202,16
BRASIL CENTRAL DE DIST. DA BAHIA LTDA	06383847-8	1/201613197	PROCEDENTE	853,23
BRASIL CENT. DE DIST. DA BAHIA LTDA	06383847-8	1/201613194	PROCEDENTE	1.555,81
EDIVAN LOPES DE SOUSA ME	06475350-6	1/201615692	PROCEDENTE	206.185,74
H G COM. DE MAT. DE CONST. E AL. LTDA ME	06709504-6	1/201608231	PROCEDENTE	7.611,01



NOME	CADASTRO CGF/CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
PAULO LIMA BERNARDO ME	06028794-2	1/201615683	PROCEDENTE	14.819,03
JEAN CARLOS ALVES PEREIRA SILVA ME	06555308-0	1/201520325	PROCEDENTE	5.115,66
BRASIL CENT. DE DIST. DA BAHIA LTDA	06383847-8	1/201613205	PROCEDENTE	14.222,76
JOELDO DE F SILVA ME	06560288-9	1/201414786	PROCEDENTE	43.080,27
JOELDO DE F SILVA ME	06560288-9	1/201414784	PROCEDENTE	181.248,18
JOELDO DE F SILVA ME	06560288-9	1/201414789	PROCEDENTE	346.772,06
JOELDO DE F SILVA ME	06560288-9	1/201414787	PROCEDENTE	28.222,57
F. B. DA SILVA MERCADINHO	06347673-8	1/201605610	PROCEDENTE	2.282.571,27
C O SILVA TEXTIL ME	06381902-3	1/201610725	PROCEDENTE	5.038,50
BRASIL CENT. DE DIST. DA BAHIA LTDA	06383847-8	1/201613191	PROCEDENTE	24.313,25

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 039/2017 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os Contribuintes, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 25 de julho de 2017.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 039/2017-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
GSL TEXTIL LTDA EPP	06722094-0	1/201606270	PROCEDENTE	28.951,82
MARIA CARINA DE SOUSA DELFINO	06441552-0	1/201613262	PROCEDENTE	81.174,55
GIRAMUNDO TRANSPORTES LTDA-EPP	10275054/0003-85	1/201609607	PROCEDENTE	22.132,14
GLAUCO DUARTE BATISTA EIRELLI ME	19195638/0001-53	1/201608602	PROCEDENTE	6.328,60
MARIA Z. DA SILVA & CIA LTDA	06685791-0	1/201617546	PROCEDENTE	459.767,49
DANIDAY SUPERMERCADOS LTDA	06197075-1	1/201612726	PROCEDENTE	4.378.010,63
GILMARA CAVALCANTE DE SENA ME	06206870-9	1/201616157	PROCEDENTE	7.758,63
IPETRO IND. E COMERCIO LTDA	06391335-6	1/201505315	PROCEDENTE	2.594,80
CLEBIO SAMPAIO FERRAZ-EPP	06690229-0	1/201405170	PROCEDENTE	4.692,93
F P DA SILVA ME	06717236-9	1/201517467	PROCEDENTE	262.697,92
R M MORAIS SILVA ME	21213938/0001-60	1/201607848	PROCEDENTE	790,94
CLEBIO SAMPAIO FERRAZ -EPP	06690229-0	1/201405154	PROCEDENTE	1.149,45
TRANSPORTADORA GUIMARAES LTDA	06937356-6	1/201317707	PROCEDENTE	34.917,97
MATIOLA E CIA LTDA	86531779/0001-97	1/201608009	PROCEDENTE	837,46
CLEBIO SAMPAIO FERRAZ EPP	06690229-0	1/201405165	PROCEDENTE	3.517,06
CASSIA O P FILGUEIRA ME	06946551-7	1/201605764	PROCEDENTE	4.740,91
CASSIA O P FILGUEIRA ME	06946551-7	1/201605776	PROCEDENTE	4.692,93
PROMASSA IND. DE ART. DE CIMENTO LTDA ME	06281137-1	1/201605167	PROCEDENTE	16.171,87
TRANSPORTADORA GUIMARAES LTDA	06937356-6	1/201317709	PROCEDENTE	56.567,13
M ALENCAR BATALHA ME	06515230-1	1/201610117	PROCEDENTE	1.387,57

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 40/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário, onde os referidos autos de infração serão submetidos a julgamento em 2ª instância, em virtude do Recurso Oficial interposto. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, do Contencioso Administrativo Tributário, em Fortaleza, 25 de Julho de 2017.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 40/2017-CECAP

NOME	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	A.I. Nº	RESULTADO JULGAMENTO	ÓRGÃO DECISÃO
TORRES EOLICAS DE CONCRETO CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES S.A.	06602231-2	1/201618983	NULO	1º INSTANCIA
MILTINTAS DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA EPP	06913205-4	1/201402451	NULO	1º INSTANCIA
D M DE SOUSA	06216306-0	1/201316681	NULO	1º INSTANCIA
F D C COMERCIAL LTDA	06958361-7	1/201416645	NULO	1º INSTANCIA
IMPÉRATRIZ COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME	06373382-0	1/201404197	NULO	1º INSTANCIA
MARKEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06687758-0	1/201609636	NULO	1º INSTANCIA
MARKEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06687758-0	1/201608797	NULO	1º INSTANCIA
J VICENTE GOMES ME	06561275-2	1/201514263	NULO	1º INSTANCIA
J VICENTE GOMES ME	06561275-2	1/201514266	NULO	1º INSTANCIA
J VICENTE GOMES ME	06561275-2	1/201514271	NULO	1º INSTANCIA
J VICENTE GOMES ME	06561275-2	1/201514256	NULO	1º INSTANCIA
J VICENTE GOMES ME	06561275-2	1/201514268	NULO	1º INSTANCIA
J VICENTE GOMES ME	06561275-2	1/201514261	NULO	1º INSTANCIA
J VICENTE GOMES ME	06561275-2	1/201514257	NULO	1º INSTANCIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 041/2017 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os Contribuintes, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 25 de julho de 2017.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 041/2017-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CNPJ/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ELETROFÁCIL COM. DE ELET. LTDA ME	06685686-8	1/201318100	PROCEDENTE	255.791,81
FABRICA ANDRADE LTDA	06291323-9	1/201400925	PROCEDENTE	31.842,04
J F DA SILVA PLASTICOS	06698914-0	1/201601909	PROCEDENTE	94.695,52
F P DA SILVA ME	06717236-9	1/201517456	PROCEDENTE	557.905,06
ASFALTO FORTALEZA LTDA ME	06614405-1	1/201405323	PROCEDENTE	3.115,57
TRANSPESADOS ULTREX LTDA	06672979-3	1/201209853	PROCEDENTE	435.646,64
ABS BAR E RESTAURANTE LTDA	06214169-4	1/201608374	PROCEDENTE	29.376,06
PRIOS PESCADOS E TRANSP. LTDA ME-EPP	06598144-8	1/201611451	PROCEDENTE	276.968,66
ZARABATANA CONF. IND. E COM. LTDA ME	06204692-6	1/201509252	PROCEDENTE	19.799,12
BONANZA MINERAÇÃO LTDA	06366490-9	1/201608036	PROCEDENTE	2.264.009,48
BONANZA MINERAÇÃO LTDA	06366490-9	1/201608031	PROCEDENTE	223.781,24
MARIA Z. DA SILVA & CIA LTDA	06685791-0	1/201617545	PROCEDENTE	64.075,64
AMBOLE COM. DE MOVEIS E DEC. LTDA	06443208-4	1/201611698	PROCEDENTE	44.892,67
ABS BAR E RESTAURANTE LTDA	06214169-4	1/201608371	PROCEDENTE	61.993,43
CARIRI MEDICAMENTOS LTDA	06302722-4	1/201214980	PROCEDENTE	738.319,90
P. RIOS PESCADOS E TRANSP. LTDA ME-EPP	06598144-8	1/201611440	PROCEDENTE	2.078.637,39

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 42/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário. Esgotado o prazo acima assinalado, sem que se tenha apresentado Recurso Ordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 anos contados do trânsito em julgado da presente decisão. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, do Contencioso Administrativo Tributário, em Fortaleza, 25 de Julho de 2017.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 42/2017-CECAP

NOME	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	A.L.Nº	RESULTADO JULGAMENTO	ÓRGÃO DECISÃO
J. P. R. MAIA MAGALHAES - EPP	06318641-1	1/201310229	NULO	1º INSTANCIA
CONSTRUTORA CEARA NORDESTE LTDA ME	06581732-0	1/201404571	NULO	1º INSTANCIA
IMPERATRIZ COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME	06373382-0	1/201404196	NULO	1º INSTANCIA
J VICENTE GOMES ME	06561275-2	1/201514255	NULO	1º INSTANCIA
RAFER - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	06209430-0	1/201512743	NULO	1º INSTANCIA
RAFER - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	06209430-0	1/201512741	NULO	1º INSTANCIA
INTERBRASIL LOGISTICA TRANSPORTE	07463828/0001-25	1/201513224	EXTINTO	1º INSTANCIA

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 65/2017

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** ANTONIA IOLANDA PALACIO PINHEIRO ME, CGF 06.184.001-7, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a providenciar a baixa do equipamento ECF-IF 77663 lacre SB 99426, conforme teor do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº. 2017.08742, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. Núcleo de Auditoria Fiscal, em Juazeiro do Norte, 24 de julho de 2017.

Maria Irandê Couto Feitosa

SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 66/2017

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** JANIELE ARAUJO DA SILVA ME, CGF 06.462.782-9, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº201710698-4; 201709679-9, lavrado no transcorrer da Ação Fiscal do MAF nº201701504 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2017.07675, Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. Núcleo de Auditoria Fiscal, em Juazeiro do Norte, 24 de julho de 2017.

Maria Irandê Couto Feitosa

SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** ANA MARIA DOS REIS PORTO LOURETO COLETA DE RESIDUOS ME, CGF Nº 06.342907-1, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2017.06061, por incorrer, na hipótese de exclusão prevista no Art.15, Inciso XV, da Resolução CGS 94/2011 (PENDÊNCIAS DE DÉBITOS - EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSAS), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o **CONTRIBUINTE** à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Francisco Expedito Alves Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** JR COUTINHO & CARVALHO COMERCIO SERVICOS E LOCACOES DE VEICU, CGF Nº 06.716290-8, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei



Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2017.06080, por incorrer, na hipótese de exclusão prevista no Art.15, Inciso XV, da Resolução CGS 94/2011 (PENDÊNCIAS DE DÉBITOS - EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o **CONTRIBUINTE** à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** L O COMERCIO DE ÓTICAS LTDA ME, CGF Nº 06.284933-6, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2017.06086, por incorrer, na hipótese de exclusão prevista no Art.15, Inciso XV, da Resolução CGS 94/2011 (PENDÊNCIAS DE DÉBITOS - EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o **CONTRIBUINTE** à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 64/2017

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei Nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** HOLLANDA COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA, CGF 06.685.226-9, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 30(trinta) dias, contado a partir de 15(QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 80, inciso IV, da Lei Nº 15.614/2014, para IMPUGNAR OS AUTOS DE INFRAÇÃO de Nºs 201710606-3, 201710611-6, 201710670-2, 201710677-6 e 201710598-0, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF Nº 2017.00587 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo Conclusão de Fiscalização nº 2017.07727, Informações Complementares aos Autos de Infração e Anexos, para os termos legais. NUCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em JUAZEIRO DO NORTE, 21 de julho de 2017.

Maria Irande Couto Feitosa  
SUPERVISORA

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 060/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 04 de maio de 2017, Gabriel Maia de Andrade Júnior, empregado da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, para desempenhar, junto ao servidor Ricardo Marques Gondim, designado pela Portaria nº 006/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2016, as atribuições de Fiscal do Contrato nº 013/SEINFRA/2015, que tem como objeto a conclusão das obras civis para implantação do VLT Ramal Parangaba Mucuripe/Metrô de Fortaleza, trecho Estação Borges de Melo à Parangaba. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Republicada por incorreção

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 061/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 04 de maio de 2017, Gabriel Maia de Andrade Júnior, empregado da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, para desempenhar, junto ao servidor Ricardo Marques Gondim, designado pela Portaria nº 007/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2016, as atribuições de Fiscal do Contrato nº 007/SEINFRA/2015, que tem como objeto a conclusão das obras civis para

implantação do VLT Ramal Parangaba Mucuripe/Metrô de Fortaleza, trecho Estação late à Borges de Melo. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Republicado por incorreção

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 062/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 04 de maio de 2017, Gabriel Maia de Andrade Júnior, empregado da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, para desempenhar, junto ao servidor Ricardo Marques Gondim, designado pela Portaria nº 064/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2016, as atribuições de Fiscal do Contrato nº 001/SEINFRA/2016, que tem como objeto a conclusão das obras civis para implantação do VLT Ramal Parangaba Mucuripe/Metrô de Fortaleza, trecho passagem inferior de veículos da Avenida Borges de Melo. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Republicado por incorreção

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 123/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4818750/2017 do VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 112/2017, datada de 13 de julho de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de julho de 2017, que autorizou o servidor Joaquim Firmino Filho, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3001551-7, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Tianguá/CE e Sobral/CE, no período de 24 a 26 de julho de 2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ESTADO DO CEARÁ/ SEINFRA/ CEARÁPORTOS - CSN/ NELOG/ TLISA

##### TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, de um lado, O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.480/0001-79, neste ato representado por seu Governador, o Sr. CAMILO SOBREIRA DE SANTANA; SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.503.868/0001-0, neste ato representado por seu titular, doravante designado ESTADO DO CEARÁ; A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.256.678/0001-00, com sede na Esplanada do Pecém, s/nº, Município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará, representada por seus representantes legais, doravante designada CEARÁPORTOS; Sendo o ESTADO DO CEARÁ e a CEARÁPORTOS conjuntamente denominados ESTADO; E de outro lado, A COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.042.730/0001-04, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 19º e 20º andares e 15º andar - parte, CEP 04.538-132, representada nos termos do seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente CSN; A NORDESTE LOGÍSTICA S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.172.480/0001-73, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Francisco Sá, nº 4.829 (parte), Álvaro Wayne, CEP 60.335-195, representada nos termos do seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente NELOG; e A TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.281.836/0001-37, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Francisco Sá, nº 4.829, Álvaro Wayne, CEP 60.335-195, representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente TLISA; Sendo a CSN, a NELOG e a TLISA conjuntamente denominadas INVESTIDORES PRIVADOS, e, em conjunto com o ESTADO DO CEARÁ, a CEARÁPORTOS, designados como “Partes” e cada um desses, individualmente designado como “Parte”. CONSIDERANDO: I. Os termos definidos abaixo; II. Que a CSN, a TLISA e o ESTADO vêm mantendo tratativas desde a assinatura do Protocolo de Intenções de 01 de agosto de 2008, com o objetivo de viabilizar a implantação da Ferrovia Transnordestina no Estado do Ceará e sua interligação ao CIPP, por meio do Acesso Portuário; III. Que, além do Acesso Portuário, a carga da TLISA, conforme cláusula 5.2 do contrato de concessão ferroviária da Concessão, para a necessária integração entre os modais ferroviário e aquaviário no CIPP, a CSN, por intermédio de sua controlada NELOG, tem interesse em construir, administrar e operar um Terminal Portuário na Area, com a implementação da infraestrutura e superestrutura para operação e armazenagem de grãos sólidos de origem vegetal e mineral (minério, grãos e fertilizantes), contêineres, carga geral e carga containerizada e logística de transporte ferroviário, incluindo o intermodal ferroviário, transportadores de correia e suas facilidades, armazéns, terminal de armazenagem e de exportação, conforme Projeto (“TUP CSN/CP”), cujo acesso aquaviário se dará pelo competente Contrato de Compartilhamento, nos termos deste Termo de Compromisso, o qual se mostra indispensável para implantação do Projeto; IV. O interesse do ESTADO DO CEARÁ em



alavancar sua economia com a consolidação progressiva do CIPP e de sua ZPE – Zona de Processamento de Exportação, e que tal consolidação será positivamente impactada pela interligação de sua infraestrutura de transportes à Ferrovia Transnordestina, com o estabelecimento de uma logística integrada e multimodal competitiva, viabilizando o surgimento em Pecém de mais polos industriais, com a geração de mais oferta de trabalho, receitas e tributos para o ESTADO DO CEARÁ; V. Que a TLSA, na qualidade de concessionária de serviços públicos detentora dos direitos e obrigações de exploração da Ferrovia Transnordestina, tem interesse em construir o Acesso Portuário de forma integrada ao TUP CSN/CP, tendo em vista que a operação integrada destes viabilizará maior produtividade e competitividade recíproca e, consequentemente, maior atendimento ao interesse público e atingimento dos objetivos da Concessão; VI. Que a CSN, na qualidade de controladora da TLSA e interveniente na Concessão, assumiu relevantes compromissos voltados à fiel execução do contrato de concessão ferroviária da Concessão, incluindo o aporte de recursos na TLSA, mediante o aumento de capital e a aquisição de direito de uso da via permanente da Ferrovia Transnordestina, e, por isso mesmo, tem interesse em viabilizar, por intermédio da TLSA e da NELOG, não apenas a conclusão da Ferrovia Transnordestina, mas também do Acesso Portuário; VII. O interesse e a capacidade do ESTADO de conceder incentivos para a atração de capitais privados em volume capaz de induzir a iniciativa privada a concretizar empreendimentos econômicos como o TUP CSN/CP, bem como a disponibilidade de fornecimento pelo ESTADO, a preços competitivos, de água bruta e sistema de esgotamento sanitário, além da disponibilidade de suprimento, por empresas concessionárias privadas, de energia elétrica e gás natural, para a região do CIPP; VIII. A compatibilidade do Projeto Conceitual com o que preconiza o plano diretor do ESTADO DO CEARÁ para o CIPP e suas operações; e IX. A indispensabilidade de disciplina dos atos concernentes à concretização dos investimentos necessários para viabilizar a instalação do Acesso Portuário e do TUP CSN/CP em Pecém. As Partes firmam o presente termo de compromisso para implantação e operação do Acesso Portuário, do TUP CSN/CP e do Contrato de Compartilhamento, com fundamento na Legislação Aplicável, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas (“Termo de Compromisso”):

**CLÁUSULA PRIMEIRA DOS TERMOS DEFINIDOS 1.1.** Os termos definidos abaixo terão os significados a eles atribuídos neste item e serão aplicados ao presente Termo de Compromisso. A menos que de outra forma expressamente indicado neste Termo de Compromisso: (i) os termos definidos no singular incluem seus respectivos plurais e vice-versa; (ii) termos referentes a um determinado gênero incluem o outro; e, (iii) termos genéricos incluem os termos específicos por eles abrangidos. “Acesso Portuário” -significa o conjunto das obras referentes à implantação do complexo ferroviário no CIPP para complementação dos trechos Salgueiro-Missão Velha e Missão Velha-Pecém, que deve ser executado pela TLSA por força da Concessão (cláusula 5.2 do contrato da Concessão) compreendendo: (i) pera ferroviária, (ii) pátio de manobra, (iii) estação de abastecimento, (iv) centro de controle, que será instalado na Área de forma integrada ao TUP CSN/CP. “ANTAQ” significa a Agência Nacional de Transportes Aquaviários, vinculada à SEP. “ANTT” significa a Agência Nacional de Transportes Terrestres, vinculada ao Ministério dos Transportes. “Área” significa um terreno de aproximadamente 114 ha (cento e quatorze hectares) localizado no município de Caucaia, em área contígua às previstas para expansão do TUP Pecém, não integrantes da outorga do TUP Pecém, compreendido entre a Estação Ecológica do Pecém e a área portuária atual do CIPP, conforme plantas e coordenadas constantes dos autos do processo administrativo VIPROC 5400649/2015, do ESTADO DO CEARÁ, constante do Anexo I. “CIPP” significa o Complexo Industrial e Portuário do Pecém, empreendimento do ESTADO DO CEARÁ, localizado nos municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante, e que engloba o TUP Pecém. “CONAMA” significa o Conselho Nacional do Meio Ambiente, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente. “Concessão” significa a concessão outorgada pela União, por intermédio da ANTT, à TLSA para desenvolvimento e exploração dos serviços públicos de transporte ferroviário de carga da Ferrovia Transnordestina, recentemente repactuada nos termos do contrato de concessão firmado com a União em 22.01.2014. “Contrato de Compartilhamento” significa o documento a ser firmado pela SPE e pela CEARÁPORTOS para o compartilhamento da infraestrutura de acostagem entre o TUP Pecém e o TUP CSN/CP, indispensável para viabilidade deste, nos termos do Projeto e de acordo com a Legislação Aplicável. “Cronograma TC” significa o cronograma de execução das atividades e dos compromissos previsto no Anexo II deste Termo de Compromisso, a serem executados durante o período estimado para implantação das fases de execução do Projeto. “Empreendimento” significa o empreendimento a ser realizado pelos INVESTIDORES PRIVADOS e pelo ESTADO, compreendendo todas as obras, instalações e montagens no TUP Pecém a cargo do ESTADO, e as do TUP CSN/CP e Acesso Portuário a cargo, respectivamente, da SPE e da TLSA, conforme previsto neste Termo de Compromisso. “Ferrovia Transnordestina” significa a parcela da Malha Ferroviária Nordeste que engloba os Trechos Missão Velha – Salgueiro, Salgueiro – Trindade, Trindade – Eliseu Martins, Salgueiro – Porto de Suape e Missão Velha – Porto de Pecém, nos termos da Concessão. “Instalações Offshore do TUP Pecém” significam as instalações, obras e os equipamentos portuários do TUP Pecém, executados ou a executar, incluindo píeres, quebra-mar, berços, áreas de acesso marítimo e manobra de navios. “Instalações Onshore do CIPP” significam as infraestruturas do ESTADO executadas ou a executar, localizadas na área do CIPP, as quais darão suporte logístico e técnico ao TUP CSN/CP. “Instalações do TUP CSN/CP” significam as instalações e obras a serem executadas e os equipamentos a serem instalados pela SPE na Área ou nos termos do Contrato de Compartilhamento, conforme o Projeto. “Legislação Aplicável” significa toda e qualquer lei, decreto,

medida provisória, norma, regulamento, resolução, instrução normativa, portaria, comunicado e/ou qualquer ato emanado por qualquer autoridade pública competente em vigor e aplicável a qualquer momento às atividades relacionadas à execução deste, bem como às atividades das Partes. “Licenças Ambientais” significam todas as Licenças e Autorizações de todos os órgãos governamentais de acordo com a Legislação Aplicável de natureza ambiental. “Licenças e Autorizações” significam toda e qualquer licença, alvará, autorização, permissão, concessão e/ou autorização de qualquer natureza exigida pela Legislação Aplicável ou por ordem de autoridade pública necessária para a celebração e execução integral deste Termo de Compromisso e para a execução integral e perfeita operação do TUP CSN/CP e do Acesso Portuário, incluindo, mas não se limitando às Licenças Ambientais e de funcionamento, autorizações societárias, entre outras. “Projeto” significa a programação geral detalhada e a metodologia de execução das atividades para a implantação do TUP CSN/CP e do Acesso Portuário, contendo todos os documentos de engenharia conceitual, básica e executiva e demais informações necessárias, incluindo, mas não se limitando a: (i) obra civil, sistemas mecânicos, hidráulicos, elétricos e outros aplicáveis, (ii) definição específica e detalhada do volume dos principais elementos da construção, (iii) definição dos equipamentos, (iv) definição e indicação da necessidade e níveis de qualidade das obras e materiais. O Projeto detalhará a composição e a forma de execução do Acesso Portuário e do TUP CSN/CP e consistirá, dentre outros elementos, de conjunto de desenhos, memórias de cálculo, especificações, ensaios, sondagens e demais levantamentos de campo, manuais, especificações gerais e particulares para a construção, montagem, croquis, fotografias, gráficos, plantas, memoriais descritivos, cronogramas, planilhas e informações de natureza similar elaborados e desenvolvidos pela SPE para a execução dos trabalhos, considerando: as premissas técnicas e operacionais das Instalações Offshore do TUP Pecém e das Instalações Onshore do CIPP, os requisitos técnicos e legais para o funcionamento do TUP CSN/CP e do Acesso Portuário em condições de segurança estrutural e operacional e os resultados dos estudos de viabilidade e a programação de investimentos mencionados no item 2.2 da Cláusula Segunda abaixo. “Projeto Conceitual” significa o projeto de engenharia conceitual, objeto do Anexo III; “SEMACE” significa a Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará, subordinada ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente do ESTADO DO CEARÁ. “SEP” significa a Secretaria de Portos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MTPAC “SPE” ou “Sociedade de Propósitos Específicos” significa a empresa a ser constituída, inicialmente, com a participação da CEARÁPORTOS e a NELOG, com o objetivo de implantação, operação e manutenção de infraestruturas e superestruturas para possibilitar as operações do TUP CSN/CP. “TMUT” significa Terminal de Múltiplo Uso do TUP Pecém. “TUP CSN/CP” significa o terminal portuário de uso privado da SPE em Pecém. “TUP Pecém” significa o terminal portuário do Pecém, terminal de uso privado objeto do Contrato de Adesão nº 113/2016 firmado entre o ESTADO DO CEARÁ e a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, em 22 de dezembro de 2016, administrado pela CEARÁPORTOS, interveniente em referido instrumento. **CLÁUSULA SEGUNDA DOS OBJETIVOS 2.1.** O presente Termo de Compromisso tem como objetivos estabelecer as premissas, as obrigações e os direitos das Partes para a implantação e exploração do TUP CSN/CP e do Acesso Portuário na Área e sua integração. 2.1.1. Observado o disposto neste Termo de Compromisso, a implantação do TUP CSN/CP deverá obedecer ao Projeto, levando-se em consideração, o máximo possível, as premissas do Projeto Conceitual objeto dos autos do processo administrativo VIPROC 5400649/2015, do ESTADO DO CEARÁ, e será implantado na Área. 2.1.2. As atividades do TUP CSN/CP abrangerão a movimentação e armazenagem de grãos sólidos de origem vegetal e mineral (minério, grãos e fertilizantes), contêineres, carga geral e carga containerizada, assim como todas as atividades relativas a estas, tais como segurança patrimonial, planos e monitoramentos ambientais e segurança do trabalhador, por exemplo. 2.1.3. O TUP CSN/CP será concebido com a previsão de conexão por transportadores de correia às Instalações Offshore do TUP Pecém e às diversas modalidades de transportes no Estado do Ceará, observado o Projeto Conceitual, conforme definido no Contrato de Compartilhamento. 2.1.4. Caso haja necessidade de novos investimentos em infraestrutura por parte do ESTADO, deverão ser estes submetidos, pela SPE, a estudos para avaliar sua viabilidade técnica e econômico-financeira. 2.1.5. No caso de não haver necessidade de novos investimentos, a utilização de outros modais de transporte já existentes deve ser submetida, pela SPE, a uma análise técnica do impacto logístico versus capacidade operacional da infraestrutura existente. 2.2. As Partes se comprometem a realizar análises e estudos, bem como tomar todas as providências junto aos órgãos da Administração Pública para estruturar a implantação do Acesso Portuário e do TUP CSN/CP de forma técnica, econômica e ambientalmente viável e em perfeita adequação à Legislação Aplicável. 2.2.1. A obrigação da SPE de implantar e operar o TUP CSN/CP, e consequentemente as obrigações das Partes, está condicionada ao resultado satisfatório dos respectivos estudos de viabilidade a serem realizados após a assinatura do presente Termo de Compromisso, à obtenção de todas as Licenças e Autorizações aplicáveis, inclusive por parte da ANTAQ e SEP, à assinatura de Contrato de Compartilhamento que preveja termos e condições operacionais e econômicas adequadas à viabilidade técnica e econômica do TUP CSN/CP, bem como à capacidade de financiamento do Projeto, de modo que nenhuma penalidade poderá ser aplicada aos INVESTIDORES PRIVADOS ou ao ESTADO, caso a sua implantação e/ou a operação não se concretize. 2.2.2. O Projeto deverá considerar as técnicas mais vantajosas para atendimento dos interesses das Partes, e o custo-benefício da utilização de investimentos públicos no empreendimento. 2.3. A estrutura do TUP CSN/CP será implementada de

forma gradual e em fases vinculadas ao volume e à movimentação crescente das cargas previstas no Projeto a ser apresentado pelos INVESTIDORES PRIVADOS ao ESTADO. 2.3.1. Caso haja a necessidade de novos investimentos por parte do ESTADO, estarão condicionados ao volume e à movimentação crescente de cargas previstas no Projeto, com base em um plano de negócios e de acordo com cronograma a ser definido entre as Partes. 2.4. Conforme a distribuição de responsabilidades, previstas nesse Termo de Compromisso, as Partes, em conjunto ou individualmente, diligenciarão junto à ANTAQ, à SEP, ANTT, Receita Federal, Município de Caucaia e a eventuais outros órgãos da Administração Pública, sempre que necessário, para obter as autorizações para implantação e exploração do TUP CSN/CP pela SPE e do Acesso Portuário pela TLSA, de acordo com os compromissos ora firmados e nos prazos previstos no Cronograma TC. CLÁUSULA TERCEIRA DO EMPREENDIMENTO 3.1. Comprometem-se a NELOG e a CEARÁPORTOS a adotar as providências que lhe são cabíveis para implantar o TUP CSN/CP por meio da SPE e a TLSA a adotar as providências que lhe são cabíveis para realizar as obras para o Acesso Portuário. 3.1.1. O Projeto poderá sofrer ajustes, ao longo do seu desenvolvimento, ou mesmo ao longo de sua execução, sendo certo que sua implantação se dará por fases, obedecendo à necessidade e disponibilidade das cargas a serem movimentadas. 3.1.2. Os compromissos do ESTADO serão passíveis de ajustes, se necessário, conforme os ajustes do Projeto. 3.2. O TUP CSN/CP terá as seguintes características básicas: a) Localização: localizar-se-á na Área discriminada e caracterizada nos autos do processo administrativo VIPROC 5400649/2015, do ESTADO DO CEARÁ. b) Principais características e capacidade operacional: a Área será alfandegada, pela SPE, junto à Receita Federal e terá capacidade para movimentação anual de até 15 milhões de toneladas ano de cargas de graneis sólidos e até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) TEU/ano de contêineres e carga contêinerizada, em fases planejadas, compreendendo, primordialmente, a movimentação de graneis sólidos minerais e vegetais, fertilizantes, carga geral, contêineres e cargas contêinerizadas. A capacidade máxima de transporte nas correias transportadoras para os graneis sólidos minerais será de 6.000 t/h (seis mil toneladas por hora) e para vegetais, de 3.000 t/h (três mil toneladas por hora). c) Instalações: o TUP CSN/CP será composto das Instalações do TUP CSN/CP a serem implantadas pela SPE na Área e/ou em outros locais definidos no Contrato de Compartilhamento, de acordo com o Projeto Conceitual e em etapas compatíveis com as demandas de operações de cargas. Sujeito à definição do Projeto, em princípio, as fases de implantação dos investimentos do TUP CSN/CP seguirão o sequenciamento abaixo: Fase 1: embarque de graneis sólidos a ser realizado, prioritariamente, pelo Berço 5, e embarque e desembarque de fertilizantes, contêineres e carga geral por Berços de Múltiplo Uso; Fase 2: as operações de embarque de graneis sólidos serão realizadas em Berços a serem definidos em comum acordo entre as PARTES conforme obras de expansão do TUP Pecém. CLÁUSULA QUARTA DA EXECUÇÃO DO PROJETO 4.1. A SPE operará o TUP CSN/CP nas capacidades explicitadas no item 3.2 da Cláusula Terceira nas fases e etapas de implantação previstas, em estrita observância a cronograma a ser definido pelas Partes, observado o disposto nas cláusulas 2.2., 2.3 e 3.1. deste instrumento. O cronograma constituirá parte integrante do Projeto e deverá ser revisado quando a engenharia detalhada e executiva estiver concluída. 4.2. Não obstante o disposto no item 4.1 acima, a SPE poderá realizar alterações no Projeto, respeitadas as premissas a serem fixadas em Acordo de Acionistas e demais instrumentos societários, inclusive para fins de atendimento de determinações de autoridades governamentais (ANTAQ ou outros). CLÁUSULA QUINTA DOS COMPROMISSOS INICIAIS 5.1. O ESTADO, por si, seus órgãos da administração direta e por suas entidades da administração indireta, assume os seguintes compromissos: a) Em relação à Área: a.1) Adoção de todas as providências administrativas objetivando ceder gratuitamente a área ou seu direito de uso da área à CEARÁPORTOS, até o prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação de lei autorizativa específica, com a finalidade específica de execução do empreendimento por meio da cessão da Área para a SPE prevista nos termos deste Termo de Compromisso; a.2) Cessão da Área para a SPE, pela CEARÁPORTOS, ato contínuo ao recebimento da Área. Em contrapartida à cessão da Área, a CEARÁPORTOS passará a deter a participação societária, na forma da cláusula 5.3 "a". a.3) Garantia à CEARÁPORTOS da Área destinada ao TUP CSN/CP pelo prazo equivalente ao da outorga de autorização do próprio TUP CSN/CP. a.4) Garantia de livre acesso da NELOG, da TLSA, e de seus contratados à Área, para realização de estudos de sondagem e topografia, antes mesmo da cessão da Área à CEARÁPORTOS e respectiva cessão para a SPE; a.5) Autorização da passagem das infraestruturas e superestruturas necessárias para conexão entre o TUP CSN/CP e o TUP Pecém (correias transportadoras, linhas de transmissão, etc.) em áreas públicas, pelo prazo equivalente ao do contrato de adesão do TUP CSN/CP, incluindo suas eventuais prorrogações, sanando, em comum acordo entre as Partes, as possíveis interferências identificadas no Projeto e estudos, com outros empreendimentos e infraestruturas. b) Em relação a outros recursos públicos: b.1) Água bruta para uso industrial: o ESTADO assume o compromisso de dispor de água bruta nos limites da Área, no volume a ser definido em outorga junto a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH. As interligações para captação e distribuição a partir desse ponto serão de responsabilidade da SPE; b.2) Água tratada/esgoto sanitário: o ESTADO assume o compromisso, caso demandado pela SPE, de disponibilizar nos limites da Área, água tratada para consumo humano, bem como de receber os esgotos sanitários ali gerados. b.3) Efluentes industriais: o ESTADO assume o compromisso de disponibilizar a rede de coleta nos limites da Área, para os efluentes industriais gerados pela SPE, na vazão compatível com suas necessidades, cobrando tarifa conforme classificação industrial, observada a Legislação Aplicável, em especial as normas do CONAMA, os dutos de

esgotamento e o sistema de tratamento da companhia concessionária de água e tratamento de esgoto do CIPP, conforme contrato a ser firmado pela SPE; b.4) Energia elétrica: o ESTADO deverá definir, de comum acordo com a SPE, o caminho para a implantação de novas infraestruturas necessárias ao fornecimento de energia elétrica ao TUP CSN/CP. b.5) Drenagem: o ESTADO validará as cotas de macrodrenagem externa à Área, para possibilitar a integração entre as drenagens internas e externas. c) Em relação a utilização das Instalações Offshore do TUP Pecém, o ESTADO assume os seguintes compromissos para dar viabilidade ao uso compartilhado das Instalações Offshore do TUP Pecém: c.1) Celebração de Contrato de Compartilhamento, na forma disposta na Lei 12.815/13 e na Resolução ANTAQ 3.290/14, em valores competitivos e adequados ao mercado, pelo prazo equivalente ao da outorga de autorização do TUP CSN/CP; c.2) Disponibilização, em caráter prioritário, da infraestrutura de atracação dos navios de graneis sólidos no TMUT para as operações da SPE, por meio do Berço 5. Em caso de aumento de carga e a necessidade de utilização de novos Berços, as operações de embarque de graneis sólidos serão realizadas de acordo com as regras de atracação previstas na Norma de Exploração do Terminal Portuário do Pecém – NETPP, em Berços com oferta de profundidade mínima de 15m (quinze metros) a serem definidos pela CEARÁPORTOS. c.3) O span existente para trilhos no Berço 5 do TUP Pecém é de 30,48m. A implantação de outro span para os carregadores da SPE poderá ocorrer mediante apresentação de projeto específico para avaliação e aprovação do ESTADO. c.4) Possibilidade de revisão das normas e regulamentos da CEARÁPORTOS para adaptá-las às condições previstas neste Termo de Compromisso, caso seja necessário, para garantir a ocupação e o uso compartilhado a ser definido no futuro Contrato de Compartilhamento. d) Acesso rodoviário à Área: o ESTADO garantirá à SPE o acesso, por via terrestre, em condições compatíveis com as necessidades do Projeto, para acesso de caminhões à Área, com especificações de rodovia Classe 45; e) Licenciamento ambiental: o ESTADO conduzirá o processo de licenciamento do TUP CSN/CP junto à SEMACE até a emissão das licença(s) prévia(s) (LP) e licença(s) de instalação (LI); f) Licenciamento de operação: O ESTADO apresentará à SPE as Licenças Ambientais de operação (LO) referentes a todos os Berços a serem usados inicial e futuramente nas operações do TUP CSN/CP para as suas operações. 5.2. Os INVESTIDORES PRIVADOS assumem, a partir da assinatura deste Termo de Compromisso, os seguintes compromissos iniciais: a) Informações técnicas: subsidiar tecnicamente o ESTADO com os documentos e informações necessárias para a boa e fiel conclusão dos processos de licenciamento do TUP CSN/CP, incluindo o fornecimento, ao ESTADO, do EIA-RIMA do TUP CSN/CP, para que o ESTADO conduza os processos junto à SEMACE, nas fases de licença prévia e de instalação (LP e LI). Comprometem-se ainda a fornecer o EIA-RIMA relativo a um terminal de graneis líquidos que será implantado pela SEINFRA, na área de expansão do TUP Pecém; b) Projeto: desenvolver o Projeto, através da SPE, em todas as suas fases, inclusive seu detalhamento e planejamento de execução, a partir do Projeto Conceitual, após a conclusão dos estudos de viabilidade do Empreendimento, na forma da cláusula 2.2.1; c) Implantação do 3º trilho: avaliar a necessidade e viabilidade de implantação do terceiro trilho no Berço 5, incluindo o desenvolvimento de projeto executivo e as adaptações necessárias, no tocante ao fornecimento de energia, lançamento de transportadores, iluminação, etc.; d) Licenças de operação: após a conclusão das etapas precedentes, obter a licença de operação (LO) do TUP CSN/CP; e) Outras Licenças e Autorizações: regularizar o TUP CSN/CP junto às autoridades governamentais competentes para emissão das Licenças e Autorizações necessárias às suas respectivas operações, em especial ANTAQ e SEP, inclusive de comércio exterior; f) Uso da Área: usar a Área exclusivamente para implantação e exploração do TUPCSN/CP e do Acesso Portuário; g) Contrato de adesão: solicitar à ANTAQ e à SEP as Licenças e Autorizações necessárias para a implantação e operação do TUP CSN/CP de responsabilidade de tais autoridades governamentais, com o apoio da CEARÁPORTOS e do ESTADO DO CEARÁ, conforme necessário. h) Obras: após (i) a conclusão satisfatória dos estudos de viabilidade do TUP CSN/CP, (ii) a conclusão do Projeto, (iii) a cessão da Área pelo ESTADO à CEARÁPORTOS e respectiva cessão da Área para a SPE, nos termos deste instrumento, (iv) a constituição da SPE, (v) a obtenção das Licenças e Autorizações necessárias, (vi) a assinatura do Contrato de Compartilhamento, (vii) a assinatura do contrato de adesão com a SEP, a SPE realizará as obras necessárias à instalação do TUP CSN/CP. i) Os INVESTIDORES PRIVADOS deverão custear e executar as obras de terraplenagem iniciais na Área, de acordo com a necessidade técnica especificada, de modo que a integralidade da Área seja entregue à SPE com elevação de +35m (trinta e cinco metros) em relação ao nível médio dos mares definido pelas observações maregráficas tomadas na Baía de Imbituba, Estado de Santa Catarina, conforme planta constante do Processo administrativo VIPROC 5400649/2015 do ESTADO DO CEARÁ, para que seja possível viabilizar o Acesso Portuário ao TUP CSN/CP. 5.3. Os INVESTIDORES PRIVADOS e o ESTADO assumem em conjunto, as seguintes obrigações iniciais: a) Constituição de uma SPE com a participação inicial da NELOG e CEARÁPORTOS, conforme plano de negócios, definição das participações acionárias e acordo de acionistas em documento específico a ser firmado entre as Partes. Para esta finalidade, a CEARÁPORTOS integrará o capital na SPE, com a cessão da Área, o que lhe conferirá participação acionária não superior a 10% (dez por cento), conforme laudo de avaliação exigido pela Lei 6.404/76, a ser elaborado com base no valor de venda de mercado da Área. Na hipótese da participação societária da CEARÁPORTOS no capital social da SPE, ser, após a cessão da Área, inferior ou superior a 10%, as Partes se comprometem a discutir de boa-fé as condições para que a CEARÁPORTOS possa atingir o percentual de até 10%, inclusive mediante aportes de outros bens ou direitos passíveis de serem avaliados



para subscrição de capital, conforme critérios a serem definidos no acordo de acionistas. b) A NELOG e a CEARÁPORTOS se comprometem a negociar em boa-fé a estrutura da SPE, bem como todos os documentos que lhe darão suporte, destacando as condições de entrada e saída de sócios, tendo como objetivo sempre a implantação do TUP CSN/CP em condições de viabilidade técnico-operacional, econômica e ambiental, conforme previsto nesse Termo de Compromisso. CLÁUSULA SEXTA DOS PRAZOS 6.1. A SPE iniciará as obras de construção das instalações do TUP CSN/CP, conforme fases pré-definidas de acordo com o cronograma a ser definido pelas PARTES, com as Cláusulas 2.2., 2.3 e 3.1. e com os demais termos deste instrumento, condicionado tal início à implementação das condições precedentes previstas neste Termo de Compromisso, inclusive a obtenção de todas as Licenças e Autorizações. CLÁUSULA SÉTIMA DA ÁREA 7.1. Tendo em vista a Concessão outorgada pela União à TLSA, bem como as tratativas ainda em andamento entre TLSA e SEINFRA para construção da chegada da Ferrovia Transnordestina à Área, o direito de uso da porção da Área para construção e exploração do Acesso Portuário à TLSA não poderá ser terminada antes do prazo equivalente ao da Concessão, incluindo suas eventuais prorrogações. 7.1.1. Observado o disposto na Cláusula 7.1 acima, o ESTADO garantirá à TLSA, mediante novas negociações específicas, por meio da SEINFRA/CEARÁPORTOS, o direito de uso da porção da Área destinada ao Acesso Portuário, pelo prazo equivalente ao da Concessão, incluindo suas eventuais prorrogações, adotando, para tanto, todas as medidas necessárias, ainda que, por qualquer motivo, o Projeto do TUP CSN/CP cesse e a Área retorne para o domínio do ESTADO. CLÁUSULA OITAVA BENEFÍCIOS FISCAIS 8.1. O ESTADO DO CEARÁ, dentro da sua esfera de competência, juntamente com seus órgãos da administração pública, e respeitando a Legislação Aplicável, aplicará seus melhores esforços em disponibilizar benefícios e incentivos fiscais e financeiros para a execução e a operação do Empreendimento, sejam aqueles já existentes, sejam incentivos/benefícios novos, com o objetivo de desonerar os investimentos a serem realizados, diferindo ou reduzindo a tributação incidente nas aquisições de bens e serviços necessários para a consecução do Empreendimento. 8.2. Sem prejuízo da obrigação prevista acima, após a assinatura deste Termo de Compromisso a SPE apresentará requerimento ao CEDIN (Conselho Estadual de Desenvolvimento Industrial), de inclusão no PRODECIPEC (Programa de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário de Pecém e da Economia do Ceará), com vistas a obter os benefícios desse regime de fomento, dentre os quais empréstimos subsidiados, benefícios fiscais e outros. CLÁUSULA NONA PREFERÊNCIA POR EMPRESAS LOCAIS 9.1. Em igualdade de condições com outras empresas concorrentes e sempre que possível, a SPE compromete-se a dar preferência para a contratação de empresas sediadas no Estado do Ceará para o desenvolvimento do Empreendimento, adquirindo no mercado local os bens necessários para sua implantação, utilizando-se ainda, das atividades desenvolvidas pelas micro, pequenas e médias empresas sediadas no Estado do Ceará. 9.2. O compromisso da SPE previsto no item 9.1 acima não representará em qualquer situação obrigação da SPE de firmar contratos em condições técnicas ou comerciais menos favoráveis do que outras disponíveis. CLÁUSULA DEZ MEDIDAS SUPLETIVAS 10.1. Os compromissos assumidos pelo ESTADO e pelos INVESTIDORES PRIVADOS no presente Termo de Compromisso terão validade pelo período de 10 (dez) anos contado a partir da data da sua assinatura ou até o cumprimento do seu objeto, o que ocorrer primeiro, salvo em caso de rescisão antecipada conforme previsto na Cláusula 11. 10.2. A NELOG envidará esforços na tentativa de buscar parceiro detentor de tecnologia e reputação ilibada para a realização do Empreendimento, com o intuito de aportar recursos, tecnologia e melhores práticas da indústria ao Empreendimento. 10.3. A participação do parceiro no Empreendimento poderá ser viabilizada mediante aporte de capital na SPE. CLÁUSULA ONZE RESCISÃO 11.1. Poderá ocorrer a rescisão deste Termo de Compromisso sem penalidade a qualquer das partes em caso de: (i) mútuo acordo das Partes; (ii) não concretização da cessão da Área à CEARÁPORTOS e sua respectiva cessão para a SPE; (iii) A critério dos INVESTIDORES PRIVADOS: (a) no caso de avaliação da inviabilidade técnica, ambiental ou econômica, quanto à implantação e operação do TUP CSN/CP; (b) não obtenção das Licenças e Autorizações essenciais para implantação e/ou exploração do TUP CSN/CP; (c) a não entrada da CEARÁPORTOS na SPE; (d) não desenvolvimento do Projeto ou não execução do Empreendimento em razão do descumprimento, pelo ESTADO, de suas obrigações iniciais previstas no item 5.1 da Cláusula Quinta acima desde que o descumprimento seja decorrente de ato de sua comprovada culpa e responsabilidade e não seja sanado em prazo razoável, em prazo não inferior à 60 (sessenta) dias contados da comunicação dos INVESTIDORES PRIVADOS ao ESTADO; ou (e) término do Contrato de Compartilhamento ou de outro documento necessário para a implantação ou operação do TUP CSN por dolo ou culpa do Estado. (iv) A critério do ESTADO: (a) no caso de avaliação da inviabilidade técnica, ambiental ou econômica, quanto à implantação e operação do TUP CSN/CP; (b) em virtude do não desenvolvimento do Projeto ou não execução do Empreendimento em razão do descumprimento, pelos INVESTIDORES PRIVADOS, de suas obrigações previstas neste instrumento, desde que o descumprimento seja decorrente de ato de sua comprovada culpa e responsabilidade e não seja sanado em prazo razoável, em prazo não inferior à 60 (sessenta) dias contados da comunicação do ESTADO aos INVESTIDORES PRIVADOS. CLÁUSULA DOZE DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS 12.1. Toda e qualquer alteração do presente Termo de Compromisso somente surtirá efeitos se feita por aditamento escrito devidamente assinado pelas Partes. CLÁUSULA TREZE DISPOSIÇÕES GERAIS 13.1. O presente Termo de Compromisso constitui o acordo integral das Partes sobre o TUP CSN/CP, revogando expressamente o Protocolo de Intenções. CLÁUSULA QUATORZE FORO 14.1. Fica eleito

o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir as pendências que eventualmente surgirem e para garantir o fiel cumprimento das obrigações constantes deste Termo de Compromisso. E, por estarem acordadas, assinam as Partes o presente instrumento, em 6 (seis) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos. Fortaleza 27 de julho de 2017. Signatários: Camilo Sobreira de Santana, Governador do Estado do Ceará; Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura; Danilo Gurgel Serpa, Presidente da Companhia de Integração Portuária do Ceará; Francisco Roberto Araújo Loureiro, Membro da Diretoria da Companhia de Integração Portuária do Ceará; David Moise Salam, Representante legal da Companhia Siderúrgica Nacional; Edgard Torres dos Reis Filho; Representante legal da Nordeste Logística S.A e Sérgio Márcio de Freitas Leite, Representante legal da Transnordestina Logística S.A. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA Nº 004/SEINFRA/METROFOR/2013

##### TERMO ADITIVO Nº 05/2017

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.503.868/0001-00, com sede no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Edifício SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andares, Cambéba, CEP 60.839-900, Fortaleza-Ce., neste ato representado por seu Secretário, Sr. LUCIO FERREIRA GOMES, RG 932127 SSPCE, CPF: 122.174.173-04, e a COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, com sede na Rua Senador Jaguaribe, 501, Moura Brasil, CEP 60.010-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.003.575/0001-93, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. EDUARDO FONTES HOTZ e por seu Diretor de Gestão Empresarial, JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA. CONSIDERANDO a ocorrência de atraso no repasse de recursos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ao Estado do Ceará, repercutindo desta forma no presente Termo. RESOLVEM, conforme disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/1993; da Lei 14.983 de 02/08/2011; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 1, de 27.01.2005, do Estado do Ceará, na Lei Estadual nº 12.682 de 02.05.1997, alterada pela Lei Estadual nº 13.410, de 15.12.2003; o contido no Processo Administrativo METROFOR nº 4791712/2017, celebrar este Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Transferência Financeira nº 004/SEINFRA/METROFOR/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO 1.1 O prazo do presente termo aditivo vigorará até o dia 31 de dezembro de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANO DE TRABALHO. 2.1 Integram este Termo Aditivo o Novo Plano de Trabalho com as adequações necessárias. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação para Transferência Financeira original, não alteradas por este Termo Aditivo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebrados. Após lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, pelas partes e testemunhas abaixo indicadas, com a consequente publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, como condição da sua validade. Fortaleza, 28 de julho de 2017. Signatários: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará; Eduardo Fontes Hotz, Diretor Presidente da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos e José Tupinambá Cavalcante de Almeida, Diretor de Gestão Empresarial da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

##### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Departamento Estadual de Rodovias do Ceará - DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação, Referente À AVENIDA PERIMETRAL DE SOBRAL COM EXTENSÃO DE 11,34 KM. Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CONAMA Nº 06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DATA: 03.08.2017. AUTORIZADO PELO SUPERINTENDENTE DO DER - JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### LICENÇA PRÉVIA

O Departamento Estadual de Rodovias do Ceará - DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Mudança de Titularidade da Licença Prévia Nº 107/2017 - DICOP - GECON, com validade 20/07/2018, para o DER (Departamento Estadual De Rodovias), Referente À AVENIDA PERIMETRAL DE SOBRAL COM EXTENSÃO



DE 11,34 KM. Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CONAMA Nº 06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DATA: 03.08.2017. AUTORIZADA PELO SUPERINTENDENTE DO DER - JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 330/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diária no valor total R\$ 413,30 (quatrocentos e treze reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 330/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472800-1-X	V	22 de dezembro de 2016	FORTALEZA/PALMÁCIA/AQUIRAZ/ FORTALEZA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472805-1-6	V	22 de dezembro de 2016	FORTALEZA/PALMÁCIA/AQUIRAZ/ FORTALEZA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473226-1-8	V	22 de dezembro de 2016	FORTALEZA/PALMÁCIA/AQUIRAZ/ FORTALEZA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300911-1-6	V	22 de dezembro de 2016	FORTALEZA/PALMÁCIA/AQUIRAZ/ FORTALEZA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUIS FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	009495-1-5	V	11 de novembro de 2016	SOBRAL/ITAINGA/SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300784-1-1	V	11 de novembro de 2016	SOBRAL/TIANGUÁ/ITAINGA/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO-DAS-3	430578-1-2	IV	14 de dezembro de 2016	SOBRAL/MASSAPÊ/FORTALEZA/ SOBRAL	0,50	R\$ 64,83	R\$ 12,97	R\$ 45,38
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	14 de agosto de 2016	AQUIRAZ/CARIDADE/MADALENA/ BOA VIAGEM/PENTECOSTE/ PACATUBA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473537-1-8	V	14 de agosto de 2016	AQUIRAZ/CARIDADE/MADALENA/ BOA VIAGEM/PENTECOSTE/ PACATUBA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERTO ADERSON RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300381-1-1	V	14 de agosto de 2016	AQUIRAZ/CARIDADE/MADALENA/ BOA VIAGEM/PENTECOSTE/ PACATUBA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
THIAGO FREITAS LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473555-1-6	V	14 de agosto de 2016	AQUIRAZ/CARIDADE/MADALENA/ BOA VIAGEM/PENTECOSTE/ PACATUBA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	11 de novembro de 2016	SOBRAL/TIANGUÁ/ITAINGA/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473245-1-3	V	02 de dezembro de 2016	SOBRAL/GRANJA/ITINGA/SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
<b>Valor total R\$ 413,30</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 331/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de curso, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 8.062,64 (oitocentos mil, sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 331/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472859-1-7	V	26 a 30 de setembro de 2016	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	4,50	R\$ 141,95	R\$ 383,26	R\$ 1.022,04
EVANDRO ARAUJO HOLANDA	ASSESSOR TÉCNICO-DAS-1	472478-1-0	III	26 a 30 de setembro de 2016	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	4,50	R\$ 189,25	R\$ 510,98	R\$ 1.362,60
FRANCISCODAVID DA SILVA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473539-1-2	V	01 a 13 de setembro de 2016	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	12,50	R\$ 141,95	R\$ 1.064,62	R\$ 2.839,00
JOÃO PAULO RIBEIRO MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473151-1-5	V	01 a 13 de setembro de 2016	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	12,50	R\$ 141,95	R\$ 1.064,62	R\$ 2.839,00
<b>Valor total R\$ 8.062,64</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 344/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 864,76 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 344/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	06 de novembro de 2016	SOBRAL/ITAITINGA/FORTALEZA/SOBRAL	0,50	RS 61,33	RS 12,27	RS 42,93
FRANCISCODAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	06 de novembro de 2016	SOBRAL/ITAITINGA/FORTALEZA/SOBRAL	0,50	RS 61,33	RS 12,27	RS 42,93
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300784-1-1	V	06 de novembro de 2016	SOBRAL/ITAITINGA/FORTALEZA/SOBRAL	0,50	RS 61,33	RS 12,27	RS 42,93
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	06 de novembro de 2016	SOBRAL/ITAITINGA/FORTALEZA/SOBRAL	0,50	RS 61,33	RS 12,27	RS 42,93
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	10 a 11 de setembro de 2016	AQUIRAZ/JUOCA DE JERICOCOARA/ITAITINGA/SOBRAL/AQUIRAZ	1,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
FABIO CASTRO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300488-1-4	V	10 a 11 de setembro de 2016	AQUIRAZ/JUOCA DE JERICOCOARA/ITAITINGA/SOBRAL/AQUIRAZ	1,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6	V	10 a 11 de setembro de 2016	AQUIRAZ/JUOCA DE JERICOCOARA/ITAITINGA/SOBRAL/AQUIRAZ	1,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300447-1-1	V	10 a 11 de setembro de 2016	AQUIRAZ/JUOCA DE JERICOCOARA/ITAITINGA/SOBRAL/AQUIRAZ	1,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300447-1-1	V	02 de agosto de 2016	AQUIRAZ/CANINDÉ/ITAITINGA/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472682-1-4	V	02 de agosto de 2016	AQUIRAZ/CANINDÉ/ITAITINGA/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	06 de novembro de 2016	SOBRAL/ITAITINGA/FORTALEZA/SOBRAL	0,50	RS 61,33	RS 12,27	RS 42,93
FRANCISCODAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	06 de novembro de 2016	SOBRAL/ITAITINGA/FORTALEZA/SOBRAL	0,50	RS 61,33	RS 12,27	RS 42,93
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300784-1-1	V	06 de novembro de 2016	SOBRAL/ITAITINGA/FORTALEZA/SOBRAL	0,50	RS 61,33	RS 12,27	RS 42,93
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	06 de novembro de 2016	SOBRAL/ITAITINGA/FORTALEZA/SOBRAL	0,50	RS 61,33	RS 12,27	RS 42,93
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	10 a 11 de setembro de 2016	AQUIRAZ/JUOCA DE JERICOCOARA/ITAITINGA/SOBRAL/AQUIRAZ	1,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00

Valor total RS 864,76

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 345/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vista, participar de inauguração e participar de inauguração, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 422,33 (quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Pedro Alves Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 345/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE	ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3	001649-1-7	III	13 a 15 de julho de 2017	FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA	2,50	RS 77,10	RS 9,64	RS 202,39
IRENE DANTAS DE MEDEIROS	ARTICULADOR:DNS-3	430558-1-X	III	13 a 14 de julho de 2017	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	1,50	RS 77,10	RS 23,13	RS 138,78
ANDRESSA LELLIANE FEITOSA DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	300619-1-8	IV	14 de julho de 2017	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0,50	RS 64,83	RS 6,48	RS 38,90
RAIMUNDO ILO CARNEIRO DE VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO:DAS-1	430750-1-2	III	14 de julho de 2017	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0,50	RS 77,10	RS 7,71	RS 46,26

Valor total RS 422,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 346/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diária no valor total R\$ 367,92 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Pedro Alves Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 346/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	27 de janeiro de 2017	SOBRAL/ITAITINGA/SOBRAL	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	27 de janeiro de 2017	SOBRAL/ITAITINGA/SOBRAL	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300784-1-1	V	27 de janeiro de 2017	SOBRAL/ITAITINGA/SOBRAL	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	27 de janeiro de 2017	SOBRAL/ITAITINGA/SOBRAL	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	05 de dezembro de 2016	AQUIRZ/CAUCAIA/JAGUARUANA/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473011-1-4	V	05 de dezembro de 2016	AQUIRZ/CAUCAIA/JAGUARUANA/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473043-1-8	V	05 de dezembro de 2016	AQUIRZ/CAUCAIA/JAGUARUANA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO FELIX MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300451-1-4	V	05 de dezembro de 2016	AQUIRZ/CAUCAIA/JAGUARUANA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300458-1-5	V	27 de março de 2017	FORTALEZA/CANINDÉ/AQUIRAZ/FORTALEZA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472682-1-4	V	27 de março de 2017	FORTALEZA/CANINDÉ/AQUIRAZ/FORTALEZA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300404-1-4	V	27 de março de 2017	FORTALEZA/CANINDÉ/AQUIRAZ/FORTALEZA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473183-1-9	V	27 de março de 2017	FORTALEZA/CANINDÉ/AQUIRAZ/FORTALEZA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
<b>Valor total R\$ 367,92</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 353/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.537,76 (hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 353/ 2017 DE 25 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	
DANILO BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR LOGÍSTICO-DAS-4	430432-1-8	V	23 a 24 de agosto 2016	AQUIRAZ-CE/FLORIANO-PI/MOMBAÇA-CE/AQUIRAZ-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 354,88
FRANCISCO ROMULO ALVES DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472520-1-6	V	23 a 24 de agosto 2016	AQUIRAZ-CE/FLORIANO-PI/MOMBAÇA-CE/AQUIRAZ-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 354,88
LEONARDO LEVY ARAGÃO LIMA	ASSESSOR TÉCNICO-DAS-1	430565-1-4	III	23 a 24 de agosto 2016	AQUIRAZ-CE/FLORIANO-PI/MOMBAÇA-CE/AQUIRAZ-CE	1,5	R\$ 189,25	R\$ 0,00	R\$ 189,25	R\$ 473,12
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300455-1-3	V	23 a 24 de agosto 2016	AQUIRAZ-CE/FLORIANO-PI/MOMBAÇA-CE/AQUIRAZ-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 354,88
<b>Valor total R\$ 1.537,76</b>										

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 358/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE DO MÊS DE SETEMBRO/2017**, no valor total de R\$ 2.567,60 (Dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 358/2017 DE 26 DE JULHO DE 2017

NOME	MATRÍCULA	V. TOTAL	QT.VALE	VALOR
1 JOSIAS SOARES CARDOSO	4307791-0	RS 2,80	5	RS 14,00
2 JORGE ADRIANO B. LIMA FILHO	4307811-9	RS 2,80	15	RS 42,00
3 LUCAS ALVES DE VASCONCELOS	4307891-7	RS 2,80	8	RS 22,40
4 FRANCISCO IGOR DA SILVA SOUSA	4308111-X	RS 2,80	20	RS 56,00
5 FRANCISCO RONALDO DO N DUARTE	4307881-X	RS 2,80	8	RS 22,40
6 LOISLANE GERRA FERREIRA	4307861-5	RS 2,80	20	RS 56,00
7 LAURA NASCIMENTO FERREIRA	4307901-8	RS 2,80	20	RS 56,00
8 LUCAS VICTOR DO SANTOS	4307921-2	RS 2,80	20	RS 56,00
9 SAMARA CAVALCANTE RIBEIRO	4307931-X	RS 2,80	10	RS 28,00
10 EWERTON RODRIGO DA SILVA SOUSA	4307951-4	RS 2,80	1	RS 2,80
11 ANDERSON DUARTE FERREIRA	4307941-7	RS 2,80	20	RS 56,00
12 JONAS CARNEIRO DA SILVA	4307971-9	RS 2,80	20	RS 56,00
13 RENALD ALVES CAETANO	4307981-6	RS 2,80	20	RS 56,00
14 JOSE IVAN SILVA DOS SANTOS	4307991-3	RS 2,80	20	RS 56,00
15 TALITA ROCHA DO NASCIMENTO	4308031-8	RS 2,80	20	RS 56,00
16 TASSIANA BRITO DE LIMA	4308141-1	RS 2,80	20	RS 56,00
17 RITA DE CASSIA SEVERO SANTANA	4308151-9	RS 2,80	20	RS 56,00
18 FRANCISCO ERICK DE FREITAS PIO	4308121-7	RS 2,80	20	RS 56,00
19 LEONARDO CHAGAS BALTAZAR	4308201-9	RS 2,80	20	RS 56,00
20 RAFAELA SILVA PEREIRA	4308191-8	RS 2,80	20	RS 56,00
21 MAX DE SOUZA LUIZ	4308161-6	RS 2,80	20	RS 56,00
22 LUANA GADELHA LIMA	4308181-0	RS 2,80	20	RS 56,00
23 GABRIEL GALDINO RODRIGUES DA SILVA	4308171-3	RS 2,80	20	RS 56,00
24 ANA BEATRIZ JACINTO SILVERIO	4308251-5	RS 2,80	20	RS 56,00
25 ADRIANE KELLY SANTIAGO MARQUES	4308241-8	RS 2,80	20	RS 56,00
26 ANDRESSA FAUSTINO LESSA	4308221-3	RS 2,80	20	RS 56,00
27 WESLEY SILVA MARTINS MAIA	4308231-0	RS 2,80	10	RS 28,00
28 INÊS MARIA ALVES SILVA	4308401-1	RS 2,80	20	RS 56,00
29 LUIZ FERNANDO GOMES RODRIGUES	4308311-2	RS 2,80	20	RS 56,00
30 STEFERSON LIMA DOS SANTOS	4308421-6	RS 2,80	20	RS 56,00
31 MATEUS EVANGELISTA VERAS	4308301-5	RS 2,80	20	RS 56,00
32 KELLYANE LIRA DE PAULA	4308411-9	RS 2,80	20	RS 56,00
33 PAULO ANDRÉ VERAS SILVA CUNHA	4308391-0	RS 2,80	20	RS 56,00
34 GABRIEL TAMELLINE PEREIRA	4308331-7	RS 2,80	20	RS 56,00
35 JADE RODRIGUES DEODATO DA SILVA	4308351-1	RS 2,80	20	RS 56,00
36 ANTONY ARIEL NASCIMENTO MOREIRA	4308341-4	RS 2,80	20	RS 56,00

NOME	MATRÍCULA	V. TOTAL	QT.VALE	VALOR
37 ALEXSANDRO MARTINS DA SILVA	4308511-5	RS 2,80	20	RS 56,00
38 FRANCISCO DIEGO MOREIRA MATOS	4308531-X	RS 2,80	20	RS 56,00
39 DENILSON DE OLIVEIRA ALVES	4308541-7	RS 2,80	20	RS 56,00
40 ANA TAMIRIS DOS SANTOS OLIVEIRA	4308551-4	RS 2,80	20	RS 56,00
41 ROBERT ALBUQUERQUE DE SOUSA	4308561-1	RS 2,80	20	RS 56,00
42 IASMIN LIMA EVANGELISTA	4308521-2	RS 2,80	20	RS 56,00
43 THAÍS HELENA DE LIMA GOMES	4308491-7	RS 2,80	20	RS 56,00
44 JULIA EMILLY RRIBEIRO DA SILVA	4308501-8	RS 2,80	20	RS 56,00
45 FERNANDO LIMA DOS SANTOS	4308481-X	RS 2,80	20	RS 56,00
46 VITÓRIA CAVALCANTE COUTINHO DE MORAIS	4308451-8	RS 2,80	20	RS 56,00
47 GABRIEL BRUNO PONTES DE ARAÚJO	4308461-5	RS 2,80	20	RS 56,00
48 JONAS PRIVINO DE FREITAS	4308471-2	RS 2,80	20	RS 56,00
49 LUIZ HENRIQUE BANDEIRA DA SILVA	4308441-0	RS 2,80	20	RS 56,00
50 LUCAS REGIO DA SILVA	4308571-9	RS 2,80	20	RS 56,00
<b>TOTAL:</b>				<b>RS 2.567,60</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 359/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE** Retroativo dos meses de JULHO e AGOSTO, no valor total de R\$ 1.724,80 (Hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de Julho de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO ADJUNTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº. 359/2017 DE 26/07/2017

NOME	MATRÍCULA	JULHO	QT.VALE	AGOSTO	QT.VALE	TOTAL GERAL
1 ALEXSANDRO MARTINS DA SILVA	4308511-5	RS 2,80	21	2,8	23	RS 123,20
2 FRANCISCO DIEGO MOREIRA MATOS	4308531-X	RS 2,80	21	2,8	23	RS 123,20
3 DENILSON DE OLIVEIRA ALVES	4308541-7	RS 2,80	21	2,8	23	RS 123,20
4 ANA TAMIRIS DOS SANTOS OLIVEIRA	4308551-4	RS 2,80	21	2,8	23	RS 123,20
5 ROBERT ALBUQUERQUE DE SOUSA	4308561-1	RS 2,80	21	2,8	23	RS 123,20
6 IASMIN LIMA EVANGELISTA	4308521-2	RS 2,80	21	2,8	23	RS 123,20
7 THAÍS HELENA DE LIMA GOMES	4308491-7	RS 2,80	21	2,8	23	RS 123,20
8 JULIA EMILLY RRIBEIRO DA SILVA	4308501-8	RS 2,80	21	2,8	23	RS 123,20
9 FERNANDO LIMA DOS SANTOS	4308481-X	RS 2,80	21	2,8	23	RS 123,20
10 VITÓRIA CAVALCANTE COUTINHO DE MORAIS	4308451-8	RS 2,80	21	2,8	23	RS 123,20
11 GABRIEL BRUNO PONTES DE ARAÚJO	4308461-5	RS 2,80	21	2,8	23	RS 123,20
12 JONAS PRIVINO DE FREITAS	4308471-2	RS 2,80	21	2,8	23	RS 123,20
13 LUIZ HENRIQUE BANDEIRA DA SILVA	4308441-0	RS 2,80	21	2,8	23	RS 123,20
14 LUCAS REGIO DA SILVA	4308571-9	RS 2,80	11	2,8	23	RS 123,20
<b>TOTAL</b>						<b>RS 1.724,80</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 360/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 3815758/2017 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor AFRÂNIO CARVALHO DE FRANCE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº.473223-1-6, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Morrinhos, conforme ato datado de 31 de maio de 2017, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, cujo o valor total R\$ 3.459,04 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) de conformidade com o estabelecido nos arts. 125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 361/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2475376/2017 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor ANDRE LUIS ALCANTARA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº.300175-1-X, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Umirim, conforme ato datado de 20 de abril de 2017, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, cujo o valor total R\$ 3.459,04 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) de conformidade com o estabelecido nos arts. 125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 362/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 4005946/2017 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor FRANCISCO FILHO DOS SANTOS CORREIA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº.472917-1-2, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Marco, conforme ato datado de 05 de maio de 2017, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, cujo o valor total R\$ 3.459,04 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) de conformidade com o estabelecido nos arts. 125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 363/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 4039581/2017 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº.473419-1-4, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Ocara, conforme ato datado de 31 de maio de 2017, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, cujo o valor total R\$ 3.459,04 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) de conformidade com o estabelecido nos arts. 125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº 364/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 4317948/2017 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor JARDEL FARIAS MARTINS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº.163144-1-2, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Hidrolândia, conforme ato datado de 19 de junho de 2017, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, cujo o valor total R\$ 4.416,94 (Quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) de conformidade com o estabelecido nos arts. 125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 365/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 3137431/2017 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº.473135-1-1, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Acaraú, conforme ato datado de 05 de maio de 2017, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, cujo o valor total R\$ 3.459,04 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) de conformidade com o estabelecido nos arts. 125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 366/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2688655/2017 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor SAID LIMA FREITAS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº.472620-1-1, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Forquilha, conforme ato datado de 03 de maio de 2017, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, cujo o valor total R\$ 3.815,57 (Três mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos) de conformidade com o estabelecido nos arts. 125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2013.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza, CE.; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 09.019.150/0001-11, neste ato representada pelo Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO.; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1267, sala 207/208, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.175-047.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo Administrativo nº. 1951808/2017/SPU, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO e, consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO do Contrato nº. 083/2013, cujo objeto é “a Contratação de empresa na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades nas áreas de Informática e Auxiliar de Serviços Gerais nas Cadeias Públicas (LOTE II), da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II, do Edital do Pregão Presencial nº 20130010-SEJUS e na proposta da CONTRATADA”.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 083/2013, em decorrência de sua prorrogação, fica elevado em R\$ 402.416,40 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 33.534,70 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 2.327.045,04 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e cinco reais e quatro centavos), conforme cálculos da Célula de Gestão de Pessoas - CGPT da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).;

X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 25/06/2017 a 24/06/2018, o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 083/2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 083/2013, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 23 de junho de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI - ME. .

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 046/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.160-041, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.954.530.0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. PEDRO ALVES DE BRITO CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.399.787/0001-22, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1267, Sala 1102, Centro Empresarial Barros Leal, bairro Aldeota, CEP: 60.150-160, Fortaleza-CE, neste ato representada legalmente pelo Sr. SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área administrativas, saúde e informática da Central de Acompanhamento de Medidas Alternativas a Prisão Provisória da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência anexado às fls. 142-147 do Processo Nº. 2176727/2017, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 006/2017, fundamentada no art. 24, IV, da Lei nº. 8666/93; nas determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) Constem no Processo administrativo Nº. 2176727/2017 SPU; b) Não contrariem o interesse público; Nos preceitos de direito público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do direito privado; Recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, através do Processo nº. 01291/2017-9; Na autorização do Exma. Sra. Secretária da Justiça e Cidadania, exarada às fls. 152 do Processo Administrativo Nº. 2176727/2017 SPU; No processo administrativo nº 2176727/2017 SPU, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 580.996,75 quinhentos e oitenta mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos pagos em até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, sendo: R\$ 580.068,72 (quinhentos e oitenta mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) que serão pagas mensalmente, em parcelas estimadas de R\$ 96.678,12 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos); e R\$ 928,08 (novecentos e vinte e oito reais e oito centavos), que serão pagas em parcelas estimadas em R\$ 154,68 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento), referente às despesas estimadas com diárias, horas extras, adicionais, passagens e treinamentos, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18100002.14.122.004.22395.03.3 39037.1.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017 SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE, VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP e FRANCISCO PINHO COELHO JUNIOR, GESTOR DO CONTRATO

Priscilla Diógenes Castello Branco  
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 063/2014-SEJUS PROCESSO 4618026/ 2017

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº. 4618026/2017, com fundamento no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº. 063/2014-SEJUS, celebrado entre a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com a interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, que tem como objeto “AS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA PARA 153 DETENTOS EM CRATEÚS - CE”, faço **APOSTILAMENTO ao contrato** em referência, no sentido de conceder à CONTRATADA o pagamento da importância de R\$ 876.024,89 (oitocentos e setenta e seis mil, vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), passando o valor do contrato para R\$ 5.132.705,59 (cinco milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), considerando-se

que o valor acrescido refere-se ao reajuste anual pelo saldo contratual a medir na data de aniversário da proposta, pelo índice previsto no aludido Contrato nº. 063/2014. Fortaleza (CE), 12 de julho de 2017. SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 28 de julho de 2017.

Priscilla Diógenes Castello Branco  
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3156959/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) José Edilardo Moreira, CPF nº 00474967387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F5, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 006540-1-9, com óbito em 05/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.907,91 (quatorze mil, novecentos e sete reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA SOCORRO OSTERNO MOREIRA	CÔNJUGE	84493992387	14.907,91	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2017.  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o(a) Decreto nº 32.143 de 27 de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2017, RESOLVE NOMEAR, LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA com cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 014074-14 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 17 de Julho de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto nº 32.143 de 27 de Janeiro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2017, RESOLVE NOMEAR, os **servidores** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 17 de Julho de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
LUCIANA CAPISTRANO DA FONSECA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES	ARTICULADOR	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os **servidores** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 17 de Julho de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES	600355-12	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
LUCIANA CAPISTRANO DA FONSECA	300019-15	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
TANIA MARA MENDES SANTOS	300309-15	ARTICULADOR	DNS-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº566/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4896930/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor JOSÉ MILTON CAVALCANTE, Agente de Administração, matrícula nº 115330-1-9, lotado na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Administrativo III, símbolo DAS-2, na Secretaria Regional V da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº567/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3236707/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a CESSÃO das servidoras ANTONIA GUSLAVIA OLINDA BEZERRA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 014847-1-0, e MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0144848-



1-8, lotadas na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestarem serviços na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural -EMATERCE, junto ao Posto Avançado no Município de Saboeiro, com ônus para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 568/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIARIOS, para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, correspondente ao Processo Nº 4995172/2017, considerando classificados os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 568/2017 DE 28 DE JULHO DE 2017.

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Mayra Morena Aquino de Aguiar	Ciências Ambientais	1º
Ticiana Costa Rodrigues	Ciências Ambientais	2º
Juliana Costa de Mendonça	Ciências Ambientais	3º
Aline Isabelle da Silva Carvalho	Ciências Ambientais	4º
Carla Raissa Moura Freire	Direito	1º
Maria Valdenês de Sousa	Direito	2º
Bruna Alves Bezerra	Direito	3º
Thiago Ribeiro	Direito	4º
Karyna Leal Ramos	Direito	5º
Thiago Alberine Marques Oliveira	Direito	6º
Mayara Gomes Guimarães	Direito	7º
Ana Paula Gonçalves de Melo	Engenharia Civil	1º
Vitor Torres Oliveira	Engenharia Civil	2º
Rodrigo Magalhães Siqueira Borges	Engenharia Civil	3º
Ana Bárbara Fraga Sousa	Engenharia Civil	4º
Davi Garcia Lopes Pinto	Engenharia Civil	5º
Josielson Batista Melo Júnior	Engenharia Civil	6º
Ítalo Gomes de Sousa	Engenharia Civil	7º
Renê Coelho dos Santos	Engenharia Civil	8º
Felipe Ferreira Sampaio	Engenharia Civil	9º
Helder Jardel Pinheiro	Gestão Financeira	1º
Letícia da Silva Feitosa	Gestão Financeira	2º
Fernando Simões de Almeida	Química	1º
Suesly Gurgel Guimarães Rodrigues	Química	2º
Lara Dias Lima	Química	3º
Tainá Dantas Moreira	Química	4º

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014

I - ESPÉCIE: 3º Termo aditivo ao contrato nº. 009/2014; II - CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de agosto de 2017, para terminar no dia 24 de agosto de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 25 de agosto de 2017, para terminar no dia 24 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 20/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela COHAB/CE, Vilani Pinheiro Falcão - Liquidante; pela CAGECE, Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da CAGECE, Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da CAGECE.

Marcelo Machado Fontenele  
ASSESSORIA JURÍDICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº 051/2017** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2017, 27 DE JULHO DE 2017.

NOME/CARGO/ MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
VALDIR AUGUSTO DA SILVA - MAT. 200715-1-6	MESTRE	50,00	SISTEMAS CORPORATIVO DE COMPRAS( CATÁLOGO DE ITENS, FORNECEDORES, LICITAWEB E COTAÇÃO ELETRÔNICA) TURMA EXCLUSIVA - SEDUC - TURMA 01	21 DE JULHO DE 2017	8 H/A	400,00
MICHELLI GASPAR HITZSCHKY FERNANDES - MAT. 300062-1-6	GRADUADA	35,00	ÉTICA E CONTROLE SOCIAL - TRANSFERÊNCIA ( SIC E PORTAL) - TURMA 02 PFGP	17 A 20 DE JULHO DE 2017	16 H/A	560,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017/ISSEC  
PROCESSO Nº 5296480/2017

O Superintendente do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, da Lei Nº14.687, de 30/04/2010, com alterações posteriores, e com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, observado o disposto nos autos do Processo Nº5296480/2017, e constando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o SEGUNDO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017/ISSEC, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e no Interior do Estado, para prestação de Serviços de Saúde aos beneficiários do ISSEC, lançado com respaldo na Portaria nº016, de 23/01/2012, publicada no DOE de 26/01/2012, no art. 25, caput da Lei Nº8.666/93, e alterações posteriores, e DECLARAR selecionadas para o credenciamento as entidades empresas habilitadas e classificadas pela Gerência de Credenciamento - GECCRED/DITES deste Instituto, a seguir relacionadas: CENTRO DE LASER E DIAGNOSE OCULAR-CLDO LTDA. e C.C.O CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA. Fortaleza/CE, aos 02 de agosto de 2017.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE



## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 065/2017** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diária para o empregado ALBERTO SULLIVAN DE A. ESTRELA, Analista de Gestão de TI desta Empresa, matrícula 341.1.8, para **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE., no dia 20 de julho de 2017, a fim de participar de reunião e debate que versam sobre a elaboração de proposta de instalação de link de conexão de internet, por meio do Cinturão Digital do Ceará - CDC, na sede da Prefeitura Municipal do Crato, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando em R\$ 38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) e mais passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$ 680,41 (seiscentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), no total geral de R\$ 719,30 (setecentos e dezanove reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §§ 1º e 3º do art. 4º, § 1º do art.5º, arts.8º e 10º, Classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 068/2017** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2017, perfazendo um total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais) . EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2017, 25 DE JULHO DE 2017.

Nº	NOME	VALOR	MES/ANO
01	ALINE HOLLANDA RODRIGUES	56,00	SETEMBRO/2017
02	ESAU ALVES COLARES	56,00	SETEMBRO/2017
03	HENRIQUE MACHADO DE SOUSA	56,00	SETEMBRO/2017
04	FERNANDA DE SOUSA ARAÚJO	56,00	SETEMBRO/2017
05	PEDRO BRUNO FALCÃO DE A.PINHEIRO	56,00	SETEMBRO/2017
06	ALEXANDRE ROBSON FERREIRA	56,00	SETEMBRO/2017
07	NAYANE DE ALMEIDA SANTOS	56,00	SETEMBRO/2017
08	REBECA LIMA VALE	56,00	SETEMBRO/2017
09	JANEDSON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	56,00	SETEMBRO/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1217/2015** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 01329425-3 SPU, RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº 1188/2005, datado de 08 de julho de 2005 e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de novembro de 2005, que concedeu a progressão horizontal de 20% (vinte por cento), a partir de 03 de março de 1997, por quinquênio de efetivo exercício a(o) servidor(a) MARIA ELPÍDIA GONÇALVES, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica, referência 21, matrícula nº 086842-1-9, nos termos do Art. 43 e seus parágrafos, Art. 45 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.312 de 26 de setembro de 1979, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, tendo em vista que a revogação operada pela Lei nº 12.913/99, transcorreu mais de 5(cinco) anos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1786/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1989303/2015 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida ao servidor JOSE RUBENS COSTA LIMA, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 035918-1-6, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado, de 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO) para 50%(CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Biotecnologia, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso V, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 06 de abril de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1850/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4017712/2016 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora MARIA INES QUEZADO DE CASTRO ALVES, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 401940-1-0, folha nº0063, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e Gestão Hospitalar - ministrado pela Faculdade do Norte do Pará - FACNORTE em parceria com o Instituto Antônio Mesquita Parente - IAMP, no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais), em 24(vinte e quatro) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1851/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12676187-6 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora ROSE MARY BARROSO BARROS, exercente da função de Médico Veterinário, matrícula nº 086468-1-3, folha nº2501, com lotação na Secretaria da Saúde - SESA, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação - Curso de Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família - ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no período de abril de 2012 a setembro de 2013, no valor de R\$ 114,50(cento e quatorze reais e cinquenta centavos), em 12(doze) parcelas mensais, ficando à servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 085, de 08/05/2017, que publicou o EDITAL Nº 18/2017. **Onde se lê:** ANEXO II - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - Atividades e Datas prováveis: Inscrições: De 05 a 06 de junho de 2017 Exclusivamente no NUVEN/CGEPS/SESA; 1ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar: Dia 07 de junho de 2017 Exclusivamente, pela internet, através do site da SESA (www.saude.ce.gov.br); 1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa: Dia 08 de junho das 8h às 12h e das 13h às 17h Exclusivamente no NUVEN/CGEPS/SESA; 1ª Etapa - Divulgação do resultado definitivo: Dia 09 de junho de 2017 Exclusivamente, pela internet, através do site da SESA (www.saude.gov.br); 2ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar: Dia 12 de junho de 2017 Exclusivamente, pela internet, através do site da SESA (www.saude.gov.br); 2ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa: Dia 13 de junho das 8h às 12h e das 13h às 17h Exclusivamente no NUVEN/CGEPS/SESA; 2ª Etapa - Divulgação do resultado definitivo e do resultado final: Dia 14 de junho de 2017 Exclusivamente, pela internet, através do site da SESA (www.saude.gov.br); **Leia-se:** ANEXO II - CALENDARIO DE ATIVIDADES - Atividades e Datas prováveis: Inscrições: De 05 a 06 de junho de 2017 Exclusivamente no NUVEN/CGEPS/SESA; 1ª Etapa - Divul-



gação do resultado preliminar: Dia 07 de junho de 2017 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da SESA (www.saude.ce.gov.br); 1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa: Dia 08 de junho das 8h às 12h e das 13h às 17h Exclusivamente no NUVEN/CGEPS/SESA; 1ª Etapa - Divulgação do resultado definitivo: Dia 09 de junho de 2017 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da SESA (www.saude.gov.br); 2ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar: Dia 24 de julho de 2017 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da SESA (www.saude.gov.br); 2ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa: Dia 25 de julho das 8h às 12h e das 13h às 17h Exclusivamente no NUVEN/CGEPS/SESA; 2ª Etapa - Divulgação do resultado definitivo e do resultado final: Dia 26 de julho de 2017 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da SESA (www.saude.gov.br); Fortaleza/CE, 12 de julho de 2017.  
Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva  
CGEPS

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 11/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA - CNPJ Nº 11.828.753/0001-06. OBJETO: Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional e internacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - Casa Civil do Ceará, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº 20170001 da Casa Civil do Estado do Ceará e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº 3835953/2017 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 11/2017 (SACC 1020518) será de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01/08/2017, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais, em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.122.003.22438.03.339033.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Edgar de Castro Nunes - Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Cpmbrá  
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2010**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 007/2017 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOSÉ MAURÍCIO DE CASTRO; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: JOSÉ MAURÍCIO DE CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 110.030.733-87; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Domingues nº 486, Centro - Irauçuba-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 042/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Irauçuba, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região.; IX - VALOR GLOBAL: O valor Global do contrato passará para R\$ 7.032,00 (Sete mil e trinta e dois reais) e o valor mensal para R\$ 586,00 (Quinhentos e oitenta e seis reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.08.2017, com seu término em 31.07.2018, podendo ser rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem nenhum ônus para a Polícia Civil; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 042/2010. Firmado em 01/08/2010; XII - DATA: 20 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e José Maurício de Castro - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2014**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 003/2017 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 074/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E DAVID DE QUEIROZ CHAVES; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: DAVID DE QUEIROZ CHAVES, inscrito no CPF sob o nº 621.065.033-34; V - ENDEREÇO: Rua Gilberto Studart nº 770, apto 202, Coco - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 074/2014, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão de Messejana, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região.; IX - VALOR GLOBAL: O valor Global do contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta

mil reais) e o valor mensal R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.08.2017, com seu término em 31.07.2018, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 074/2014. Firmado em 01/08/2014; XII - DATA: 16 de Julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e David Queiroz Chaves - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 020/2017**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário nº 199, Centro - Fortaleza-CE CONTRATADA: HOME OFFICE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99, com sede na Rua Sandra Barros Amorim, nº 195, Bairro - Novo Leticia - Minas Gerais - Belo Horizonte. OBJETO: Constitui objeto do contrato a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DIVERSOS PARA EQUIPAR AS DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do contrato nº 020/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento à adesão a ata de registro de preço nº 001/2016 do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel) e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2017 contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto do contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da nota de empenho. VALOR GLOBAL: R\$ 350.937,00 (Trezentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e sete reais), o qual estão inclusos todos os encargos necessários para a entrega/instalação dos equipamentos nas delegacias, pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusão no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1010 0002.06.122.003.18453.03.44905200 - MAPP 53 - PF: 1012100420161 / MAPP 118 - PF: 1012103220161 / MAPP 127 - PF: 10102100220161 / MAPP 40 - PF 10102101020161 / MAPP 48 - PF: 10102100820161. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Waldinei Lima de Oliveira - HOME OFFICE MOVEIS LTDA.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 2º TENENTE QOAPM JOSÉ BARBOSA DA SILVA, Mat. 042.277-1-9, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, considerando ainda, o teor do Despacho nº 209/2017-PGE, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ANTÔNIO FERNANDES DE ALMEIDA, Mat. 093.098-1-0, a contar de 16 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial



Militar, o SUBTENENTE PM MARCONDES SOUSA DOS SANTOS, Mat. 029.842-1-0, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO ELISMAR FERNANDES PACHECO, Mat. 097.836-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ALDI VIEIRA SALES, Mat. 097.440-1-0, a contar de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Mat. 091.502-1-8, a contar de 25 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM RAIMUNDO VAGNER DE SOUSA LIMA, Mat. 075.615-1-2, a contar de 11 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO TORRES DE OLIVEIRA, Mat. 098.499-1-2, a contar de 16 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM LUIZ PIMENTEL BATISTA, Mat. 031.071-1-6, a contar de 25 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO DE ASSIS FÉLIX DE SOUSA, Mat. 007.524-1-X, a contar de 03 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ISAILDO CÉSAR DUARTE CRISPIM, Mat. 040.283-1-7, a contar de 25 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA CAVALCANTE, Mat. 000.741-1-X, a contar de 13 de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM CARLOS ALBERTO DA COSTA PEREIRA, Mat. 090.074-1-5, a contar de 1º de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto



de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ NILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Mat. 041.471-1-1, a contar de 13 de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ERNANI ANTÔNIO DE SOUSA ARAÚJO, Mat. 091.166-1-3, a contar de 25 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ CLAYTON OLIVEIRA BEZERRA, Mat. 082.999-1-9, a contar de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ RIBAMAR TIAGO DOS SANTOS, Mat. 099.712-1-1, a contar de 25 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ROSENILDO PINHEIRO LIMA, Mat. 099.662-1-8, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM MIGUEL OLIVEIRA NETO, Mat. 099.444-1-9, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 2º TENENTE QOAPM PAULO JAKES CUNHA DA SILVA, Mat. 064.840-1-8, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ PRIMO MOREIRA DE ANDRADE, Mat. 041.622-1-8, a contar de 13 de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ALDEMIR PAULA DA SILVA, Mat. 088.648-1-0, a contar de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO ARTUR LIMA CASTELO, Mat. 091.239-1-1, a contar de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM RICARDO JORGE BATISTA FERREIRA, Mat. 044.001-1-9, a contar de 27 de abril de 2017. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO VALFRIDO GEREMIAS, Mat. 007.550-1-X, a contar de 03 de fevereiro de 2017. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ EDMAR DA SILVA, Mat. 086.223-1-0, a contar de 16 de fevereiro de 2017. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ HUMBERTO PINHEIRO, Mat. 010.244-1-8, a contar de 16 de janeiro de 2017. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA PINTO, Mat. 079.405-1-3, a contar de 25 de janeiro de 2017. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA DE SOUSA, Mat. 064.446-1-X, a contar de 25 de janeiro de 2017. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOAQUIM EDILSON DE LIMA, Mat. 082.101-1-X, a contar de 16 de fevereiro de 2017. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1021005/2017**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70, com sede na Rodovia BR 050, Km 283, Quadras 05,07, 07A, s/nº, Distrito Industrial de Catalão – Catalão-GO. OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) viaturas policiais, marca MITSUBISHI, modelo L200 TRITON GL DIESEL, para uso pelo BPAIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 081/2016, Ata de Registro de Preços nº 004/2017 da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e seus anexos, bem como a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.963.500,00 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil e quinhentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 4256760/2017; PR: 930420; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.18055.15.449052.30100.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva, Representante da Empresa Contratada

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – Ten Cel PM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PMCE

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA DO NF Nº 031/2017** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço , com a finalidade de realizar visita tecnica inerente a atividade de Defesa civil. RESOLVE CONCEDER diárias aos militares mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL ,em Fortaleza, 05 de Maio de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - Cel Qobm  
COMANDANTE GERAL

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS	ST BM	V	FORTALEZA/IBICUITINGA-	08/05/2017 a 13/05/2017	61,33	5,5	337,32
COSMO DA SILVA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/BOA VIAGEM-	08/05/2017 a 13/05/2017	64,83	5,5	356,57
FRANCISCO JOSE DE LIMA ABREU	ST	V	FORTALEZA/IBICUITINGA-	08/05/2017 a 13/05/2017	61,33	5,5	337,32
JOSE ANSELMO DE F FILHO	ST	V	FORTALEZA/BOA VIAGEM-	08/05/2017 a 13/05/2017	61,33	5,5	337,32
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/IBICUITINGA-	08/05/2017 a 13/05/2017	64,83	5,5	356,57
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	CB BM	V	FORTALEZA/IBICUITINGA-	08/05/2017 a 13/05/2017	61,33	5,5	337,32
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	V	FORTALEZA/BOA VIAGEM-	08/05/2017 a 13/05/2017	61,33	5,5	337,32
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/IBICUITINGA-	08/05/2017 a 13/05/2017	64,83	5,5	356,57
LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA	1TEN QOABM	IV	FORTALEZA/BOA VIAGEM-	08/05/2017 a 13/05/2017	64,83	5,5	356,57
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/BOA VIAGEM-	08/05/2017 a 13/05/2017	61,33	5,5	337,32
RICARDO MENDES LOPES	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/BOA VIAGEM-	08/05/2017 a 13/05/2017	64,83	5,5	356,57
ANTONIO FERREIRA SALGADO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/PARAMBU-	22/05/2017 a 27/05/2017	64,83	5,5	356,57
COSMO DA SILVA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	22/05/2017 a 27/05/2017	64,83	5,5	356,57
FRANCISCO ELIEULDO FERREIRA DAS NEVES	ST BM	V	FORTALEZA/PARAMBU-	22/05/2017 a 27/05/2017	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO ROMAO DA SILVA FILHO	ST BM	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	22/05/2017 a 27/05/2017	61,33	5,5	337,32
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	22/05/2017 a 27/05/2017	64,83	5,5	356,57
JOSE IVAN RIBEIRO	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	22/05/2017 a 27/05/2017	61,33	5,5	337,32
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	22/05/2017 a 27/05/2017	64,83	5,5	356,57
ROGERIO LIMA SILVEIRA	ST	V	FORTALEZA/PARAMBU-	22/05/2017 a 27/05/2017	61,33	5,5	337,32
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	ST	V	FORTALEZA/PARAMBU-	22/05/2017 a 27/05/2017	61,33	5,5	337,32
VALDISIO MACEDO CRUZ	ST	V	FORTALEZA/PARAMBU-	22/05/2017 a 27/05/2017	61,33	5,5	337,32
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/FORQUILHA-	29/05/2017 a 31/05/2017	64,83	2,5	162,08
COSMO DA SILVA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/FORQUILHA-	29/05/2017 a 31/05/2017	64,83	2,5	162,08
EMERSON PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/MULUNGU-	29/05/2017 a 31/05/2017	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO ELIEULDO FERREIRA DAS NEVES	ST BM	V	FORTALEZA/MORRINHOS-	29/05/2017 a 31/05/2017	61,33	2,5	153,33
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/MORRINHOS-	29/05/2017 a 31/05/2017	64,83	2,5	162,08
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	CB BM	V	FORTALEZA/MULUNGU-	29/05/2017 a 31/05/2017	61,33	2,5	153,33
JOSE IVAN RIBEIRO	ST	V	FORTALEZA/FORQUILHA-	29/05/2017 a 31/05/2017	61,33	2,5	153,33
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	V	FORTALEZA/FORQUILHA-	29/05/2017 a 31/05/2017	61,33	2,5	153,33
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/MULUNGU-	29/05/2017 a 31/05/2017	64,83	2,5	162,08
LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA	1TEN QOABM	IV	FORTALEZA/MULUNGU-	29/05/2017 a 31/05/2017	64,83	2,5	162,08
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/MORRINHOS-	29/05/2017 a 31/05/2017	61,33	2,5	153,33
RICARDO MENDES LOPES	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/MORRINHOS-	29/05/2017 a 31/05/2017	64,83	2,5	162,08
<b>TOTAL</b>							<b>9.149,43</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº 032/2017** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 1º do Decreto nº 28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos **Servidores** lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade realizar visita técnica nos municípios do interior do Estado. RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de Maio de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - Cel Qobm  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADMINI	V	FORTALEZA/CARIRIAÇU-	08/05/2017 a 13/05/2017	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/CARIRIAÇU-	08/05/2017 a 13/05/2017	61,33	5,5	337,32
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/CARIRIAÇU-	08/05/2017 a 13/05/2017	61,33	5,5	337,32
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART OF	V	FORTALEZA/CARIRIAÇU-	08/05/2017 a 13/05/2017	61,33	5,5	337,32
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORTALEZA/CARIRIAÇU-	08/05/2017 a 13/05/2017	77,1	5,5	424,05
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADMINI	V	FORTALEZA/INDEPENDENCIA-	29/05/2017 a 31/05/2017	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/INDEPENDENCIA-	29/05/2017 a 31/05/2017	61,33	2,5	153,33
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/INDEPENDENCIA-	29/05/2017 a 31/05/2017	61,33	2,5	153,33
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART OF	V	FORTALEZA/INDEPENDENCIA-	29/05/2017 a 31/05/2017	61,33	2,5	153,33
<b>TOTAL</b>							<b>2.386,65</b>



**PORTARIA DO NF Nº 033/2017** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço , com a finalidade de realizar prevenção, ministrar curso, participar de reunião, realizar salvamento e resgate, realizar vistorias técnicas, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos militares mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de Janeiro de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - Cel Qobm  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
CARLOS ALBERTO R. GOMES JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	27/01/2017 a 31/01/2017	61,33	4,5	303,58
FRANCISCO ALBERTO COSTA RODRIGUES	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	27/01/2017 a 31/01/2017	64,83	4,5	320,91
HOLDAYNE DONASCIMENTO PEREIRA (DAS-1)	TCEL QOBM	III	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	27/01/2017 a 31/01/2017	77,1	4,5	381,65
JARBAS FERREIRA LIMA	ST	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	27/01/2017 a 31/01/2017	61,33	4,5	303,58
JOSE CLAIRTON DE CARVALHO RIOS	ST	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	27/01/2017 a 31/01/2017	61,33	4,5	303,58
MERCIO CHAGAS FEITOSA	ST	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	27/01/2017 a 31/01/2017	61,33	4,5	303,58
HARILSON ANDRADE BRANDAO	ST BM	V	FORTALEZA/ACARAU-	20/03/2017 a 21/03/2017	61,33	1,5	92
NILIANO PEREIRA DE MENESES	ST	V	FORTALEZA/ACARAU-	20/03/2017 a 21/03/2017	61,33	1,5	92
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	ST	V	FORTALEZA/ARACATI-	24/04/2017 a 29/04/2017	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO ADRIANO SOUSA	ST	V	FORTALEZA/ARACATI-	24/04/2017 a 29/04/2017	61,33	5,5	337,32
JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	TCEL QOBM	IV	FORTALEZA/ARACATI-	24/04/2017 a 29/04/2017	64,83	5,5	356,57
MOISES GONÇALVES RODRIGUES	MAJ QOABM	IV	FORTALEZA/ARACATI-	24/04/2017 a 29/04/2017	64,83	5,5	356,57
EDSON FLORENCIO DE SOUSA	CB BM	V	FORTALEZA/PENTECOSTE-	03/05/2017 a 03/05/2017	61,33	0,5	30,67
JOSE DO CARMO MOTA CARNEIRO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/PENTECOSTE-	03/05/2017 a 03/05/2017	64,83	0,5	32,42
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	ST BM	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	06/05/2017 a 07/05/2017	61,33	1,5	92
EDSON FLORENCIO DE SOUSA	CB BM	V	FORTALEZA/PENTECOSTE-	08/05/2017 a 08/05/2017	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/PENTECOSTE-	08/05/2017 a 08/05/2017	64,83	0,5	32,42
JOSE DO CARMO MOTA CARNEIRO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/PENTECOSTE-	08/05/2017 a 08/05/2017	64,83	0,5	32,42
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/BATURITE-	09/05/2017 a 11/05/2017	61,33	2,5	153,33
JARBAS FERREIRA LIMA	ST	V	FORTALEZA/BATURITE-	09/05/2017 a 11/05/2017	61,33	2,5	153,33
JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO	SD	V	FORTALEZA/BATURITE-	09/05/2017 a 11/05/2017	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES	MAJ QOBM	IV	SOBRAL/FORTALEZA-	11/05/2017 a 12/05/2017	64,83	1,5	97,25
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	2TEN QOABM	IV	SOBRAL/FORTALEZA-	11/05/2017 a 12/05/2017	64,83	1,5	97,25
FERNANDO DA COSTA BATISTA	CB BM	V	ARACATI/BEBERIBE-	11/05/2017 a 14/05/2017	61,33	3,5	214,66
JUCELIO GOMES DA SILVA	CB BM	V	ARACATI/BEBERIBE-	11/05/2017 a 14/05/2017	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	ST BM	V	FORTALEZA/CANINDE-	12/05/2017 a 13/05/2017	61,33	1,5	92
JOSE CARLOS BESERRA DE QUEIROZ	ST BM	V	SOBRAL/SANTA QUITERIA-	12/05/2017 a 13/05/2017	61,33	1,5	92
JOSE WALTER DO NASCIMENTO JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/CANINDE-	12/05/2017 a 13/05/2017	61,33	1,5	92
LUIZ CARLOS VIANA	CEL QOBM	II	FORTALEZA/CANINDE-	12/05/2017 a 13/05/2017	87,62	1,5	131,43
ROBSON FERREIRA DOMINGOS	CB BM	V	SOBRAL/SANTA QUITERIA-	12/05/2017 a 13/05/2017	61,33	1,5	92
ROGERIO DE MENEZES	ST	V	FORTALEZA/CANINDE-	12/05/2017 a 13/05/2017	61,33	1,5	92
RONALDO BRUNO DE ANDRADE	TCEL QOBM	IV	FORTALEZA/CANINDE-	12/05/2017 a 13/05/2017	64,83	1,5	97,25
RONALDO CEZAR GUSMAO PUGET FILHO	CB BM	V	FORTALEZA/CANINDE-	12/05/2017 a 13/05/2017	61,33	1,5	92
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/PENTECOSTE-	17/05/2017 a 17/05/2017	64,83	0,5	32,42
JOSE DO CARMO MOTA CARNEIRO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/PENTECOSTE-	17/05/2017 a 17/05/2017	64,83	0,5	32,42
JOAO DAVI LIBERATO DA SILVA	SGT	V	ARACATI/FORTIM-	18/05/2017 a 21/05/2017	61,33	3,5	214,66
LUCAS FALCÃO DE MENEZES	SD BM	V	ARACATI/FORTIM-	18/05/2017 a 21/05/2017	61,33	3,5	214,66
ROBERTO GIULIANO ROCHA	MAJ QOBM	IV	ARACATI/FORTIM-	18/05/2017 a 21/05/2017	64,83	3,5	226,91
ALAN AIRES VINHAS	CB BM	V	FORTALEZA/PARACURU-	19/05/2017 a 22/05/2017	61,33	3,5	214,66
JOSE MARIA DA SILVA	ST BM	V	FORTALEZA/PARACURU-	19/05/2017 a 22/05/2017	61,33	3,5	214,66
PAULO VICTOR SILVA MORAES	SD BM	V	FORTALEZA/PARACURU-	19/05/2017 a 22/05/2017	61,33	3,5	214,66
RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	CB BM	V	FORTALEZA/PARACURU-	19/05/2017 a 22/05/2017	61,33	3,5	214,66
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	CB BM	V	FORTALEZA/PARACURU-	19/05/2017 a 22/05/2017	61,33	3,5	214,66
THIAGO PEREIRA DIAS	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/PARACURU-	19/05/2017 a 22/05/2017	64,83	3,5	226,91
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	SGT BM	V	SOBRAL/MARCO-	20/05/2017 a 26/05/2017	61,33	6,5	398,65
EVILSON LINHARES ARAUJO	SGT	V	SOBRAL/MARCO-	20/05/2017 a 26/05/2017	61,33	6,5	398,65
FRANCISCO JOSE DINIZ PEREIRA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	22/05/2017 a 23/05/2017	61,33	1,5	92
SAMUEL BERTOLDO DO NASCIMENTO	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	22/05/2017 a 23/05/2017	61,33	1,5	92
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	SGT BM	V	SOBRAL/CAMOCIM-	22/05/2017 a 24/05/2017	61,33	2,5	153,33
WILLAMI FROTA MAGALHAES	SD	V	SOBRAL/CAMOCIM-	22/05/2017 a 24/05/2017	61,33	2,5	153,33
CARLOS BAYGUE SOLON	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	22/05/2017 a 27/05/2017	64,83	5,5	356,57
CHISTIANO DE ALMEIDA SALES	MAJ QOBM	IV	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	22/05/2017 a 27/05/2017	64,83	5,5	356,57
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	22/05/2017 a 27/05/2017	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	22/05/2017 a 27/05/2017	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES	MAJ QOBM	IV	SOBRAL/MARCO-	23/05/2017 a 26/05/2017	64,83	3,5	226,91
JORGE LUIZ DE SOUSA BARRETO	MAJ QOABM	IV	SOBRAL/MARCO-	23/05/2017 a 26/05/2017	64,83	3,5	226,91
ALAN AIRES VINHAS	CB BM	V	FORTALEZA/APUIARES-	26/05/2017 a 29/05/2017	61,33	3,5	214,66
DYEGO SOARES GOMES	SD BM	V	FORTALEZA/APUIARES-	26/05/2017 a 29/05/2017	61,33	3,5	214,66
PAULO VICTOR SILVA MORAES	SD BM	V	FORTALEZA/APUIARES-	26/05/2017 a 29/05/2017	61,33	3,5	214,66
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	CB BM	V	FORTALEZA/APUIARES-	26/05/2017 a 29/05/2017	61,33	3,5	214,66
ROMENIG CHAVES DA SILVA	CB BM	V	FORTALEZA/APUIARES-	26/05/2017 a 29/05/2017	61,33	3,5	214,66
ALUIZIO SOUSA FREITAS	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO-	05/06/2017 a 10/06/2017	64,83	5,5	356,57
CLEYTON BASTOS BEZERRA (DNS-2)	CEL QOBM	III	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO-	05/06/2017 a 10/06/2017	77,1	5,5	424,05
FRANCISCO CARLOS ARAUJO FERREIRA	SGT BM	V	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO-	05/06/2017 a 10/06/2017	61,33	5,5	337,32
ROGERIO LIMA SILVEIRA	ST	V	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO-	05/06/2017 a 10/06/2017	61,33	5,5	337,32
VALDISIO MACEDO CRUZ	ST	V	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO-	05/06/2017 a 10/06/2017	61,33	5,5	337,32
<b>TOTAL</b>							<b>13.620,47</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº 034/2017** O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço , com a finalidade de realizar visita técnica defesa civil, participar de reunião, ministrar curso, realizar combate à incêndio, salvamento e resgate, realizar vistorias técnicas, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos militares mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º;



art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de Abril de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - Cel Qobm  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
AGNALDO ALEXANDRE VIANA	TCEL QOBM	IV	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	26/04/2017 a 27/04/2017	64,83	1,5	97,25
JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	1 TEN QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO-	28/04/2017 a 28/04/2017	64,83	0,5	32,42
MANUEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	ST	V	JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO-	28/04/2017 a 28/04/2017	61,33	0,5	30,67
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	SGT BM	V	SOBRAL/MARCO-	01/05/2017 a 07/05/2017	61,33	6,5	398,65
EVILSON LINHARES ARAUJO	SGT	V	SOBRAL/MARCO-	01/05/2017 a 07/05/2017	61,33	6,5	398,65
HOTTI ELIABE DE LIMA XAVIER	SD BM	V	ARACATI/FORTIM-	04/05/2017 a 07/05/2017	61,33	3,5	214,66
LUIZ JORGE FABRICIO MAIA	ST	V	ARACATI/FORTIM-	04/05/2017 a 07/05/2017	61,33	3,5	214,66
PAULO FERREIRA LIMA NETO	SD BM	V	ARACATI/FORTIM-	04/05/2017 a 07/05/2017	61,33	3,5	214,66
PEDRO SARAIVA DA CRUZ FILHO	1 TEN QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/JARDIM-	05/05/2017 a 05/05/2017	64,83	0,5	32,42
ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	CB BM	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	05/05/2017 a 07/05/2017	61,33	2,5	153,33
JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	CB BM	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	05/05/2017 a 07/05/2017	61,33	2,5	153,33
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	CB BM	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	05/05/2017 a 07/05/2017	61,33	2,5	153,33
AGNALDO ALEXANDRE VIANA	TCEL QOBM	IV	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	10/05/2017 a 11/05/2017	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	SGT BM	V	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	10/05/2017 a 11/05/2017	61,33	1,5	92
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	SGT BM	V	SOBRAL/MARCO-	10/05/2017 a 16/05/2017	61,33	6,5	398,65
EVILSON LINHARES ARAUJO	SGT	V	SOBRAL/MARCO-	10/05/2017 a 16/05/2017	61,33	6,5	398,65
BRENO OLIVEIRA DA SILVA	SD	V	ITAPIPOCA/MIRAIMA-	12/05/2017 a 13/05/2017	61,33	1,5	92
LUIZ OLIVEIRA PITITINGA JUNIOR	SD BM	V	ITAPIPOCA/MIRAIMA-	12/05/2017 a 13/05/2017	61,33	1,5	92
FCO RAFAEL ALVES CAVALCANTE	SD	V	ITAPIPOCA/JERICOACOARA-	12/05/2017 a 14/05/2017	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO THARVISON OLIVEIRA REGIS ATHAN	1 TEN QOBM	IV	ITAPIPOCA/JERICOACOARA-	12/05/2017 a 14/05/2017	64,83	2,5	162,08
GUTEMBERG SANTOS ALVES	SD	V	ITAPIPOCA/JERICOACOARA-	12/05/2017 a 14/05/2017	61,33	2,5	153,33
RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	SD	V	ITAPIPOCA/JERICOACOARA-	12/05/2017 a 14/05/2017	61,33	2,5	153,33
ARTHUR FRANÇA E SILVA	SD BM	V	ARACATI/ITAIÇABA-	18/05/2017 a 21/05/2017	61,33	3,5	214,66
JOSE WILSON LUCIANO MONTEIRO	ST BM	V	ARACATI/ITAIÇABA-	18/05/2017 a 21/05/2017	61,33	3,5	214,66
LUCIVANDO LIMA DE OLIVEIRA	ST	V	ARACATI/BEBERIBE-	18/05/2017 a 21/05/2017	61,33	3,5	214,66
RAULIANO CHAVES JUNIOR	CB BM	V	ARACATI/ITAIÇABA-	18/05/2017 a 21/05/2017	61,33	3,5	214,66
WASHINGTON LUIS DA SILVA NASCIMENTO	SD BM	V	ARACATI/BEBERIBE-	18/05/2017 a 21/05/2017	61,33	3,5	214,66
JOSE DO CARMO MOTA CARNEIRO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/PENTECOSTE-	24/05/2017 a 24/05/2017	64,83	0,5	32,42
JOSE JEFERSON REBOUÇAS DA SILVA	ST	V	ARACATI/FORTIM-	25/05/2017 a 28/05/2017	61,33	3,5	214,66
MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	CB BM	V	ARACATI/FORTIM-	25/05/2017 a 28/05/2017	61,33	3,5	214,66
ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS	ST BM	V	FORTALEZA/TARRAFAS-	01/06/2017 a 03/06/2017	61,33	2,5	153,33
ANTONIO FERREIRA SALGADO	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/TARRAFAS-	01/06/2017 a 03/06/2017	64,83	2,5	162,08
COSMO DA SILVA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/TARRAFAS-	01/06/2017 a 03/06/2017	64,83	2,5	162,08
EMERSON PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/MARTINOPOLE-	01/06/2017 a 03/06/2017	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO ELIEULDO FERREIRA DAS NEVES	ST BM	V	FORTALEZA/MARTINOPOLE-	01/06/2017 a 03/06/2017	61,33	2,5	153,33
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/MARTINOPOLE-	01/06/2017 a 03/06/2017	64,83	2,5	162,08
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	V	FORTALEZA/TARRAFAS-	01/06/2017 a 03/06/2017	61,33	2,5	153,33
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/MARTINOPOLE-	01/06/2017 a 03/06/2017	64,83	2,5	162,08
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/TARRAFAS-	01/06/2017 a 03/06/2017	61,33	2,5	153,33
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	ST	V	FORTALEZA/MARTINOPOLE-	01/06/2017 a 03/06/2017	61,33	2,5	153,33
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA-	05/06/2017 a 10/06/2017	64,83	5,5	356,57
CLADISTONE RIBEIRO DE SOUZA	SGT	V	FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA-	05/06/2017 a 10/06/2017	61,33	5,5	337,32
COSMO DA SILVA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/MASSAPÊ-	05/06/2017 a 10/06/2017	64,83	5,5	356,57
FRANCISCO ELIEULDO FERREIRA DAS NEVES	ST BM	V	FORTALEZA/MASSAPÊ-	05/06/2017 a 10/06/2017	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	ST BM	V	FORTALEZA/DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-	05/06/2017 a 10/06/2017	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO JOSE DE LIMA ABREU	ST	V	FORTALEZA/MASSAPÊ-	05/06/2017 a 10/06/2017	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO ROMAO DA SILVA FILHO	ST BM	V	FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA-	05/06/2017 a 10/06/2017	61,33	5,5	337,32
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-	05/06/2017 a 10/06/2017	64,83	5,5	356,57
JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-	05/06/2017 a 10/06/2017	64,83	5,5	356,57
JOSE ANSELMO DE F FILHO	ST	V	FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA-	05/06/2017 a 10/06/2017	61,33	5,5	337,32
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-	05/06/2017 a 10/06/2017	64,83	5,5	356,57
JOSE VIRGILIO CARVALHO VIEIRA	ST	V	FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA-	05/06/2017 a 10/06/2017	61,33	5,5	337,32
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-	05/06/2017 a 10/06/2017	64,83	5,5	356,57
LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA	1TEN QOABM	IV	FORTALEZA/DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-	05/06/2017 a 10/06/2017	64,83	5,5	356,57
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/MASSAPÊ-	05/06/2017 a 10/06/2017	61,33	5,5	337,32
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	ST	V	FORTALEZA/MASSAPÊ-	05/06/2017 a 10/06/2017	61,33	5,5	337,32
ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS	ST BM	V	FORTALEZA/ITAJAJE-	19/06/2017 a 24/06/2017	61,33	5,5	337,32
ANTONIO FERREIRA SALGADO	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/ITAJAJE-	19/06/2017 a 24/06/2017	64,83	5,5	356,57
COSMO DA SILVA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ITAJAJE-	19/06/2017 a 24/06/2017	64,83	5,5	356,57
FRANCISCO CARLOS ARAUJO FERREIRA	SGT BM	V	FORTALEZA/ITAJAJE-	19/06/2017 a 24/06/2017	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	ST BM	V	FORTALEZA/ITAJAJE-	19/06/2017 a 24/06/2017	61,33	5,5	337,32
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/CAMOCIM-	26/06/2017 a 30/06/2017	64,83	4,5	291,74
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	ST	V	FORTALEZA/CAMOCIM-	26/06/2017 a 30/06/2017	61,33	4,5	275,99
CLADISTONE RIBEIRO DE SOUZA	SGT	V	FORTALEZA/ITATIRA-	26/06/2017 a 30/06/2017	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	ST BM	V	FORTALEZA/ITATIRA-	26/06/2017 a 30/06/2017	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO ELIEULDO FERREIRA DAS NEVES	ST BM	V	FORTALEZA/CAMOCIM-	26/06/2017 a 30/06/2017	61,33	4,5	275,99
JOSE VIRGILIO CARVALHO VIEIRA	ST	V	FORTALEZA/ITATIRA-	26/06/2017 a 30/06/2017	61,33	4,5	275,99
LUIS CLODUALDO DIAS DO NASCIMENTO	SGT BM	V	FORTALEZA/ITATIRA-	26/06/2017 a 30/06/2017	61,33	4,5	275,99
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/ITATIRA-	26/06/2017 a 30/06/2017	61,33	4,5	275,99
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	ST	V	FORTALEZA/CAMOCIM-	26/06/2017 a 30/06/2017	61,33	4,5	275,99
VALDISIO MACEDO CRUZ	ST	V	FORTALEZA/CAMOCIM-	26/06/2017 a 30/06/2017	61,33	4,5	275,99
<b>TOTAL</b>							<b>17.022,61</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº 035/2017-** O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço , com a finalidade de realizar visita tecnica defesa civil, realizar prevenção, realizar salvamento e resgate, realizar vistorias tecnicas, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER



diárias aos militares mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - Cel Qobm  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO CLOVIS LIMA	SGT BM	V	FORTALEZA/URUBURETAMA-	06/02/2017 a 09/02/2017	61,33	3,5	214,66
DYEGO SOARES GOMES	SD BM	V	FORTALEZA/URUBURETAMA-	06/02/2017 a 09/02/2017	61,33	3,5	214,66
JOSE MARIA DA SILVA	ST BM	V	FORTALEZA/URUBURETAMA-	06/02/2017 a 09/02/2017	61,33	3,5	214,66
ROMENIG CHAVES DA SILVA	CB BM	V	FORTALEZA/URUBURETAMA-	06/02/2017 a 09/02/2017	61,33	3,5	214,66
NIJAIR ARAUJO PINTO (DAS-2)	TCEL QOBM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	27/03/2017 a 31/03/2017	64,83	4,5	291,74
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	27/03/2017 a 31/03/2017	61,33	4,5	275,99
HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	CAP QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO-	04/04/2017 a 04/04/2017	64,83	0,5	32,42
PEDRO SARAIVA DA CRUZ FILHO	1 TEN QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/JARDIM-	06/04/2017 a 06/04/2017	64,83	0,5	32,42
HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	CAP QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/BARRO-	19/04/2017 a 19/04/2017	64,83	0,5	32,42
AMAURI FERREIRA NORONHA	ST BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	20/04/2017 a 30/04/2017	61,33	10,5	643,97
EDICLEYSON PERINKS DE ALMEIDA	SD	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	20/04/2017 a 30/04/2017	61,33	10,5	643,97
CARLOS REGIO SILVA COSTA	ST	V	ARACATI/ITAICABA-	04/05/2017 a 07/05/2017	61,33	3,5	214,66
JAICON ANTONIO FARIAS DE MESQUITA	CB BM	V	ARACATI/ITAICABA-	04/05/2017 a 07/05/2017	61,33	3,5	214,66
MARIO VICTOR MOREIRA DA SILVA	SD BM	V	ARACATI/BEBERIBE-	04/05/2017 a 07/05/2017	61,33	3,5	214,66
MARLO REUBER PIMENTEL NOBRE	SD BM	V	ARACATI/ITAICABA-	04/05/2017 a 07/05/2017	61,33	3,5	214,66
PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	CB BM	V	ARACATI/BEBERIBE-	04/05/2017 a 07/05/2017	61,33	3,5	214,66
ROBERTO GIULIANO ROCHA	MAJ QOBM	IV	ARACATI/BEBERIBE-	04/05/2017 a 07/05/2017	64,83	3,5	226,91
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	TCEL QOBM	IV	CANINDE/FORTALEZA-	09/05/2017 a 11/05/2017	64,83	2,5	162,08
CRISTOVAO CHAVES MOTA	ST BM	V	IGUATU/FORTALEZA-	10/05/2017 a 11/05/2017	61,33	1,5	92
MARCOS CESAR MAIA ACACIO	CAP QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	10/05/2017 a 11/05/2017	64,83	1,5	97,25
FCO EVANILDO FERREIRA DE CARVALHO	ST BM	V	ARACATI/ITAICABA-	11/05/2017 a 14/05/2017	61,33	3,5	214,66
MARCLEBIO DE OLIVEIRA GOIS	CB BM	V	ARACATI/FORTIM-	11/05/2017 a 14/05/2017	61,33	3,5	214,66
RICARDO MAIA PORFIRIO	ST BM	V	ARACATI/FORTIM-	11/05/2017 a 14/05/2017	61,33	3,5	214,66
ROBERTO GIULIANO ROCHA	MAJ QOBM	IV	ARACATI/ITAICABA-	11/05/2017 a 14/05/2017	64,83	3,5	226,91
THIAGO VERAS DA SILVA	SD BM	V	ARACATI/ITAICABA-	11/05/2017 a 14/05/2017	61,33	3,5	214,66
ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	CB BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	12/05/2017 a 14/05/2017	61,33	2,5	183,99
FRANCISCO ROGERIO SILVA PESSOA	MAJ QOABM	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	12/05/2017 a 14/05/2017	64,83	2,5	194,49
JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	CB BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	12/05/2017 a 14/05/2017	61,33	2,5	183,99
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	CB BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	12/05/2017 a 14/05/2017	61,33	2,5	183,99
ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	CB BM	V	FORTALEZA/CANINDE-	19/05/2017 a 21/05/2017	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO ROGERIO SILVA PESSOA	MAJ QOABM	IV	FORTALEZA/CANINDE-	19/05/2017 a 21/05/2017	64,83	2,5	162,08
JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	CB BM	V	FORTALEZA/CANINDE-	19/05/2017 a 21/05/2017	61,33	2,5	153,33
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	CB BM	V	FORTALEZA/CANINDE-	19/05/2017 a 21/05/2017	61,33	2,5	153,33
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA JUNIOR	ST	V	CAUCAIA/CAMOCIM-	19/05/2017 a 01/06/2017	61,33	13,5	827,96
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	1 TEN QOBM	IV	CAUCAIA/CAMOCIM-	19/05/2017 a 01/06/2017	64,83	13,5	875,21
SIDNEY MARCOS PEREIRA CUNHA BARBOSA	1TEN QOABM	IV	SOBRAL/FORTALEZA-	23/05/2017 a 24/05/2017	64,83	1,5	97,25
ANTONIO REGIS GUEDES NOBRE	ST	V	ARACATI/ITAICABA-	25/05/2017 a 28/05/2017	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	CB BM	V	ARACATI/ITAICABA-	25/05/2017 a 28/05/2017	61,33	3,5	214,66
JOAO BATISTA GAMA JUNIOR	CB BM	V	ARACATI/BEBERIBE-	25/05/2017 a 28/05/2017	61,33	3,5	214,66
MARCELO ALVES BATISTA	CB BM	V	ARACATI/BEBERIBE-	25/05/2017 a 28/05/2017	61,33	3,5	214,66
OTAVIO MATOS BONI	SD BM	V	ARACATI/ITAICABA-	25/05/2017 a 28/05/2017	61,33	3,5	214,66
ROBERTO GIULIANO ROCHA	MAJ QOBM	IV	ARACATI/BEBERIBE-	25/05/2017 a 28/05/2017	64,83	3,5	226,91
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/IBARETAMA-	01/06/2017 a 03/06/2017	64,83	2,5	162,08
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	CB BM	V	FORTALEZA/IBARETAMA-	01/06/2017 a 03/06/2017	61,33	2,5	153,33
LUIS CLODUALDO DIAS DO NASCIMENTO	SGT BM	V	FORTALEZA/IBARETAMA-	01/06/2017 a 03/06/2017	61,33	2,5	153,33
LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA	1TEN QOABM	IV	FORTALEZA/IBARETAMA-	01/06/2017 a 03/06/2017	64,83	2,5	162,08
CLEYTON BASTOS BEZERRA (DNS-2)	CEL QOBM	III	FORTALEZA/ERERE-	12/06/2017 a 17/06/2017	77,1	5,5	424,05
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	ST BM	V	FORTALEZA/ERERE-	12/06/2017 a 17/06/2017	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO ROMAO DA SILVA FILHO	ST BM	V	FORTALEZA/ERERE-	12/06/2017 a 17/06/2017	61,33	5,5	337,32
JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ERERE-	12/06/2017 a 17/06/2017	64,83	5,5	356,57
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	ST	V	FORTALEZA/GROAIRAS-	19/06/2017 a 24/06/2017	61,33	5,5	337,32
CLEYTON BASTOS BEZERRA (DNS-2)	CEL QOBM	III	FORTALEZA/ARNEIROZ-	19/06/2017 a 24/06/2017	77,1	5,5	424,05
EMERSON PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/ARNEIROZ-	19/06/2017 a 24/06/2017	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	ST BM	V	FORTALEZA/TAMBORIL-	19/06/2017 a 24/06/2017	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO JOSE DE LIMA ABREU	ST	V	FORTALEZA/ARNEIROZ-	19/06/2017 a 24/06/2017	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO ROMAO DA SILVA FILHO	ST BM	V	FORTALEZA/GROAIRAS-	19/06/2017 a 24/06/2017	61,33	5,5	337,32
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/TAMBORIL-	19/06/2017 a 24/06/2017	64,83	5,5	356,57
JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/GROAIRAS-	19/06/2017 a 24/06/2017	64,83	5,5	356,57
JOSE ANSELMO DE F FILHO	ST	V	FORTALEZA/TAMBORIL-	19/06/2017 a 24/06/2017	61,33	5,5	337,32
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	CB BM	V	FORTALEZA/TAMBORIL-	19/06/2017 a 24/06/2017	61,33	5,5	337,32
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	V	FORTALEZA/ARNEIROZ-	19/06/2017 a 24/06/2017	61,33	5,5	337,32
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ARNEIROZ-	19/06/2017 a 24/06/2017	64,83	5,5	356,57
LUIS CLODUALDO DIAS DO NASCIMENTO	SGT BM	V	FORTALEZA/ARNEIROZ-	19/06/2017 a 24/06/2017	61,33	5,5	337,32
LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA	1TEN QOABM	IV	FORTALEZA/GROAIRAS-	19/06/2017 a 24/06/2017	64,83	5,5	356,57
RICARDO MENDES LOPES	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/TAMBORIL-	19/06/2017 a 24/06/2017	64,83	5,5	356,57
ROGERIO LIMA SILVEIRA	ST	V	FORTALEZA/GROAIRAS-	19/06/2017 A 24/06/2017	61,33	5,5	337,32
<b>TOTAL</b>							<b>17.684,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº 036/2017 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 1º do Decreto nº 28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos **Servidores** lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de participarem da Operação Semana Santa/2017. RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de Maio de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - Cel Qobm  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADMINI	V	FORTALEZA/GRANJA-	01/06/2017 a 03/06/2017	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/GRANJA-	01/06/2017 a 03/06/2017	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/GRANJA-	01/06/2017 a 03/06/2017	61,33	2,5	153,33
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART OF	V	FORTALEZA/GRANJA-	01/06/2017 a 03/06/2017	61,33	2,5	153,33
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADMINI	V	FORTALEZA/ORÓS-	05/06/2017 a 10/06/2017	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/ORÓS-	05/06/2017 a 10/06/2017	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/ORÓS-	05/06/2017 a 10/06/2017	61,33	5,5	337,32
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART OF	V	FORTALEZA/ORÓS-	05/06/2017 a 10/06/2017	61,33	5,5	337,32
<b>TOTAL</b>							<b>1.962,60</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA DO NF Nº 037/2017** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço , com a finalidade de realizar treinamento de busca e resgate, ministrar curso, participar de reunião, realizar vistorias técnicas, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos militares mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea " b" do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de Março de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - Cel Qobm  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	SGT BM	V	ITAPIPOCA/TRAIRI/PARAIPABA-	03/04/2017 a 03/04/2017	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	SGT BM	V	ITAPIPOCA/TURURU/URUBURETAMA/ITAJAJE-	05/04/2017 a 05/04/2017	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	SGT BM	V	ITAPIPOCA/ITAREMA/ACARAU/CRUZ-	17/04/2017 a 17/04/2017	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	SGT BM	V	ITAPIPOCA/MARCO/BELA CRUZ-	18/04/2017 a 18/04/2017	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	SGT BM	V	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAJAJE-	26/04/2017 a 26/04/2017	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	SGT BM	V	ITAPIPOCA/PARACURU/PARAIPABA/TRAIRI-	27/04/2017 a 27/04/2017	61,33	0,5	30,67
JOSE LUCIANO VIANA DO NASCIMENTO	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/05/2017 a 11/05/2017	64,83	4,5	306,32
RONALDO CEZAR GUSMAO PUGET FILHO	CB BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	07/05/2017 a 11/05/2017	61,33	4,5	289,78
PEDRO SARAIVA DA CRUZ FILHO	1 TEN QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO-	08/05/2017 a 12/05/2017	64,83	4,5	291,74
FRANCISCO NOBERTO DOS SANTOS	MAJ QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	11/05/2017 a 13/05/2017	64,83	2,5	162,08
LEONI DE LIMA GRANGEIRO	MAJ QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	11/05/2017 a 13/05/2017	64,83	2,5	162,08
ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	11/05/2017 a 13/05/2017	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO ANTONIO DE BARROS LIMA	ST	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	18/05/2017 a 21/05/2017	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO CARLOS ARAUJO FERREIRA	SGT BM	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	18/05/2017 a 21/05/2017	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/BEBERIBE-	18/05/2017 a 21/05/2017	64,83	3,5	226,91
FRANCISCO MARDEM SANTOS DO NASCIMENTO	ST BM	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	18/05/2017 a 21/05/2017	61,33	3,5	214,66
RAIMUNDO GILSON SILVA DE LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	18/05/2017 a 21/05/2017	61,33	3,5	214,66
VALDEMIRO RODRIGUES PORTELA	TEN	IV	FORTALEZA/BEBERIBE-	18/05/2017 a 21/05/2017	64,83	3,5	226,91
AGNALDO ALEXANDRE VIANA	TCEL QOABM	IV	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	22/05/2017 a 23/05/2017	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	SGT BM	V	ITAPIPOCA/AMONTADA-	30/05/2017 a 30/05/2017	61,33	0,5	30,67
JOSE DO CARMO MOTA CARNEIRO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/PENTECOSTE-	31/05/2017 a 31/05/2017	64,83	0,5	32,42
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	SGT BM	V	SOBRAL/MARCO-	01/06/2017 a 02/06/2017	61,33	1,5	92
JORGE LUIZ DE SOUSA BARRETO	MAJ QOABM	IV	SOBRAL/MARCO-	01/06/2017 a 02/06/2017	64,83	1,5	97,25
BRENO OLIVEIRA DA SILVA	SD	V	ITAPIPOCA/ITAREMA-	02/06/2017 a 04/06/2017	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	SGT BM	V	ITAPIPOCA/ITAREMA-	02/06/2017 a 04/06/2017	61,33	2,5	153,33
JOSE AURELIO ALVES TELEMACO	SD	V	ITAPIPOCA/ITAREMA-	02/06/2017 a 04/06/2017	61,33	2,5	153,33
LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	SD BM	V	ITAPIPOCA/ITAREMA-	02/06/2017 a 04/06/2017	61,33	2,5	153,33
EDMILSON IZAIAS DE C. JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/CAMOCIM-	02/06/2017 a 05/06/2017	61,33	3,5	214,66
FCO DANUSIO R DOS SANTOS	ST BM	V	FORTALEZA/CAMOCIM-	02/06/2017 a 05/06/2017	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO DORIVAN C. DOS PRAZERES	ST	V	FORTALEZA/CAMOCIM-	02/06/2017 a 05/06/2017	61,33	3,5	214,66
ISAIAS DA SILVA RODRIGUES	ST BM	V	FORTALEZA/CAMOCIM-	02/06/2017 a 05/06/2017	61,33	3,5	214,66
MARCELO BARBOSA DA SILVA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/CAMOCIM-	02/06/2017 a 05/06/2017	64,83	3,5	226,91
TARCISIO SILVESTRE DE CASTRO	SGT	V	FORTALEZA/CAMOCIM-	02/06/2017 a 05/06/2017	61,33	3,5	214,66
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	SGT BM	V	SOBRAL/FORTALEZA-	05/06/2017 a 06/06/2017	61,33	1,5	92
PEDRO SARAIVA DA CRUZ FILHO	1 TEN QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA-	05/06/2017 a 09/06/2017	64,83	4,5	291,74
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	TCEL QOABM	IV	CANINDE/FORTALEZA-	07/06/2017 a 08/06/2017	64,83	1,5	97,25
SIDNEY MARCOS PEREIRA CUNHA BARBOSA	1TEN QOABM	IV	SOBRAL/FORTALEZA-	07/06/2017 a 08/06/2017	64,83	1,5	97,25
ANTONIO CHAVES ALVES	1TEN QOABM	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	08/06/2017 a 12/06/2017	64,83	4,5	350,08
HUMBERTO RODRIGUES DIAS (DNS-3)	TCEL QOABM	III	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	08/06/2017 a 12/06/2017	77,1	4,5	416,34
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	08/06/2017 a 12/06/2017	64,83	4,5	350,08
SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	08/06/2017 a 12/06/2017	64,83	4,5	350,08
ALAN AIRES VINHAS	CB BM	V	FORTALEZA/APUIARES-	09/06/2017 a 12/06/2017	61,33	3,5	214,66
ANTONIO CLOVIS LIMA	SGT BM	V	FORTALEZA/APUIARES-	09/06/2017 a 12/06/2017	61,33	3,5	214,66
ARGEU GURGEL HERBSTER NETO	CB BM	V	FORTALEZA/APUIARES-	09/06/2017 a 12/06/2017	61,33	3,5	214,66
JOSE MARIA DA SILVA	ST BM	V	FORTALEZA/APUIARES-	09/06/2017 a 12/06/2017	61,33	3,5	214,66
ROMENIG CHAVES DA SILVA	CB BM	V	FORTALEZA/APUIARES-	09/06/2017 a 12/06/2017	61,33	3,5	214,66
THIAGO PEREIRA DIAS	1 TEN QOABM	IV	FORTALEZA/APUIARES-	09/06/2017 a 12/06/2017	64,83	3,5	226,91
ERASMO VIEIRA DA COSTA	2TEN QOABM	IV	CANINDE/CARIDADE/PARAMOTI-	13/06/2017 a 14/06/2017	64,83	1,5	97,25
LUIZ CARLOS MACIEL DE FREITAS	ST BM	V	CANINDE/CARIDADE/PARAMOTI-	13/06/2017 a 14/06/2017	61,33	1,5	92
CARLOS ERANILSON ALMEIDA BARROSO	CB BM	V	CANINDE/CRATEUS-	19/06/2017 a 24/06/2017	61,33	5,5	337,32
JOAO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO	SD	V	CANINDE/CRATEUS-	19/06/2017 a 24/06/2017	61,33	5,5	337,32
<b>TOTAL</b>							<b>9.333,85</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA DO NF Nº 038/2017** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço , com a finalidade de realizar manutenção e prevenção em equipamento, participar de reunião, realizar vistorias técnicas, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos militares mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea " b" do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de Março de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - Cel Qobm  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FCO DE ASSIS NOGUEIRA JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/ITAREMA-	24/02/2017 a 01/03/2017	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO IVANDI MELO	SGT	V	FORTALEZA/ITAREMA-	24/02/2017 a 01/03/2017	61,33	5,5	337,32
JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/ITAREMA-	24/02/2017 a 01/03/2017	64,83	5,5	356,57
JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/ITAREMA-	24/02/2017 a 01/03/2017	64,83	5,5	356,57
YURI MEDINA ABREU	SD	V	FORTALEZA/ITAREMA-	24/02/2017 a 01/03/2017	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	SGT BM	V	ITAPIPOCA/UMIRIM/SAO LUIS DO CURU-	04/04/2017 a 04/04/2017	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO CLEUTON R. CAVALCANTE	SD BM	V	CRATEUS/IPAPORANGA-	13/04/2017 a 16/04/2017	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO EVALDO ALEXANDRE VIANA	ST BM	V	CRATEUS/IPAPORANGA-	13/04/2017 a 16/04/2017	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DONASCIMENTO	SD	V	CRATEUS/IPAPORANGA-	13/04/2017 a 16/04/2017	61,33	3,5	214,66
JOAO VIEIRA ALEXANDRE	ST	V	CRATEUS/IPAPORANGA-	13/04/2017 a 16/04/2017	61,33	3,5	214,66
LUIZ CARLOS CARNEIRO	2TEN QOABM	IV	CRATEUS/IPAPORANGA-	13/04/2017 a 16/04/2017	64,83	3,5	226,91
MARCELINO DE SOUSA SANTIAGO	CB BM	V	CRATEUS/IPAPORANGA-	13/04/2017 a 16/04/2017	61,33	3,5	214,66
MARCELO MENESES NEQUES	SD	V	CRATEUS/IPAPORANGA-	13/04/2017 a 16/04/2017	61,33	3,5	214,66
JOSE LUCIANO VIANA DO NASCIMENTO	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	15/05/2017 a 18/05/2017	64,83	3,5	228,25
RONALDO CEZAR GUSMAO PUGET FILHO	CB BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	15/05/2017 a 18/05/2017	61,33	3,5	225,39
AMAURI FERREIRA NORONHA	ST BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	16/05/2017 a 20/05/2017	61,33	4,5	275,99
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	TCEL QOBM	IV	CANINDE/FORTALEZA-	21/05/2017 a 22/05/2017	64,83	1,5	97,25
JOAO CHAVES ALVES	2TEN QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/MILAGRES-	23/05/2017 a 23/05/2017	64,83	0,5	32,42
JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	1 TEN QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/MILAGRES-	23/05/2017 a 23/05/2017	64,83	0,5	32,42
JOSIEL JOSÉ RIBEIRO BEZERRA	1 TEN QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/POTENGI/CAMPOS SALES-	23/05/2017 a 23/05/2017	64,83	0,5	32,42
MANUEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	ST	V	JUAZEIRO DO NORTE/POTENGI/CAMPOS SALES-	23/05/2017 a 23/05/2017	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	SGT BM	V	ITAPIPOCA/CRUZ/ACARAU/ITAREMA-	24/05/2017 a 24/05/2017	61,33	0,5	30,67
HARILSON ANDRADE BRANDAO	ST BM	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA/AMONTADA-	25/05/2017 a 26/05/2017	61,33	1,5	92
NILIANO PEREIRA DE MENESES	ST	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA/AMONTADA-	25/05/2017 a 26/05/2017	61,33	1,5	92
PEDRO SARAIVA DA CRUZ FILHO	1 TEN QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/JARDIM-	26/05/2017 a 26/05/2017	64,83	0,5	32,42
ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	SD BM	V	CRATEUS/HIDROLANDIA-	26/05/2017 a 27/05/2017	61,33	1,5	92
FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DONASCIMENTO	SD	V	CRATEUS/HIDROLANDIA-	26/05/2017 a 27/05/2017	61,33	1,5	92
LUIZ CARLOS CARNEIRO	2TEN QOABM	IV	CRATEUS/HIDROLANDIA-	26/05/2017 a 27/05/2017	64,83	1,5	97,25
MARCELO MENESES NEQUES	SD	V	CRATEUS/HIDROLANDIA-	26/05/2017 a 27/05/2017	61,33	1,5	92
JOSE IVONILDO DE ANDRADE SILVA	ST	V	FORTALEZA/ARACATI-	30/05/2017 a 02/06/2017	61,33	3,5	214,66
JOSE LUCIANO VIANA DO NASCIMENTO	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ARACATI-	30/05/2017 a 02/06/2017	64,83	3,5	226,91
RONALDO CEZAR GUSMAO PUGET FILHO	CB BM	V	FORTALEZA/ARACATI-	30/05/2017 a 02/06/2017	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	SGT BM	V	ITAPIPOCA/URUBURETAMA-	31/05/2017 a 31/05/2017	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	SGT BM	V	ITAPIPOCA/BELA CRUZ/ITAREMA-	05/06/2017 a 05/06/2017	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	SGT BM	V	ITAPIPOCA/ITAJAJE/IRAUCUBA-	06/06/2017 a 06/06/2017	61,33	0,5	30,67
ERASMO VIEIRA DA COSTA	2TEN QOABM	IV	CANINDE/BOA VIAGEM/ITATIRA/MADALENA-	06/06/2017 a 08/06/2017	64,83	2,5	162,08
LUIZ CARLOS MACIEL DE FREITAS	ST BM	V	CANINDE/BOA VIAGEM/ITATIRA/MADALENA-	06/06/2017 a 08/06/2017	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO NOBERTO DOS SANTOS	MAJ QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	07/06/2017 a 08/06/2017	64,83	1,5	97,25
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR	MAJ QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	07/06/2017 a 08/06/2017	64,83	1,5	97,25
JUSCELINO CHARLES JERONIMO	CB BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	07/06/2017 a 08/06/2017	61,33	1,5	92
LEONI DE LIMA GRANGEIRO	MAJ QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	07/06/2017 a 08/06/2017	64,83	1,5	97,25
LUIZ CARLOS CARNEIRO	2TEN QOABM	IV	CRATEUS/FORTALEZA-	07/06/2017 a 09/06/2017	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	SGT BM	V	ITAPIPOCA/AMONTADA/ITAREMA-	08/06/2017 a 08/06/2017	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO ANDERSON ALVES QUINTELA	2TEN QOABM	IV	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	12/06/2017 a 16/06/2017	64,83	4,5	291,74
FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	SGT	V	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	12/06/2017 a 16/06/2017	61,33	4,5	275,99
GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA	SGT	V	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	12/06/2017 a 16/06/2017	61,33	4,5	275,99
HAROLDO JORGE ARAGAO GONDIM	MAJ QOBM	IV	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	12/06/2017 a 16/06/2017	64,83	4,5	291,74
MARCOS ANTONIO DOMINGOS DE MOURA	1TEN QOABM	IV	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	12/06/2017 a 16/06/2017	64,83	4,5	291,74
ANTONIO ARISMAR MARÇAL MACHADO	ST BM	V	FORTALEZA/AMONTADA-	23/06/2017 a 25/06/2017	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	ST	V	FORTALEZA/AMONTADA-	23/06/2017 a 25/06/2017	61,33	2,5	153,33
JOAO SOARES DE MORAIS FILHO	ST	V	FORTALEZA/AMONTADA-	23/06/2017 a 25/06/2017	61,33	2,5	153,33
<b>TOTAL</b>							<b>8.383,13</b>



## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 012/2017

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, CEP 60.761-505, Mondubim, Fortaleza/CE, CNPJ. Nº 12.244.903/0001-05 CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, com sede na Rua Visconde de Itaboraí, 166, sala 301, Centro, Niterói, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.030-092 – Telefone: (21) 3674-9200, CNPJ: 23.985.753/0001-07. OBJETO: Este contrato tem como objeto a prestação de serviços técnico-especializados para: análises clínica dos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico (de caráter eliminatório); realização das avaliações psicológicas 1ª e 2ª oportunidade (de caráter eliminatório); realização das avaliações de capacidade física 1ª e 2ª oportunidade (de caráter eliminatório) e realização da prova final objetiva (de caráter eliminatório e classificatório), para o quantitativo de 1.400 (um mil e quatrocentos) candidatos da terceira turma do Curso de Formação Profissional, sendo 1.330 (um mil trezentos e trinta) candidatos do sexo masculino e 70 (setenta) candidatas do sexo feminino, referente ao Concurso Público da PMCE/2016, regido pelo edital nº. 001/2016, de 11 de julho, publicado no DOE nº. 130, de 12 de julho de 2016, além dos que, porventura, venham a ser incluídos judicialmente, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência nº 001/2017, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, por se tratar a CONTRATADA de instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da realização de pesquisa e de ensino, com amplo domínio no campo do conhecimento dos trabalhos, objeto deste contrato, e em conformidade com o Termo de Referência nº. 001/2017 e a Dispensa de Licitação nº. 002/2017 – AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado nº131, de 13 de julho de 2017 e nº 137, de 21 de julho de 2017 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes nos termos do artigo 57 da lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 849.600,00 oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Dotação Orçamentária: 10100008.06.122.003.21837.03.339039.10000.0 Dotação Orçamentária: 10100008.06.122.003.21837.03.339039.30000.0. DATA DA ASSINATURA: Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, em Fortaleza, 31 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP/CE) e Silvio Eduardo Lutz (Diretor Administrativo da IBADE)

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE nº 17.698  
COORDENADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 270/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Delza Maria Barata Alencar, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 402056-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 26 a 27.07.2017 a fim de ministrar as

Conferências Municipais de Assistência Social, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 x 20% (Sessenta e um reais e trinta e três centavos x vinte por cento), totalizando R\$ 110,39 (Cento e dez reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 650,67 (Seiscentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$ 761,06 (Setecentos e sessenta e um reais e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 271/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Célia Maria de Sousa Melo Lima, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 31.07.2017 a 03.08.2017, a fim de participar da Reunião do Grupo Técnico do Fórum Nacional de Secretários do Estado da Assistência Social - FONSEAS e da Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,81 (Hum mil e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.962,82 (Hum mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.211,88 (Três mil duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 273/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor José Haroldo Maia, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeramobim e Sobral (20%), no período de 24.07 a 28.07 e 31.07 a 04.08.2017 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 607,18 (seiscentos e sete reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Criança Feliz. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 274/2017** O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor José Haroldo Maia, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, deste Secretaria, a **viajar** à cidade de Acopiara, no dia 07.08 a 11.08.2017 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Criança Feliz. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 275/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 275/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MESQUITA-400774-1-3	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	26 a 27.07.2017	Sobral	Participar da Oficina do PPA do Governo do Estado no grupo Ceará Acolhedor	1.1/2	77,10 x 20%	138,78
MARIA MEIRILENE LOPES DE BRITO - 400702-1-4	Orientador de Célula - DNS-3	III	26 a 27.07.2017	Sobral	Participar da Oficina do PPA do Governo do Estado no grupo Ceará Acolhedor	1.1/2	77,10 x 20%	138,78
<b>TOTAL</b>								<b>277,56</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 276/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Tereza Cristina do Vale Canabrava, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº 300371-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Morada Nova e Canindé, no período de 19 a 21.07.2017 a fim de participar da Oficina Regional de Monitoramento Participativo do PPA, promovido pelo Governo do Estado, no Grupo Ceará Acolhedor, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (Cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 277/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de julho de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 227/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS LOPES - 300104-1-8	Motorista	V	04 a 05.07.2017, 10 a 11.07.2017 e 12 a 14.07.2017	Morada Nova, Aracati, Jaguaretama, Santana do Acarajú e Quixeramobim	Conduzir técnicos da ADINS, do CEAS, do NASA e conduzir abrigado do abrigo RENASCER ao município de Santana do Acarajú	5.1/2	61,33	337,32
JOSÉALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	06 a 07.07.2017, 09 a 10.07.2017, 12 a 14.07.2017 e 17 a 19.07.2017	Palhano, Reriutaba, Beberibe, Jaguairibara, Parambu, Tejuçuoca e Amontada	Conduzir técnicos do CEAS	8	61,33	490,64
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO -	Assistente de Administração	V	10 a 14.07.2017, 17.07.2017 e 19 a 21.07.2017	Marco, Itarema, Jaguairibara, Itapipoca, Mucambo, Sobral (20%), Morada Nova e Canindé	Acompanhar técnicos do CEAS, CAAC e do NASA aos referidos municípios	7.1/2	61,33	466,12
<b>TOTAL</b>								<b>1.294,08</b>

## SECRETARIA DO TURISMO

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº. 72/2016

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341 na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por sua Secretária Executiva LUCIANA MENDES LOBO. De outro lado, YES LOCAÇÕES E MONTAGENS DE STANDS LTDA-EPP, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.856.811/0001-54 sediada na RUA WALDEMAR VERCOSA PITANGA, 422, ED. PATRÍCIA, SALA 104 – BAIRRO: ITAPUA, VILA VELHA-ES, CEP: 29.101-522, telefone – (27) 3208.8294, neste ato representada por seus sócios, ERISSON MATOS MENDES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-5.817.642 SSP-MG e inscrito no CPF nº 028.476.326-89 e FABRÍCIO MATOS MENDES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 50.309.948-X SSP/SP e inscrito no CPF nº 042.844.666-31. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a retirada de área de uso e inclusão de uma nova área do Centro de Eventos do Ceará, conforme justificativa da empresa anexa. Segue alterações para realização do evento: DE: SALÃO ARACATI: MONTAGEM – 29/07 À 31/07/2017, REALIZAÇÃO – 01 À 03/08/2017 – DESMONTAGEM – 04/08/2017, NÚMERO TOTAL DE DIÁRIAS: 7, VALOR TOTAL: R\$ 74.250,00; SECRETARIA 2: MONTAGEM – 31/07/2017, REALIZAÇÃO – 01 À 03/08/2017, NÚMERO TOTAL DE DIÁRIAS: 4, VALOR TOTAL: R\$ 924,00; TOTAL: R\$ 75.174,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 13.668,00; TOTAL FINAL: R\$ 88.842,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais). PARA: SALÃO MUNDAÚ: MONTAGEM – 29/07 À 31/07/2017, REALIZAÇÃO – 01 À 03/08/2017 – DESMONTAGEM – 04/08/2017, NÚMERO TOTAL DE DIÁRIAS: 7, VALOR TOTAL: R\$ 74.250,00; SECRETARIA 6: MONTAGEM – 31/07/2017, REALIZAÇÃO – 01 À 03/08/2017, NÚMERO TOTAL DE DIÁRIAS: 4, VALOR TOTAL: R\$ 924,00; SALÃO TAÍBA: MONTAGEM – 29/07 À 31/07/2017, REALIZAÇÃO – 01 À 03/08/2017 – DESMONTAGEM – 04/08/2017, NÚMERO TOTAL DE DIÁRIAS: 7, VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00; SALÃO PECÉM: MONTAGEM – 29/07 À 31/07/2017, REALIZAÇÃO – 01 À 03/08/2017 – DESMONTAGEM – 04/08/2017, NÚMERO TOTAL DE DIÁRIAS: 7, VALOR TOTAL: R\$ 24.750,00; TOTAL: R\$ 149.424,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 19.068,00; Total Final: R\$ 168.492,00 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO O valor desse instrumento particular, com as alterações nos espaços, passa a ser R\$ 168.492,00 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais). FORMA DE PAGAMENTO: 1ª Parcela: R\$ 8.884,20 (oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) – VCTO: 10/08/2016 - PAGO; 2ª Parcela: R\$ 26.652,60 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) – VCTO: 10/01/2017 - PAGO; 3ª Parcela: R\$ 26.652,60 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) – VCTO: 10/04/2017 - PAGO; 4ª Parcela: R\$ 38.526,30 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos) – VCTO: 11/05/2017; PAGO 5ª Parcela: R\$ 67.776,30 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos) – VCTO: 28/06/2017; Cheque Caução: 10% R\$ 16.849,20, ENTREGA EM: 28/06/2017 I - O valor de R\$ 16.849,20 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), a título de caução, até o dia 28/06/2017. II - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. III - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. FORO: FORTALEZA-CE DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo), EriSSon Matos Mendes e Fabrício Matos Mendes (Autorizatários).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.671.077/0001-93, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE, entidade autárquica integrante da administração pública indireta do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.543.312/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.354.650/0001-23; V - ENDEREÇO: Rua Rufino Ferreira Silva, nº 212, Bairro Santa Clara, CEP: 61.760-970, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº 0146464/2017, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2016 por mais 4 (quatro) meses, contados a partir de 25 de junho de 2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 13/2016 será até 25 de outubro de 2017, dada a presente prorrogação por mais 4 (quatro) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-



se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo), Silvio Gentil Campos Júnior (Superintendente – DAE) e Léo Silva Ribeiro (Lomacon Locação e Construção Ltda.) .

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 78/2017**

Contr. Nº : 0182017SETUR Contr. Cliente : 00162017 Cód. da Obra: 0182017SETUR01 Contratante: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARA Contratada: CONSTRUTORA E&J LTDA CNPJ: 41.634.619/0001-35 Endereço: ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA, 141 - CAMPO DOS VELHOS, FORTALEZA-CE Autorizamos a empresa CONSTRUTORA E&J LTDA, a iniciar a obra/serviço de EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DO PREÁ, NO MUNICÍPIO DE CRUZ - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de Execução : 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 1.597.144,95 (Hum milhão e quinhentos e noventa e sete mil e cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Fortaleza, 21 de Julho de 2017. Luciana Mendes Lobo(Secretaria Executiva do Turismo); Engº Silvio Gentil Campos Júnior (Superintendente do DAE); Engº Justiano José Camurça Filho (Diretor de Engenharia do DAE) e Francisco Elivar Araújo Junior (Construtora E&J LTDA).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº 1956/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (RESPONDENDO)**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI, c/c Art.21, IV da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 106, de 28 de dezembro de 2011, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para exercerem suas atividades no Grupo Tático de Atividade Correicional – GTAC/CGD, a partir de 01 de agosto de 2017. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Rafael Pinheiro Gonçalves Cavalcante	Capitão BM	167.551-1-7
Sílvia Andréa de Oliveira Cunha	Tenente PM	108.597-1-9

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº 1957/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI da Lei Complementar Nº98 e, considerando o disposto no Art. 1º, §2º do Decreto Nº30.841, de 07 de março de 2012, resolve **DESIGNAR** os servidores constantes no anexo único desta Portaria, para desenvolver suas atividades na Assessoria Jurídica – ASJUR, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no GTAC/CGD, a partir de 01 de agosto de 2017. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Rafael Pinheiro Gonçalves Cavalcante	Capitão BM	167.551-1-7
Sílvia Andréa de Oliveira Cunha	Tenente PM	108.597-1-9

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº 1958/2017 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13/01/2017), e **CONSIDERANDO** que o CAP QOBM RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE, MF. 167.551-1-7, membro integrante da 6ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina, bem como a TEN QOAPM SILVIA ANDREA DE OLIVEIRA CUNHA, M.F. 108.597-1-9, membro integrante da 2ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina, foram designados para desempenharem suas funções na ASJUR/CGD; **CONSIDERANDO** que a nova designação dos oficiais em referência inviabiliza continuarem como membros das comissões processantes. **RESOLVE**: I - Substituir a TEN QOAPM SILVIA ANDREA DE OLIVEIRA CUNHA, M.F. 108.597-1-9 pela TEN QOAPM ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA, M.F. 108.528-1-1, para esta atuar como membro da 2ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina, na função de (Relatora e Escrivã); II - Designar o MAJ QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA, M.F. 132.402-1-3, para atuar como membro da 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina, na função de Interrogante; III - Passa a dispor as referidas comissões na seguinte estrutura: a 2ª CMPCD com TC BM PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA, M.F.: 116.095-1-1 (Presidente), o MAJ QOPM CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES, M.F. 111.055-1-3, como (Interrogante) e a TEN QOAPM ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA, M.F. 108.528-1-1, (Relatora e Escrivã), e a 4ª CMPCD com o TEN CEL QOBM AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA, M.F. 110.515-1-0 (Presidente), o MAJ QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA, M.F. 132.402-1-3 (Interrogante) e a CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA, M.F.: 111.553-1-6 (Relatora e Escrivã), ambos a contar a partir do dia 01 de agosto de 2017. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº 1959/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA (RESPONDENDO)**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 106, de 28 de dezembro de 2011, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de agosto de 2017, da lotação do servidor Carlos Augusto Silva Lima, no



Grupo Tático de Atividade Correicional – GTAC, constante na Portaria Nº 1723/2017, publicada no D.O.E Nº102, DE 31 de maio de 2017. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PORTARIA Nº 471/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es) , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003 - 34	009.193	Tenente PM 2ª CPG	Canindé - CE	11/07/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 74,55
Christian Danil da Silva Gomes 518.698.703 - 44	023.423	Sargento 2ª CPG	Canindé - CE	11/07/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães

DIRETORA GERAL

Republicar por incorreção

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 493/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es) ,deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País ,para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia. 241.614.543 - 68	001.004	Presidente da Comissão de Criação de Novos Municípios, Estudos de Limites e Divisas Territoriais. DNS - 3	Sobral e São Benedito - CE	06 a 09/08/2017	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de Assuntos referentes a Limites Intermunicipais.	R\$ 88,67	R\$ 354,68
Luiz Carlos Moreira Farias 064.202.812 - 53	016.976	Assessor Técnico GT	Sobral e São Benedito - CE	06 a 09/08/2017	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de Assuntos referentes a Limites Intermunicipais.	R\$ 70,53	R\$ 282,12

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 494/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es) ,deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Djalma Feitosa 321.602.593 - 49	024.847	Subtenente 2ª CPG	Quixadá - CE	21/07/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 498/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Elmano de Freitas da Costa 506.748.543 - 49	008.602	Deputado Estadual	Recife - PE	26/07 a 27/07/2017	Aéreo	Participar de reunião na SUDENE em Recife - PE	R\$ 525,72	R\$ 1.051,44

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº 502/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Julianne Melo dos Santos 044.060.843 - 04	028.536	Assessor Técnico GT Nível DAS	Quixeramobim - CE	26/07/2017	Terrestre	Participar de Audiência Judicial de Caso acompanhado pelo Escritório Frei Tito.	R\$ 74,55	R\$ 74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de julho de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 503/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mayara Moreira Justa 026.332.573 - 30	027.918	Assessor Técnico GT - Nível DAS	TAMBORIL - CE	26/07/2017	Terrestre	Participar de Audiência Judicial de Caso acompanhado pelo Escritório Frei Tito.	R\$ 74,55	R\$ 74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de julho de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 508/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marcus Túlio Moreira Prudêncio 763.858.253 - 53	024.779	Major PM 2ª CPG	Sobral - CE	02/08/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 88,67	R\$ 88,67
Francisco Djalma Feitosa 321.602.593 - 49	024.847	Subtenente 2ª CPG	Sobral - CE	02/08/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 74,55
Christian Danil da Silva Gomes 518.698.703 - 44	023.423	Sargento 2ª CPG	Sobral - CE	02/08/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 74,55
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793 - 20	009.155	Tenente PM 2ª CPG	Sobral e Santana do Acaraú - CE	02 e 03/08/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dia do mês de agosto de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 511/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Raniere Faustino Silva 324.617.123-87	028.974	Assessor Técnico Nível DAS - 3	Sobral - CE	03 e 04/08/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
CORRIGENDA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº  
33 /2017**

No Extrato do Contrato nº 33/2017, celebrado entre esta Assembleia e a FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, processo nº 04131/2017, publicado no Diário Oficial de 07/08/2017, ACRESCENTE-SE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública n.º 25/2017-IL, Processo Administrativo n.º 04131/2017, tudo em conformidade com a Lei Estadual nº 16.142/2016, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93, que ficam fazendo parte deste Contrato de Patrocínio, independente de transcrição. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara vem divulgar o julgamento da Fase de Habilitação da licitação **Tomada de Preços nº 2017.07.05.01/TP**, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para recomposição de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento e recomposição em paralelepípedo com rejuntamento em diversos trechos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação, quanto ao resultado de habilitação da supracitada licitação, vem declarar o seguinte resultado: Licitante Inabilitada: a empresa J E Construções e Serviços EIRELI-ME não está em conformidade com as exigências editalícias por conta de seu seguro garantia que não foi feito até o terceiro dia útil conforme o item 7.3.4.3 e por não apresentar fotos e documentos idôneos comprobatório da existência da estrutura física, estando em desconformidade com o Item 7.3.3.4 do edital. A empresa SEMAS Imperium Serviços e Construções EIRELI-ME não está em conformidade com as exigências editalícias por conta de não apresentar Documentos Idôneos Comprobatório da existência da estrutura física, estando em desconformidade com o Item 7.3.3.4 do edital. A empresa Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI-ME não está em conformidade com as exigências editalícias por não ter apresentado o seu seguro garantia conforme o item 7.3.4.3 e por não apresentar fotos e documentos idôneos comprobatório da existência da estrutura física, estando em desconformidade com o item 7.3.3.4 do edital. A empresa DEC Engenharia Empreendimentos Imobiliários LTDA não está em conformidade com as exigências editalícias por conta de seu seguro garantia que não foi feito até o terceiro dia útil conforme o item 7.3.4.3 do edital. A empresa Savires Construções EIRELI - ME não está em conformidade com as exigências editalícias por conta de seu seguro garantia que não foi feito até o terceiro dia útil conforme o item 7.3.4.3 do edital. Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, ficam franqueadas vistas aos licitantes interessados a toda a documentação do procedimento licitatório, durante o período legal de 05 cinco dias úteis. Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua José Elias, 397, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000. **Jijoca de Jericoacoara/CE. Lucas William Sousa Bittencourt – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Resultado da Abertura das Propostas de Preços.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Abertura das Propostas de Preços da **Tomada de Preços nº TP.2017.07.04.01.ADM**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Formalização do Termo de Permissão Onerosa, para exploração dos boxes, quiosques e restaurante do Terminal Rodoviário do Município de Massapê-Ce. Foram Classificadas as propostas das seguintes licitantes: Maria das Dores Laureano; Maria Mauricia da Rocha; Manoel Elicildo Pereira, Vicente Pereira de Sousa, Marx Gaudio Moura, Maria Gessileuda de Sousa, Reginaldo Vieira Rocha, Manoel Messias de Sousa, Ligia Rodrigues Machado, Maria Cilene Moura Silvino e Maria de Fatima Moura Silvino, sendo assim declarados Vencedores os licitantes: lote 04: Vicente Pereira de Sousa, no valor de 200,00 (duzentos Reais); lote 06: Maria Cilene Moura Silvino, no valor de R\$ 201,90 (duzentos e um Reais e noventa centavos); lote 07: Maria de Fatima Moura Silvino, no valor R\$ 183,00 (cento e oitenta e três Reais); lote 09: Manoel Elicildo Pereira, no valor de 75,00 (setenta e cinco Reais); lote 13: Maria Gessileuda de Sousa, no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco Reais); lote 15: Reginaldo Vieira Rocha, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais); lote 16: Marx Gaudio Moura, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais); lote 17: Ligia Rodrigues Machado, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte Reais) e lote 18: Maria das Dores Laureano no valor global de R\$ 300,00 (trezentos Reais). Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, assegurado pelo Art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major José Paulino, 191, bairro Centro. **Massapê-Ce, 08 de agosto de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Resultado da Fase de Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público o resultado da fase de habilitação da **Concorrência Nº 2017.06.05.001E**, que tem por objetivo a Contratação da Execução da conclusão das obras de construção da Creche Pró-Infância Tipo 1, na sede do Município de Potengi/CE, dentro do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Pró-Infância, Termo de Compromisso PAC2 9212/2014, consoante regras definidas na Resolução CD/FNDE nº 13/2012. Empresas Habilitadas: Ykaro Lua L. de Lima – ME; A.I.L. Construtora Ltda.- ME; S & T Construções e Locações de Mão de Obra Ltda. – ME; Teles Soluções em Imóveis EIRELI – ME; J2 Construções e Serviços Ltda.: Ramalho Serviços e Obras EIRELI-ME; SERVICES Empreendimentos EIRELI – ME; Construtora Pedrosa Ltda-ME; M L S – Construção Civil Ltda. –ME; G7 Construções Serviços e Transportes EIRELI-ME; Construtora Astron Ltda.– ME; Nordeste Construções e Infraestrutura Ltda. – ME; PODIUM Empreendimentos EIRELI – EPP; Masterlimp Prestadora de Serviços e Construções Ltda.; São Jorge Locação E Construção EIRELI-ME; SL Construtora Ltda. – ME; Mendonça Construções e Serviços EIRELI-ME; Roma Construtora Ltda. – ME; FLAY Engenharia, Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME; H.E Serviços EIRELI – ME e Lopes Calisto e Calisto Ltda.; Empresa Inabilitada: Ágape Serviços EIRELI – ME. – deixou de atender ao item 3.2.4.5. do Edital – não apresentou a garantia exigida. Fica aberto o prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não sejam interpostos recursos, a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, fica marcada para o dia 16 de agosto de 2017, às 09h, na Sala da CPL, na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE. Maiores informações nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 31 de julho de 2017. Petrus Barbosa de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Internacional Nº 2017.03.14.003.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da **Concorrência Pública Internacional Nº 2017.03.14.003**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à elaboração dos projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia, orçamento, compatibilização de projetos, gerenciamento e supervisão de obras e seus serviços associados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia/CE, Licitante(s) Habilitada(s): L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade LTDA, Mindelo Construções e Incorporações LTDA EPP, Assist Consultores Associados LTDA, SETEC Hidrobrasileira Obras e Projetos LTDA, Espaço Plano Arquitetura e Consultoria S/S LTDA EPP/ Engesoft Engenharia e Consultoria LTDA, JCA Engenharia e Arquitetura LTDA/Quanta Consultoria Ltda e Dimensão Engenharia de Projetos e Construção Ltda Epp/Umpraum Arquitetos Associados LTDA EPP. Licitante(s) Inabilitada(s): JM Engenheiros Consultores LTDA, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **Caucaia/CE, 07 de agosto de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Assaré – Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2017.06.19.03.** A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma e ampliação de prédio para funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) do Município de Assaré/CE. Licitantes Habilitadas: FR Locações e Serviços EIRELI – ME; Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços LTDA – ME; S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI – ME; Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME; AIL Construtora LTDA – ME; Roma Construtora LTDA – ME; G7 Construções, Serviços e Transportes EIRELI – ME; Ágape Serviços EIRELI – ME; Construtora Êxito LTDA – EPP; Caldas Engenharia e Construções LTDA – ME; Pegada Mix Serviços e Eventos LTDA – ME; Podium Empreendimentos EIRELI – EPP. Licitantes Inabilitadas: Construtora Astron LTDA – ME; Construtora Vieira e serviços EIRELI – ME; Ramira Augusto Alencar – ME; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo, fica designada a data de 16 (dezois) de agosto, às 09 (nove) horas, para abertura da proposta de preços. **Assaré/CE, 07 de agosto de 2017. Daiane de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços; Nº. 2017.08.02.02. Tipo: Menor Preço.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibiapina, comunica aos interessados que no dia 23 de agosto de 2017 às 09:00 horas, na sala da C.P.L., localizada no Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o supracitado procedimento licitatório, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para: Serviços Especializados em Engenharia Civil, para execução das Obras de Reforma de uma Creche tipo Pró-infância e Construção de Muro em duas Escolas no Município de Ibiapina/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00, e/ou através do fone: (88)3653-1125. **Ibiapina - CE, 02 de agosto de 2017. José Márcio Rocha Linhares - Presidente da C.P.L.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 12.07.17-01TP, referente à contratação dos serviços para execução de reparos eventuais de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede, distritos e localidades, e construção de drenagem pluvial na Rua Senador Catunda e Rua Vereador João Benjamin no município de Guaraciaba do Norte - CE, decidiu e julgou Habilitada: Cenpel Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA ME; WRV Projetos e Construções LTDA; Avila Construções e Serviços EIRELI ME; Semas Imperium Serviços e Construções EIRELI ME; Deltacon Construção, Incorporação e Engenharia EIRELI EPP. Decidiu e julgou Inabilitada: Apolo Serviços e Construções EIRELI ME; Brandão construções e Serviços EIRELI ME; Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI ME; J.E. Construções e Serviços EIRELI ME; M&M Construção LTDA ME; M.V. Construções e Serviços EIRELI ME; Juaçaba Construções, locação e Serviços LTDA; Arcadys Empreendimentos EIRELI ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCM. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 16/08/2017 às 08h30m. Guaraciaba do Norte/CE, 07 de Agosto de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Pregão Presencial Nº 08.08.01/2017.** A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro, Tel. (88) 3527-1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 08.08.01/2017**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de organização, produção e realização da Festa de Emancipação Política do no Município de Pereiro-CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 21/08/2017 a partir das 09:00 horas. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado ou portal de Licitações do TCM: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Pereiro – CE, 08 de agosto de 2017. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº. 04.002/2017 - CP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de setembro de 2017 às 10h00min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a prestação dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública do Município, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, melhoria e demais serviços constantes no projeto básico, da sede e dos distritos, em Canindé/CE, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos, necessários para realização dos serviços, inclusive com a utilização de aplicativo de internet para otimização, acompanhamento e fiscalização da efetiva prestação dos serviços, conforme descrito no edital, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 / P.E.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta para cadastramento de propostas de preços a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que será realizado no dia 21 de Agosto de 2017, às 09h30min, (horário de Brasília) no portal: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br> conforme especificado no Edital Nº 001/2017 / P.E, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também nos site: [www.mulungu.ce.gov.br/licitacoes](http://www.mulungu.ce.gov.br/licitacoes) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Sulamita da Silva de Abreu – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0208.01/2017.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **21 de Agosto de 2017, às 09h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **0208.01/2017**, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DE MADALENA-CE, o qual encontra - se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, MADALENA-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Tallyta Fonseca Pereira – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Internacional Nº 2017.03.14.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da **Concorrência Pública Internacional Nº 2017.03.14.002**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à elaboração dos projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia, orçamento, compatibilização de projetos, gerenciamento e supervisão de obras e seus serviços associados no âmbito da administração municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, Licitante(s) habilitada(s): L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade LTDA, Mindelo Construções e Incorporações LTDA EPP, Assist Consultores Associados LTDA, JM Engenheiros Consultores LTDA, SETEC Hidrobrasileira Obras e Projetos LTDA, Urbi Consultores S/S LTDA/ ENGESOFT Engenharia e Consultoria LTDA, JCA Engenharia e Arquitetura LTDA/Quanta Consultoria LTDA e Dimensão Engenharia de Projetos e Construção LTDA EPP/UMPRAUM Arquitetos Associados LTDA EPP, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Caucaia/CE, 07 de agosto de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Adiamento de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.07.12.01.** A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, em virtude de alterações formais no instrumento convocatório, o certame retromencionado, cujo objeto é a Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para suprir as necessidades do Município de Assaré/CE, fora adiado para o dia 21 de Agosto de 2017, às 09h. na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota – Assaré/CE. O edital e suas retificações encontram – se disponíveis no endereço acima citado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará ([www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br)). **Assaré/CE, 07 de Agosto de 2017. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Pregão Presencial Nº. 2017.07.05.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 22 de agosto de 2017, às 09h:00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 – 1º Andar - Bairro Centro, Lavras da Mangabeira/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: aquisição de materiais para formação de kits bebê em prol dos Programas Assistidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Lavras da Mangabeira/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 08 às 12h, e das 14 às 17h, e na sexta-feira das 08 às 14h. **Lavras da Mangabeira/CE, 07 de agosto de 2017. Emmanuel Abreu Pedreira - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato. Tomada de Preços nº 2017.06.05.1.** Partes: o Município de Porteiras, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa TERPACOL - Terraplanagem Pavimentação e Construção LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de Creche Proinfância Tipo 2 localizada na sede do Município de Porteiras/CE, com utilização de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, nos moldes do Termo de Compromisso PAC 2 nº 10071/2014, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.356.871,53 (hum milhão trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2018. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e José Gilmar Aquino Figueiredo. **Porteiras/CE, 07 de Agosto de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Homologação - Tomada de Preços nº 2017.06.05.1.** Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de Creche Proinfância Tipo 2 localizada na sede do Município de Porteiras/CE, com utilização de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, nos moldes do Termo de Compromisso PAC 2 nº 10071/2014, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa TERPACOL-Terraplanagem Pavimentação e Construção LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.356.871,53 (hum milhão trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Eliana Alberto de Figueiredo Alves - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. Data da Homologação: 01 de Agosto de 2017.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.08.001 – GM** – Através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Araes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia **21 de Agosto de 2017, às 09h**, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2017.08.08.001 - GM, cujo Objeto é a **Contratação da prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e hospedagens, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, conforme especificações constantes do Anexo I, Parte Integrante deste Processo.** O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 8h às 12h, ou pelo Portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 08 de Agosto de 2017. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 03/2017-SEINFRA.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº. 03/2017-SEINFRA**, objetivando o Registro de Preços visando as futuras e eventuais aquisições de material de construção civil destinados a serviços de manutenção dos prédios e vias do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 21/08/2017 às 14:00h (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sítio à Praça Dirceu Figueiredo s/no – Bairro Centro – Juazeiro do Norte–CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte/CE, 07 de agosto de 2017. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 2017.06.02.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 21 de agosto de 2017, às 09h:00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 – 1º Andar - Bairro Centro, Lavras da Mangabeira/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços gráficos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Lavras da Magabeira/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 08 às 12h, e das 14 às 17h, e na sexta-feira das 08 às 14h. **Lavras da Mangabeira/CE, 07 de agosto de 2017. Emmanuel Abreu Pedreira - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Tomada de Preços Nº. 2017.07.21.1.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global para Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de reforma e construção de coberta de quadra poliesportiva localizada no distrito de Brejo Grande, Santana do Cariri-CE, nos termos do Edital e seus anexos. Com data de abertura para o dia 24 de Agosto de 2017, às 13:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. José Augusto, 387 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Santana do Cariri-CE, 07 de Agosto de 2017. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 12/2017-SEAFIN.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 63/2013 e suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº. 12/2017-SEAFIN** cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em gestão de conteúdo corporativo, gestão de arquivos físicos e digitais para prestação de serviços de classificação, taxonomia, preparação, indexação e digitalização de documentos, incluindo o fornecimento de software, mão-de-obra especializada, treinamento e suporte técnico para diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/Ce, nas condições especificadas e delimitadas no termo de referência. Entrega das propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 21/08/2017 às 09h00 (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira na Comissão de Licitação, sítio à Praça Dirceu Figueiredo, S/Nº - Bairro Centro. **Juazeiro do Norte/Ce. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira..**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.013/2017 - PPRP.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 14:00 horas do dia 21 de Agosto de 2017, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, encadernações e reproduções diversas de interesse das diversas Secretarias do Município de Solonópole/CE. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços, Tipo: Menor Preço por item. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Solonópole, 07 de Agosto de 2017. Túlio Marcos Braun Neto, o Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Edital de Chamada Pública Nº 02/2017-SEDUC.** A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Viçosa do Ceará- CE, durante o período do 2º semestre 2017, com fundamentação legal na Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resoluções nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e nº 4, do FNDE de 02/04/2015 e Lei Nº 8.666/93. Os documentos deverão ser entregues até as 10h00min do dia 29 de agosto de 2017, na sala da comissão de licitação à Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409 – Centro, Viçosa do Ceará/CE, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Andréa Ribeiro Carneiro da Cunha – Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.** A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento da habilitação da **Tomada de Preços Nº 2017.07.13.1-TP**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de construção/recuperação de um galpão industrial no Bairro Padre Paulo no Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações contidas no projeto básico. Habilidade: FP Construções e Serviços EIRELI - ME; Inabilitadas: IPN Construções e Serviços EIRELI – ME; WU Construções e Serviços EIRELI – EPP; FÊNIX-Serviços, Assessoria, Construções, Locações e Empreendimentos LTDA e Secon Serviço e Construção EIRELI –EPP. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos as propostas serão abertas no dia 16 de Agosto 2017 às 15h00min. **Maria Etelvina Rabelo Neta - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Chamada Pública – Chamada Pública Nº 19.001/2017.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de setembro de 2017, às 10:00(dez) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando a Chamada Pública, para contratação mediante Termo de Colaboração, tombada sob o nº 19.001/2017, na forma da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações posteriores, com fins à seleção para escolha de organização da sociedade civil para celebrar de termo de colaboração na área de cultura para realização de oficinas de danças, capoeira e artes em Maracanaú, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, 07 de agosto de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Homologação. Pregão Presencial nº 2017.07.12.001.** Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Forquilha-CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante Maximiliana Assunção da Silva - ME inscrito no CNPJ nº 05.199.870/0001-55 classificado(a) nos itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 31, 32, 39 e 46 totalizando o valor de R\$ 83.442,36 (oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) e Miguel Frota Vinas inscrito no CNPJ nº 23.535.727/0001-79 classificado(a) nos itens 1, 6, 9, 12, 18, 19, 21, 26, 33, 37, 38, 47 e 48 totalizando o valor de R\$ 109.557,00 (cento e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Joelma Maria Santos de Lira Pessoa - Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal De Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.002/2017-TP – A** CPCL de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **23 de Agosto de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços Nº 08.002/2017-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de urbanização e paisagismo da entrada da cidade com obra de instalação de letreiro “Aracati”, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.** A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-Feira no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 07 de Agosto de 2017. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017 (BB 683075) – Comissão de Licitação. Data de Abertura:** 21/08/2017, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de serviços de seguro contra morte acidental e invalidez permanente total e parcial por acidente para estagiários regularmente cadastrados no Programa de Estágio da Prefeitura de Sobral-CE, com cobertura total, 24 (Vinte e Quatro) horas por dia, em qualquer lugar do globo terrestre, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 12 meses. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 07 de Agosto de 2017. Silvana Maria Paiva Carneiro – A Pregoeira .**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.02.01 – A** Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 2017.08.02.01, que realizar-se-á no dia **21 de Agosto de 2017, às 09h30min**, destinado à **Contratação de empresa de consultoria para a prestação de serviços técnicos especializados de capacitação e treinamento educacional em saúde e saneamento ambiental para a execução do Projeto “Educação Ambiental para Uma Vida Melhor” do Município de General Sampaio-CE.** Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 07 de Agosto de 2017. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2205.01/2017 – OBJETO:** Contratação de Serviços de Construção de duas Creches Tipo 02, pelo Programa Pro-Infância, sendo uma no Conjunto Stenio Rios e a segunda no Sítio Alegre, junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Itarema-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** MILLENIUM SERVIÇOS EIRELLI ME. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Agosto de 2017. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.026.216,86** (Três Milhões Vinte e Seis Mil Duzentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Seis Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 270 (Duzentos e Setenta) dias. **ORIGEM DO RECURSO:** FNDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0802.12.361.0068.1.024.0000. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisca Neuza da Cunha Martinez. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Renan Claudino Melo. **Itarema-CE, 08 de Agosto de 2017. Antônio Hérlom Marques Ursulino – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, AUTUADA SOB O Nº 22.01.07/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, RETIRADA DE OBJETOS, DEJETOS, AGUAS ESTAGNADAS E VEGETAÇÃO DE CANAL DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 23 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 08:30 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA FRANCISCO MACIEL 2194 TÉRREO - CENTRO ICÓ - CE. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:30HS ÀS 11:30HS, NO SITE WWW.TCM.CE.GOV.BR, 07 DE AGOSTO DE 2017. CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.014/2017 - PPRP.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2017, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para Seleção de melhor proposta para registro de preços visando a aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual e outras ferramentas de interesse das diversas Secretarias do Município de Solonópole/CE. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços, Tipo: Menor Preço por lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Solonópole, 07 de Agosto de 2017. Túlio Marcos Braun Neto. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.08.07.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.08.07.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 21 de Agosto de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 07 de Agosto de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópolis – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.07.26.01PP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09h:00min (nove horas) do dia 22 de Agosto de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópolis – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o Nº **2017.07.26.01PP**, com fins a contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos poços profundos existentes na sede e nos distritos de Martinópolis/CE, de interesse de Diversas secretarias. Maiores informações através do site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3627-1300. **Martinópolis – CE, em 07 de Agosto de 2017. William Rocha Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação – Tomada de Preços 014/2017/TP.** Tipo menor preço. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de agosto de 2017 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro - Centro, em sessão pública, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da TP acima, Objeto: Contratação de consultoria para realizar diagnóstico de gestão nas Secretarias de Educação, Desporto e Lazer, Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho e Assistência Social e no Fundo Geral do Município de Novo Oriente - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h:00hrs às 13h:00hrs ou no endereço eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/), **Novo Oriente - CE, 07 de agosto de 2017. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente/CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 07.002/2017-CP.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de setembro de 2017 às 09h00min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-Ce, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia de gestão do sistema de iluminação pública do Município de Quixeramobim, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, Georeferenciamento e emplaquetamento do acervo de IPI, Call Center (0800), na sede e nos distritos, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para a realização do serviço, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante desse processo, conforme previsto no Segundo Adendo ao Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e no portal de licitações: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Quixeramobim – Ce, 04 de agosto de 2017. Mirlla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.08.07.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.08.07.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria e planejamento tributário do PIS/PASEP, bem como o gerenciamento dos possíveis ativos tributários do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Finanças, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 23 de agosto de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 07 de agosto de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Extrato de Contrato / Pregão Presencial Nº 2106.01/2017-DCRH.** Contratante: Secretaria de Defesa Civil e Recursos Hídricos. Contratado: S Fabiano do Nascimento - ME. Objeto: contratação de prestação de serviços de manutenção e rebobinamento de motores elétricos pertencentes a Prefeitura Municipal de Varjota, instalados em diversas localidades do Município. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 2106.01/2017-DCRH. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações posteriores. Itens: 1 à 41: S Fabiano do Nascimento - ME R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Fonte de Recursos: Recursos Próprios Dotações Orçamentárias: 1601.08.244.0236.2.051 Elemento de Despesa nº 33.90.39.00. Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos itens, não podendo ultrapassar a 31 de Dezembro de 2017. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 14 de julho de 2017. Signatários: Haroldo Souza Marques de Lima - Contratante. Sebastião Fabiano do Nascimento - Contratado. **Varjota-CE, 14 de julho de 2017. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Quixeramobim – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 07.008/2017 - PPRP.** O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de Agosto de 2017 às 08h30min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixeramobim-Ce., tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 e no portal de licitações: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Max Ronny Pinheiro. O Pregoeiro. Quixeramobim – Ce, 04 de Agosto de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 034.2017 – SRP.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de Agosto de 2017, às 09h00min, em sua sala, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o tipo de julgamento menor preço por lote, sob o sistema de registro de preços, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paraipaba/Ce (com cotas para ME/EPP). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h ou no sítio eletrônico do TCM/CE ([www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br)). **Paraipaba/CE, 04 de Agosto de 2017. Anderson Augusto da Silva Rocha – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2017.08.08.001 – SEINFRA** – A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia **23 de Agosto de 2017, às 09h**, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2017.08.08.001 - SEINFRA, cujo Objeto é a **Aquisição e plantio de gramas nas Praças da Sede, Distritos e Estádio do Município de Aiuaba-CE.** O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo Portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 08 de Agosto de 2017. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0408.01/2017 – A** Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Administração e Finanças comunica aos interessados que no próximo dia **18 de Agosto de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0408.01/2017, cujo Objeto é a **Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores para pneus destinados as frotas de veículos junto a diversas Secretarias do Município de Itarema-CE**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, ou no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itarema-CE, 08 de Agosto de 2017. Antônio Hérlom Marques Ursulino – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.08.002 – GM** – Através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia **21 de Agosto de 2017, às 14h**, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2017.08.08.002 - GM, cujo Objeto é a **Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática do Município de Aiuaba-CE**. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo Portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 08 de Agosto de 2017. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés.** A Prefeitura Municipal de Apuiarés, Estado do Ceará, torna público a todos os interessados que, o resultado do julgamento da fase de Habilitação do processo na modalidade de **Tomada de Preços nº 2017.06.07.01 – ESP**, objeto prestação de serviços na construção de 03 (três) quadras descobertas nas localidades de Boa Vista, Boqueirão e Vila São João no Município de Apuiarés-CE, empresa habilitada: 01.M.M Locações e Serviços LTDA - ME, empresas inabilitadas: 01. Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI – ME, 02. Ferreira & Santos Construções, 03. Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME, 04. Fácil Construções LTDA, 05. Adriano S. Quintela – ME. Fica apartir de agora aberto prazo recursal. **Apuiarés, 07 de Agosto de 2017 – Francisca Geanny da Silva Almeida – Presidente CPL**

\*\*\* \*\*

**Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2017.08.03.001.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), até o dia 22 de agosto de 2017 às 9h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de máquinas e caminhões, para auxiliar na manutenção e recuperação de estradas do Município de Aquiraz, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro, Aquiraz – CE, 07.08.2017. **Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ANDORINHA S.A. - CNPJ Nº 11.477.020/0001-74.** Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Renovação da Licença de Operação para a Operacionalização da Central Geradora Eólica – CGE Taíba Andorinha, para 07 aerogeradores, com potência nominal de 2,1 MW, com potência nominal total de 14,7 MW, instalados numa área total de 40,65 ha, na Localidade de Lagoa dos Tocos, Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará.** Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUIA S.A. - CNPJ Nº 11.477.009/0001-04.** Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Renovação da Licença de Operação para a Linha de Transmissão Aérea de 230kV, com extensão de 10,55Km, interligando a subestação elétrica – SE Taíba à subestação elétrica – SE Pecém II, no Sítio Guaribas III, Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará.** Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUIA S.A. - CNPJ Nº 11.477.009/0001-04.** Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Renovação da Licença de Operação para a Subestação Elevadora de 34,5/230Kv e Operacionalização da Central Geradora Eólica – CGE Taíba Águia, para 11 aerogeradores, com potência nominal de 2,1 MW, com potência nominal total de 23,1 MW, instalados numa área total de 90,45 ha, na Localidade de Sítio Guariba III, Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará.** Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Pref. de São João do Jaguaribe** – Extrato Dispensa de Licitação - Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Valor global: R\$ 40.160,00 (Quarenta mil cento e sessenta reais). CONTRATADA: Ilumina - Distribuidora de Materiais Elétricos e Iluminação Pública LTDA - EPP Objeto: Aquisição de material elétrico para instalação e manutenção da rede de iluminação pública do Município de São João do Jaguaribe. Fundamentação Legal: Lei 8666/93 (artigo 24, inciso V e parágrafo único do artigo 26) - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.07.01/2017. Dotação Orçamentária nº: 0909.15.452.0045.2.034, Elemento de Despesa nº: 3.3.90.30.00. Assinantes: Francisco Ladislau Chaves e Francisco Elder Lira Júnior. São João do Jaguaribe/CE, 18 de julho de 2017. Francisco Ladislau Chaves – Ordenador.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Pref. de S. João do Jaguaribe** - Aviso de Licitação - A CPL comunica que próximo dia **21 de agosto de 2017, às 09h**, estará abrindo a licitação Pregão Presencial Nº 07.08.01/2017. Objeto: Aquisição de óleo combustível, tipo diesel S-10, com entrega parcelada, para atender as necessidades do município de São João do Jaguaribe. O edital completo estará à disposição (dias úteis) nos horários: 07h às 13h, na Prefeitura à Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro. São João do Jaguaribe - CE, 07/08/2017. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Abertura da Proposta de Preços - Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2017 - TPSME.** Objeto: reforma de escolas municipais, junto à Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas habilitadas do certame supracitado ocorrerá no dia 10 de agosto, às 09:00 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Apresentação das Contrarrazões. Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2017 - CPSOIU.** Objeto: contratação de obras e serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos existentes nas ruas e logradouros públicos do Município de Uruburetama. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa N de Lima Rocha EIRELI ME, inscrita com o CNPJ nº 10.404.872/0001-79, interpôs recurso sobre o resultado da fase de habilitação, e que fica em conformidade o art. 109 parágrafo 3º o prazo de apresentação das contrarrazões. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Cancelamento.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fica **Cancelada** a licitação, na modalidade **Tomada de Preços** autuada sob o nº **2017.07.17.001F**, cujo objeto é a Aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública no Município de Tarrafas - CE, durante o exercício financeiro de 2017, com abertura marcada para o dia 10 de agosto de 2017, às 10h, por motivo de revisão nos quantitativos a serem licitados. **Tarrafas/CE, 07 de agosto de 2017. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº SS-PP008/17**, cujo objeto é: aquisição de equipamentos de informática, para atender a secretaria de Saúde do Município de Independência. Contratadas: Rilami Ferreira da Silva ME, pelo valor global de R\$ 59.500,00 e J W Coutinho Papelaria ME, pelo valor global de R\$ 3.424,80. Vigência dos Contratos: da data da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2017. Assinam pelas Contratadas: Claudécir Passos Ramos e José Wagner Coutinho. Assina pela Contratante: Antonia Izelda de Araujo Maia. **Independência - CE, 27 de julho de 2017. Antonia Izelda de Araujo Maia - Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Tomada de Preços Nº. 2017.07.20.1.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global para Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de cobertura de uma quadra poliesportiva, localizada no distrito de Araporanga, Santana do Cariri-CE, nos termos do Edital e seus anexos. Com data de abertura para o dia 24 de Agosto de 2017, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. José Augusto, 387 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Santana do Cariri-CE, 07 de Agosto de 2017. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2017.08.03.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2017.08.03.01**, do tipo menor preço, para a Contratação de Pessoa Jurídica apta a prestar serviços na capacitação de Professores e atividades de aprimoramento para alunos, junto a Secretaria da Educação, do Município de Irauçuba/CE, com data de abertura para o dia 21 de agosto de 2017, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 07 de agosto de 2017. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133. **Ângela Maria Doroteu Rodrigues - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Proseguimento - Concorrência nº 2017.05.16.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº 2017.05.16.1, neste dia 09 de agosto de 2017, às 09:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 07 de agosto de 2017. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Pregão Presencial 045/2017/PP**. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) botijão de 13Kg, destinado as diversas Secretarias do Município de Catunda - CE, com abertura prevista para o dia 21 de agosto de 2017, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 14h no endereço acima ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/), mais informações pelo Telefone: (88) 3686.1032. **Catunda, 07 de agosto de 2017. Elias Melo Lima - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento Final - (Fase de Propostas de Preços) - Tomada de Preços nº 2017.06.28.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.06.28.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - FV Construções EIRELI - ME, por apresentar melhores preços e estarem compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 04 de agosto de 2017 - Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento - Leilão nº 2017.07.19.1.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Certame Licitatório, na modalidade **Leilão**, do tipo **Presencial**, tombado sob nº **2017.07.19.1**, cujo objeto e venda de 07 (sete) veículos considerados inservíveis para uso útil do Município de Abaiara do Estado do Ceará. Como nenhum interessado compareceu a sessão, o mesmo foi declarado Deserto. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, 70, Centro, Abaiara/CE, ou ainda pelo telefone: (088) 3558-1254. **Abaiara - CE, 07 de agosto de 2017. George de Figueiredo Rodrigues.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/17-PP - A** Comissão de Licitação da Câmara de Paracuru-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **21 de Agosto de 2017, às 10h**, na Sede da Câmara localizada à Rua São João Evangelista, Nº 459, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade **Pregão Presencial**, critério de Julgamento Menor Preço Unitário, tombado sob o Nº 008/17-TP, com o seguinte Objeto: **Aquisição de material permanente e material de consumo, destinados a implantação do sistema de votação eletrônica da Câmara Municipal de Paracuru-CE.** Mais informações com a Comissão de Licitação, Telefone: (85) 3344.2177, no horário de 08h às 14h. **Paracuru-CE, 08 de Agosto de 2017. Josué de Albuquerque Alves Neto - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Pregão Eletrônico 002/2017/PE**. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE. Tipo menor preço por lote, com previsão para abertura do processo dia 18/08/2017 as 10h00min, horário de Brasília. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou através do site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente, 07 de agosto de 2017. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.07.21.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2017.07.21.1** sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Rachel Ferreira Gonçalves - ME vencedora junto ao lote 1, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Abaiara/CE, 04 de Agosto de 2017. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Homologação - Modalidade Tomada de Preços tombada sob o Nº 01/2017-SAÚDE.** Objeto: reforma e ampliação da unidade de nutrição do Hospital e Maternidade São Lucas, cuja vencedora foi a empresa Construtora e Imobiliária J Filho LTDA, com o valor global de R\$ 235.567,67 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e sete Centavos). Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº 8666/93 - Secretaria de Saúde: Maria Maria Nizete Tavares Alves. **Juazeiro do Norte/CE, 20 de julho de 2017.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 – Centro – Ocara – CE, comunica aos interessados que no dia 24 de Agosto, às 9:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 0708.01-2017 – SEINFRA**, cujo objeto é a Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretivas dos Prédios Públicos da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Ocara – Ce . O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Ocara -Ce, 07 de Agosto de 2017- Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 13.001/2017 – PE.** Cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo tipo ônibus, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. A Pregoeira do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de agosto de 2017 às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) – “Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Mirlla Maria Saldanha Lima - Pregoeira. Quixeramobim – Ce, 04 de agosto de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca– Aviso de Credenciamento Nº 0408.01/2017.** A Secretária de Saúde do Município de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25 da Lei nº 8.666/93, torna público que estará credenciando junto à Secretaria de Saúde, contratação de profissionais de nível superior conforme quadro em anexo, junto à Secretaria de Saúde de Pedra Branca - CE. Os interessados deverão comparecer à sala da Comissão de Licitação, situada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, de posse de toda documentação exigida no edital até o dia 18 de agosto de 2017 das 08:00 às 12h. Informações: (88) 3515-2442 **Tania Maria Leite Parente - Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017** – O Município de Itapipoca-CE vem por meio da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, realizar entre os dias **09 de Agosto de 2017 à 18 Agosto de 2017, até às 17h**, Chamada Pública para **Contratação de profissionais capacitados, destinados a prestar serviços na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, nos Setores: do Cadastro Único para Programas Sociais, no Programa Primeira Infância no SUAS, nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos Centros de Referência da Assistência Social, no Centro de Referência Especializada da Assistência Social e nas Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Itapipoca-CE, 07 de Agosto de 2017. Astesia Veronica Fontenele Teixeira – Ordenadora de Despesas de Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato dos Instrumentos Contratuais Nº 08.002/2017 – Objeto: aquisições de gêneros alimentícios, para o fornecimento da merenda escolar, para atender as necessidades da secretaria de educação, cultura e desporto. Valor Global do Contrato: R\$ 45.309,86 (quarenta e cinco mil trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos). Vigências: até 31/12/2017. Data Da Assinatura do Contrato: 25/07/2017. Contratada: H.A. Lopes Cavalcante - ME. CNPJ: 22.889.003/0001-60. Contratante: Ao Sr. José Célio Pinheiro - Secretário.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato dos Instrumentos Contratuais Nº 08.006/2017 – Objeto: serviço de locação de veículos para o transporte universitário dos alunos, para atender as necessidades da secretaria de educação, cultura e desporto do município. Valor Global do Contrato: R\$ 360.162,00 (trezentos e sessenta mil cento e sessenta e dois reais). Vigências: até 31/12/2017. Data Da Assinatura do Contrato: 27/07/2017. Contratada: XM Locação de Máquinas e Equipamentos Eireli. CNPJ: 07.728.421/0001-82. Contratante: Ao Sr. José Célio Pinheiro - Secretário.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato dos Instrumentos Contratuais Nº **014/2017** – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores, através das diversas secretarias deste Município. Contratada: Infoshop Comércio Atacadista de Artigos para Informática Eireli - ME. CNPJ: 07.728.421/0001-82. Valor Global do Contrato: R\$ 177,70 (cento e setenta e sete reais e setenta centavos). Data da Assinatura do Contrato: 02/08/2017. Contratantes: O Sr. Francisco Erinágelo de Araújo Costa - Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Vigência: até 31/12/2017.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.23.01-FG.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda. Por Meio da CPL, Torna Público, que Fará Abertura das Proposta de Preços, Referente a Tomada de Preços Nº 2017.06.23.01-FG, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção dos Blocos de Oficina, Deposito, Rampa de Lavagem e Secretaria de Obras e Serviços Públicos no Município de Nova Olinda/CE, Fica Determinado o dia 10 de Agosto de 2017, As 09:00 Horas, na Sala da Comissão de Licitação, para que Sejam Abertos os Envelopes de Propostas de Preços, Ficando, desde Logo, Notificados Todos os Interessados. **Nova Olinda/ Ce, 07 De Agosto De 2017. Leonel Castilho Goes de Souza-Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.07.1.** A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.08.07.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL**, Tipo Menor Preço Por Lote, com data de abertura para o dia 18 de Agosto de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada no(a) Rua João Batista Arrais, nº 08 - Centro, Antonina do Norte/CE. **Antonina do Norte/CE, 07 de Agosto de 2017, Thomas de Araújo Barbosa - Pregoeiro**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.26.3.** A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de Agosto de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE SOJA PARA SER UTILIZADO NO COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti (FUMACÉ), DO PROJETO BOA NOITE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 07 de Agosto de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.02.2.** A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de Agosto de 2017 às 14h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL) E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 07 de Agosto de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.21.1.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 23 de Agosto de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Sarai-va, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CASA DE ACOLHIMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 07 de Agosto de 2017. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato dos Instrumentos Contratuais Nº 016/2017 – Objeto: Contratação de prestação de serviços de conexão a internet, para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Contratadas: Maria de Fátima Silva Marcelino & Cia Ltda - ME, CNPJ: 73.346.421/0001-42; Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda, CNPJ: 04.601.397/0001-28; e Cristiane Gonzaga Multimídia – ME, CNPJ: 17.534.612/0001-67. Valor Global do Contrato da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Valor Global dos Contratos da Secretaria de Saúde: R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais). Valor Global do Contrato da Secretaria de Administração, Finanças e Gestão: R\$ 5.530,00 (cinco mil quinhentos e trinta reais). Valor Global do Contrato da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Assistência Social: R\$ 2.449,44 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Valor Global do Contrato da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo: R\$ 549,99 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Valor Global do Contrato da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: R\$ 549,99 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Data da Assinatura dos Contratos: 01/08/2017. Contratantes: O Sr. Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento - Secretária de Administração, Finanças e Gestão; a Sra. Maria Fabiana Benevides Silva - Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Assistência Social; o Sr. José Célio Pinheiro - Secretário de Educação, Cultura e Desporto; a Sra. Aline Oliveira Rocha Brito - Secretária de Saúde; o Sr. Francisco Erinágelo de Araújo Costa - Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo; e o Sr. Antônio Aldir Carmo de Souza - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente. VIGÊNCIAS: de 07 (sete) meses.

\*\*\* \*\*



# **AVISO**

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## **MAIORES INFORMAÇÕES**

**PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (Benfica)**  
**3466-4025 / 3466-4912 (Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h

**DESTINADO(A)**

--